Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Camila Ciccarone Tangerino

Lagoa de Araruama: por uma visão articulada do Patrimônio

Rio de Janeiro

2017

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Camila Ciccarone Tangerino

Lagoa de Araruama: por uma visão articulada do Patrimônio

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural

Orientador: Rafael Winter Ribeiro

Supervisora: Lia Motta

Rio de Janeiro

2017

O objeto de estudo desta pesquisa foi definido a partir de uma questão identificada no cotidiano da prática profissional no Escritório Técnico da Região dos Lagos no Rio de Janeiro.

T164l Tangerino, Camila C.
Lagoa de Araruama: por uma visão articulada do Patrimônio / Tangerino, Camila C. – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2017.

131 f.: il.

Orientador: Rafael Winter Ribeiro

Dissertação (Mestrado) – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, Rio de Janeiro, 2017.

1.Percursos da Patrimonialização. 2.A Natureza como Patrimônio Cultural. 3.As Paisagens da Lagoa de Araruama. I. Ribeiro, Rafael Winter. II. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Brasil). III. Título.

CDD 363.758981

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Camila Ciccarone Tangerino

Lagoa de Araruama: por uma visão articulada do Patrimônio

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Profissional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como pré-requisito para a obtenção do título de Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.

Banca examinadora:

_____

Professor Dr.º Rafael Winter Ribeiro (orientador)

_____

Professora Dr.ª Lia Motta (supervisora) - Coordenação Geral de Pesquisa e Documentação (Copedoc)

_____

Professora Dr.ª Claudia Feierabend Baeta Leal - IPHAN

_____

Professor Dr.º Werther Holzer - Universidade Federal Fluminense

Para Guinga.

AGRADECIMENTOS

Sou grata a cada encontro, cada carinho e cada palavra produzida neste percurso, em especial:

À minha inspiração de vida, como mulher, mãe e profissional, Celeste.

Ao Gui, companheiro de todas as horas, lugar de toda calma e carinho.

Ao papa Christiano e ao mano Rubens, que mesmo longe, nunca me deixaram sozinha.

Ao Lampião e à Baleia, por toda a alegria.

À equipe do ETRL. Sandrão, Mário, Cláudia, Júnior, Gabi, Jaque, Nilza, Lu, Wander e Alexandre, por me receberam de coração e braços abertos.

À Lia, pela confiança e aprendizado. E à toda turma da Copedoc, Alberto, Felipe, Zé, Bia, Claudia, Jose, Betina, Ju, Kátia, Luciano, Evandro, Carla, Vera, Jacó, Andressa, Ivan e Zezé pela acolhida e pelas trocas.

Ao Rafael, pelo direcionamento, críticas e contribuições.

Ao David, Ivo e Danilo pelos conselhos e esclarecimentos.

À todos os amigos de Vitória, do Rio e do mundo pelo apoio e compreensão, em especial Samira, Virgínia, Conrado, Luciana e Érika, que acompanharam mais de perto todo o processo.

E sobretudo à turma do PEP 2014, pela união, pela força e por todo o amor compartilhado.

RESUMO

Este estudo discute a trajetória da política federal de preservação do patrimônio cultural na Região dos Lagos, no litoral nordeste do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho parte da análise de documentos produzidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), de processos de tombamentos referentes à Região dos Lagos e das mudanças nas ações de preservação ocasionadas pela descentralização do órgão com a criação do Escritório Técnico da Região dos Lagos na década de 1980. A pesquisa busca compreender como a Lagoa de Araruama, presença marcante no modo de vida e nas dinâmicas socioespaciais da região, foi incorporada no discurso do IPHAN. Com base na análise do Processo de Tombamento da "Lagoa de Araruama - Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo" e do Processo de Tombamento do "Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas", foi possível identificar algumas leituras sobre a ideia de patrimônio natural e de paisagem que se reproduzem dentro das práticas de seleção e valoração do IPHAN. A Lagoa de Araruama foi disposta ora como um elemento compositivo da paisagem (cenário) que envolve e destaca o monumento arquitetônico tombado, ampliando o caráter de excepcionalidade do bem construído, ora a partir de noções apartadas de natureza e cultura, conduzindo a responsabilidade pela sua proteção aos organismos de preservação ambiental. Por outro lado, as paisagens (narrativas) dos agentes locais, como os pescadores artesanais, indicam aspectos materiais e simbólicos importantes na relação construída junto à Lagoa de Araruama, evidenciando o caráter de indissociabilidade representado pelos aspectos materiais e imateriais constitutivos dos patrimônios culturais. Neste sentido, este estudo pretende pensar como as múltiplas narrativas têm sido construídas dentro do órgão, quais discussões são levantadas e qual seria a contribuição de uma revisão do conceito de paisagem e da categoria de patrimônio natural dentro do IPHAN.

Palavras-chave: Lagoa de Araruama; lagoas; patrimônio cultural; patrimônio natural; paisagem;

ABSTRACT

This study discusses the trajectory of the federal policy of preservation of cultural heritage in the Lakes Region, on the northeastern coast of the State of Rio de Janeiro. The work is based on the analysis of documents produced by the Institute of National Historical and Artistic Heritage (IPHAN), of processes of granting heritage status on the Lakes Region and the changes in the preservation actions caused by the decentralization of IPHAN and the creation of the Technical Office of the Lakes Region in the 1980s. It seeks to understand how the Araruama Lagoon, a prominent presence in the way of life and the socio-spatial dynamics of the region, was incorporated into the Institute's discourse. Through analysis of the processes of granting cultural heritage status to the "Araruama Lagoon - Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio and Arraial do Cabo" and the "Landscape Set of the Rodrigo de Freitas Lagoon ", it was possible to identify some readings on the ideas of natural heritage and landscape that are reproduced within the practices of selection and valuation of IPHAN. In these documents, the Araruama Lagoon was sometimes arranged as a compositional element of the landscape (scenario) that surrounds and highlights the listed architectural monument, extending the character of exceptionality of the built asset, and sometimes based on isolated notions of nature and culture, assigning the responsibility of its protection to the environmental protection agencies. On the other hand, the landscapes (narratives) of local agents, such as artisanal fishermen, indicate important material and symbolic aspects in the relationship built next to the Araruama Lagoon, emphasizing the inseparability nature represented by the material and immaterial aspects constituting the cultural heritage. In this sense, this study intends to think how the multiple narratives have been constructed within the Institute, what discussions are raised and what would be the contribution of a revision of the landscape concept and of the natural heritage category within IPHAN.

Keywords: Lagoa de Araruama; lagoon; cultural heritage; natural heritage; landscape;

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 - Áreas de atuação dos Escritórios Técnicos do IPHAN no Rio de Janeiro. ____ *14*
Imagem 2 - São Pedro da Aldeia e a Lagoa de Araruama a partir da Serra de Sapiatiba. ____ *21*
Imagem 3 - Localização da Região dos Lagos no Estado do Rio de Janeiro. ____ *23*
Imagem 4 - Municípios da Região dos Lagos e a Lagoa de Araruama. ____ *23*
Imagem 5 - Companhia Nacional de Álcalis, município de Arraial do Cabo. ____ *26*
Imagem 6 - Trabalhador de salina em Cabo Frio puxa a crosta de sal precipitada nos cristalizadores. ____ *27*
Imagem 7 - Praia do centro de Araruama: banhistas e trabalhador que coleta cascalho de ostras, quando a atividade era feita com o uso de barcos à vela na Lagoa de Araruama. ____ *28*
Imagem 8 - Malha urbana (em roxo) e áreas de salinas (em azul) em 1984. ____ *29*
Imagem 9 - Expansão da malha urbana (em roxo) e áreas de salinas ativas e desativadas (em azul) em 2016. *29*
Imagem 10 - Processo de loteamento sobre área de salina no distrito de Praia Seca, Araruama. ____ *31*
Imagem 11 - Salina em funcionamento. Praia Seca, Araruama. ____ *32*
Imagem 12 - Igreja e Residência Jesuítica de São Pedro da Aldeia. ____ *39*
Imagem 13 - Capela de Nossa Senhora da Guia. ____ *39*
Imagem 14 - Capela de Nossa Senhora dos Anjos. ____ *39*
Imagem 15 - Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco. ____ *39*
Imagem 16 - Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos com Capela de Nossa Senhora da Guia ao fundo. *40*
Imagem 17 - Forte de São Matheus. ____ *40*
Imagem 18 - Morro da Guia e respectiva Capela. ____ *46*
Imagem 19 - Forte de São Matheus e seu penedo. ____ *47*
Imagem 20 - Fazenda Santo Inácio de Campos Novos, Tamoios, distrito de Cabo Frio. ____ *53*
Imagem 21 - Casa da Flor, São Pedro da Aldeia. ____ *56*
Imagem 22 - Duna Dama Branca e restinga na Praia do Forte, em Cabo Frio. ____ *62*
Imagem 23 - Lagoa Rodrigo de Freitas vista do Mirante Dona Marta. ____ *77*
Imagem 24 - Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas. ____ *86*
Imagem 25 - Vista aérea de Cabo Frio: Praia do forte no canto inferior esquerdo; Canal de Itajurú, no lado direito, ligando o mar à Lagoa de Araruama, no canto superior esquerdo. ____ *101*
Imagem 26 - Torre da Igreja Jesuítica a partir da Lagoa de Araruama. ____ *102*
Imagem 27 - Em destaque a Igreja e o Convento Jesuítico; à esquerda, os terrenos que se estendem da cota do bem tombado até a Lagoa. ____ *103*
Imagem 28 - Saída de barco para procissão na Lagoa de Araruama. ____ *117*
Imagem 29 - Pescador conserta rede. Ao fundo, o Forte de São Matheus e o penedo sobre o qual se assenta, ambos tombados pelo IPHAN. ____ *119*
Imagem 30 - Unidades de Conservação da Natureza na Região dos Lagos. ____ *131*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Bens sobre a gerência e fiscalização direta do ETRL. _____ *15*
*Tabela 2 - Patrimônio Ferroviário sobre a gerência do ETRL.*_____ *16*
Tabela 3 - Processos de Tombamento destacados entre antes e depois da abertura do Escritório Técnico ____ *19*
*Tabela 4 - Processos de Tombamento gerais e de Bens Naturais.*_____ *68*
Tabela 5 - Distribuição dos bens naturais por Unidade da Federação. _____ *69*
*Tabela 6 - Processos de Tombamento diretamente referentes às Lagoas no IPHAN.*_____ *76*
Tabela 7 - Natureza e tipo de bem, segundo proposta de classificação do SICG. _____ *90*
*Tabela 8 - Proposta de classificação de natureza e tipo de bem.*_____ *94*
Tabela 9 - Proposta de tipo e subtipo de bem para interpretação do patrimônio natural. _____ *96*

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ACI/RJ - Arquivo Central do IPHAN no Rio de Janeiro
CGPN - Coordenação Geral do Patrimônio Natural
CNRC - Centro Nacional de Referência Cultural
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
DEPAM - Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização
ETRL - Escritório Técnico do IPHAN na Região dos Lagos
FEEMA - Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBPC - Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural
IBRAM - Instituto Brasileiro de Museus
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA - Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro
INEPAC - Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
PMSPA - Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
SERLA - Superintendência Estadual de Rios e Lagoas
SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
SPHAN - Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 13

A CONSTRUÇÃO DO PROBLEMA 20
O OBJETO DE PESQUISA 22
ESTRUTURA DO TRABALHO 33

1 PERCURSOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO 37

1.1 O IPHAN NA REGIÃO DOS LAGOS 39
1.2 O ESCRITÓRIO TÉCNICO DA REGIÃO DOS LAGOS 57

2 A NATUREZA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL 68

2.1 O RIO DE JANEIRO E O PATRIMÔNIO NATURAL 70
2.1.1 O CASO DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS 75
2.2 DA PAISAGEM AO PATRIMÔNIO NATURAL 88

3 AS PAISAGENS DA LAGOA DE ARARUAMA 97

3.1 A LEITURA DA PAISAGEM DA LAGOA DE ARARUAMA ATRAVÉS DOS BENS TOMBADOS 99
3.2 O PROCESSO DE TOMBAMENTO DA LAGOA DE ARARUAMA 104
3.3 A LAGOA DE ARARUAMA ATRAVÉS DAS PAISAGENS DOS PESCADORES 112

CONSIDERAÇÕES FINAIS 120

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 124

ANEXO 131

INTRODUÇÃO

A partir da experiência prática desenvolvida entre os anos de 2014 e 2015 durante o Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), mais precisamente no Escritório Técnico da Região dos Lagos (ETRL), localizado na cidade de São Pedro da Aldeia, litoral norte-nordeste do Estado do Rio de Janeiro, surgiram reflexões que levaram a alguns dos questionamentos norteadores desta dissertação. Antecipo desde já o meu lugar de fala, como arquiteta e urbanista, procedente de outro estado, sem conhecer previamente o local e pousar diretamente na Instituição, a partir da qual meus primeiros vínculos pessoais e profissionais foram estabelecidos e onde comecei a construir a minha visão a respeito das políticas de patrimônio.

A região possui exemplares do patrimônio cultural reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) que pouco destoam da ação da Instituição ao longo do tempo em outras partes do Brasil, caracterizada principalmente pelo tombamento de igrejas jesuítas, edificações coloniais e conjuntos urbanos. No entanto, além da fiscalização e gestão destes monumentos tombados, principal responsabilidade atribuída ao Escritório (unidade capilarizada da Instituição e vinculada à Superintendência Regional do IPHAN no Rio de Janeiro), durante o período em que acompanhei os trabalhos do ETRL, pude colaborar com atividades e projetos de salvaguarda e valorização do patrimônio cultural que têm sido realizados de modo sistemático e que possibilitam um diálogo e uma aproximação mais efetiva ao contexto local, incluindo moradores e instituições municipais e federais como parceiros na elaboração, execução e usufruto das políticas patrimoniais.

Conforme Levantamento de Dados[1] solicitado ao Escritório Técnico da Região dos Lagos pela Superintendência Regional do Rio de Janeiro no ano de 2012 e complementado por esta pesquisa, os bens sob responsabilidade desse Escritório mostram-se bastante expressivos, indicando, já por parte da Superintendência o interesse na instalação de um segundo escritório na região norte fluminense (imagem 1), para melhor distribuição das demandas dos municípios. Todavia, devido às mudanças e prioridades na conjuntura política e econômica do país e da

[1] Memo. 110/2012 ETRL/IPHAN-RJ - "Responde solicitação de Levantamento de Dados – ETRL/IPHAN-RJ", de 16 abr. 2012, por Ivo Matos Barreto Júnior, arquiteto, Chefe do Escritório Técnico da Região dos Lago/RJ. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.

Instituição, o projeto não foi levado adiante, assim como desde o final de 2015, o ETRL encontra-se com as atividades reduzidas pela ausência de um quadro mínimo de funcionários.



Imagem 1 - Áreas de atuação dos Escritórios Técnicos do IPHAN no Rio de Janeiro.
Fonte: 6ªSR/IPHAN-RJ

Em virtude da ampla área de atuação e a despeito da escassez de recursos humanos e financeiros, foram apontados sobre gerência e fiscalização direta do ETRL: 1 conjunto paisagístico (com 228 imóveis na área direta de proteção), 2 áreas de entorno (somando mais de 1000 imóveis), 10 bens isolados, 47 bens móveis e integrados, além dos mais recentes tombamentos da Fazenda Santo Inácio de Campos Novos e da Casa da Flor, apresentados aqui em ordem cronológica:

1930/ 1940	**Igreja Jesuítica e Residência anexa de São Pedro da Aldeia**[2]. São Pedro da Aldeia, RJ. Registros: Livro Histórico e Livro de Belas Artes. Processo: 179-T-38. Ano de Tombamento: 1938.
	Solar dos Airizes, Campo dos Goytacazes, RJ. Registro: Livro de Belas Artes. Processo: 0177-T-38. Ano de Tombamento: 1940.
	Capela de Nossa Senhora do Rosário do Engenho. Distrito de São Gonçalo. Campos dos Goytacazes, RJ. Registro: Livro de Belas Artes. Processo: 0174-T-39. Ano de Tombamento: 1942.
	Solar de Santo Antônio (Solar do Asilo). Campos dos Goytacazes, RJ. Registro: Livro de Belas Artes. Processo 0176-T-38. Ano de Tombamento: 1946.
	Solar do Colégio. Campos dos Goytacazes, RJ. Registro: Livro Histórico e Livro de Belas Artes. Processo 0174-T-39. Ano de Tombamento: 1946.
1950	**Forte de São Matheus**. Cabo Frio, RJ. Registro: Livro Histórico. Processo 0447-T-51. Ano de Tombamento: 1956.
	Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco. Cabo Frio, RJ. Registro: Livro de Belas Artes. Processo 0447-T-51. Ano de Tombamento: 1957.
1960	**Casa Natal de Casimiro de Abreu**. Casimiro de Abreu, RJ. Registro: Livro Histórico. Ano de Tombamento: 1963.
	Conjunto Paisagístico de Cabo Frio, Cabo Frio, RJ. Registro: Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Processo 757-T-65. Ano do Tombamento: 1967. Imóveis na área direta: 228 (duzentos e vinte e oito) imóveis. Imóveis na área de Entorno: 845 (oitocentos e quarenta e cinco) imóveis.
1970	**Solar da Baronesa de Muriaé**. Campos dos Goytacazes, RJ. Registro: Livro Histórico. Processo 0890-T-73. Ano de Tombamento: 1973.
1980	**Bens Móveis e Integrados do Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco**, Cabo Frio, RJ. O tombamento inclui todo o seu acervo: 47 (quarenta e sete) bens entre imagens (12), móveis e peças de madeira (21), pinturas (02), peças de louça e cerâmica (6) e objetos litúrgicos diversos (6). Registro: Livro de Belas Artes. Processo Administrativo nº 13/85/SPHAN. Ano de Tombamento: 1985.
2010	**Fazenda Campos Novos**. Cabo Frio, RJ. Registro: Livro Histórico, Livro de Belas Artes e Livro do Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Processo 1.492-T-02. Ano de Tombamento: 2015.
	Casa da Flor. São Pedro da Aldeia, RJ. Registro: Livro de Belas Artes. Processo 1.659-T-12. Ano de Tombamento: 2016.

Tabela 1 - Bens sobre a gerência e fiscalização direta do ETRL.
Fonte: BARRETO, 2012, n.p., complementado e organizado pela autora.

A esses bens listados acima, é somado todo o acervo do patrimônio cultural ferroviário valorado e inscrito pelo IPHAN, localizado na área de atuação do ETRL, correspondente a 7 estações ferroviárias já inscritas na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário e 10 ainda em processo de valoração, sendo elas:

[2] Um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) foi assinado entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, o Ministério Público Federal e o IPHAN no ano de 2005 instituindo-se setores e parâmetros construtivos no entorno do bem tombado, visando a proteção da sua ambiência e visibilidade.

Inscritas na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário	**Estação Ferroviária de Cardoso Moreira, inclusos o Pátio, a Antiga Casa de Turma I, a Antiga Casa de Turma II e a Caixa d'água**. Cardoso Moreira. Ano de Inscrição: 2010.
	Estação Ferroviária de Mussurepe, Estação Ferroviária de Santa Cruz, Estação Ferroviária de Dores de Macabu, Estação Ferroviária de Santa Maria, Estação Ferroviária de Santo Eduardo. Campos dos Goytacazes. Ano de Inscrição: 2012.
	Estação Ferroviária de Glicério. Macaé. Ano de Inscrição: 2012.
Em Processo de Valoração	**Estação Ferroviária de São Pedro da Aldeia**. São Pedro da Aldeia, RJ. Estrada de Ferro Maricá.
	Estação Ferroviária de Cabo Frio. Cabo Frio, RJ. Estrada de Ferro Maricá.
	Estação Ferroviária de Campos Novos. Cabo Frio, RJ. Ramal inexistente e não identificado.
	Estação Ferroviária de Rio Dourado. Casemiro de Abreu, RJ.
	Estação Ferroviária de Rocha Leão. Rio das Ostras, RJ.
	Estação Ferroviária de Glicério. Macaé, RJ.
	Estação Ferroviária de Casemiro de Abreu. Casemiro de Abreu, RJ.
	Estação Ferroviária de Barra de São João. Casemiro de Abreu, RJ.
	Estação Ferroviária de Conde de Araruama. Quissamã, RJ.
	Estação Ferroviária de Itaperuna. Itaperuna, RJ.

Tabela 2 - Patrimônio Ferroviário sobre a gerência do ETRL.
Fonte: BARRETO, 2012, n.p., complementado e organizado pela autora.

A situação da gestão do patrimônio ferroviário na região, como em todo território nacional, constitui-se ainda em um processo em construção dentro da Instituição, pois desde que foi aprovada a Lei 11.483, de 31 de maio de 2007 e foi atribuída ao IPHAN a responsabilidade de receber e administrar os bens móveis e imóveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal SA (RFFSA), bem como zelar pela sua guarda e manutenção, está sendo realizada uma força tarefa para a valoração de todo acervo, identificando-se dentre eles quais são os bens detentores de valor histórico, artístico e cultural[3]. No caso das estações pertencentes a área de atuação do ETRL, desde a última atualização destes processos, a maioria encontrava-se ainda na etapa de valoração, portanto foi limitado o material disponível para análise.

Além destes bens de natureza material, se considerarmos como nas listagens apresentadas acima, toda a região norte fluminense, o IPHAN, via Escritório, Superintendência Regional e o Centro Nacional de Arqueologia (CNA), é responsável por: ações de

[3] Para atender a demanda, foi instituída a Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário, por meio da Portaria Iphan nº 407/2010, que orienta a avaliação pela equipe técnica da Superintendência do Estado onde estão localizados e, em seguida, passam por apreciação da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Ferroviário (CAPCF), cuja decisão é homologada pela Presidência do IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/127. Acesso: março de 2017.

acautelamento (tombamento e proposição de medidas diversas para a proteção e valorização); autorização e permissão para realização de pesquisas arqueológicas, o acompanhamento e fiscalização dessas pesquisas; implementação de diversas ações de socialização do patrimônio pertencente aos 306 sítios arqueológicos cadastrados[4] a partir da década de 1960 nessa área de abrangência. Como pode-se perceber, trata-se de uma imensa e complexa demanda para a Instituição.

No que diz respeito às políticas de salvaguarda do patrimônio imaterial a nível nacional que compartilham desse território, o Registro do Jongo do Sudeste (no Livro de Formas de Expressão do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial em 2005), o Registro do Ofício dos Mestres de Capoeira e da Roda de Capoeira (registrados em 2008 nos Livro dos Saberes e das Formas de Expressão, respectivamente) fizeram-se presentes durante o período que acompanhei as atividades do ETRL com algumas ações pontuais. Dentre tais ações, as apresentações dos grupos de detentores destes patrimônios nas Semanas Fluminenses de Patrimônio[5] e nas palestras proferidas também por eles em algumas das Oficinas de Estudos da Preservação promovidas pela Casa do Patrimônio da Região dos Lagos[6], onde também expuseram pesquisadores e agentes culturais locais.

Ressalto aqui, que apesar da atual área de abrangência das ações do Escritório estar expandida, para fins de análise nesta pesquisa utilizo fundamentalmente a sua delimitação inicial, que corresponde a divisão administrativa proposta pelo estado denominada Microrregião dos Lagos, mais usualmente conhecida como Região dos Lagos[7], e os Processos

[4] Dados coletados a partir do Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos (CNSA), onde estão listados todos os sítios arqueológicos brasileiros cadastrados no IPHAN. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/236/. Acesso: março de 2017.

[5] "A Semana Fluminense do Patrimônio é um evento anual que tem como objetivo promover a valorização do patrimônio natural e cultural fluminense, ampliando o conhecimento da população sobre o tema. É uma parceria entre várias instituições científicas e culturais: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (Aperj), Casa de Oswaldo Cruz (COC/Fiocruz), a Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB), Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (Inepac/Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro), Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional no Rio de Janeiro (Iphan-RJ), Museu de Astronomia e Ciências Afins (Mast), Museu do Meio Ambiente/Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro e Museu Nacional (MN/UFRJ)." Disponível em: http://www.patrimoniofluminense.rj.gov.br. Acesso: março de 2016.

[6] "As Casas do Patrimônio constituem-se de um projeto pedagógico, com ações de educação patrimonial e de capacitação que visam fomentar e favorecer a construção do conhecimento e a participação social para o aperfeiçoamento da gestão, proteção, salvaguarda, valorização e usufruto do patrimônio cultural. Fundamentam-se, ainda, na necessidade de estabelecer novas formas de relacionamento entre o Iphan, a sociedade e os poderes públicos locais." Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso: março de 2016.

[7] Possui uma área de 2.004,003 km², sua população atual é de 538.650 habitantes (IBGE, 2010) e está dividida em torno das lagoas de Araruama e Saquarema, a leste da capital do Rio de Janeiro.

de Tombamento a ela relacionados (vide tabela 1), sem que isso signifique a omissão das demais ações da Instituição.

Ademais, a noção de patrimônio acionada neste trabalho busca compreende-lo enquanto um lugar de construção de valores e de seleção, ora construídos e executados por uns atores, ora por outros; que em diferentes momentos da história, apresentam diferentes respostas para as demandas políticas, econômicas e sociais com as quais se deparam. Essa constelação de bens que foi apresentada revela muito sobre a trajetória da política de patrimônio, fruto de revisões de interpretações sobre o que constitui o patrimônio nacional, além de revelar a forma como o território da Região dos Lagos foi inserido dentro do território nacional a partir do discurso e da prática patrimonial.

Localização	Informações sobre o bem		Dados do Processo			Inscrições nos Livros do Tombo			
Município	Nome	Classificação	Nº Proc. "T"	Ano de abertura	Situação	Arqueológico Etnográfico Paisagístico	Histórico	Belas Artes	Artes Aplicadas
Saquarema	Igreja: Nazaré (Matriz)	Edificação e Acervo	1046	1981	Indeferido	-	-	-	-
	"Sambaqui da Beirada"	Sítio Arqueológico	1366	1996	Instrução	-	-	-	-
Araruama	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iguaba Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Pedro da Aldeia	Igreja Jesuítica e Residência anexa	Edificação e Acervo	179	1938	Tombado	-	ago/38	ag/ 38	-
	Casa da Flor	Edificação	1659	2012	Tombado	-	-	set/16	-
Cabo Frio	Forte de São Matheus	Ruína	447	1951	Tombado	-	out/56	-	-
	Capela de Nossa Senhora da Guia	Edificação e Acervo	447	1951	Tombado	-	-	jan/57	-
	Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, e Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco	Edificação e Acervo	447	1951	Tombado	-	-	jan/57	-
	Conjunto Paisagístico	Conjunto Urbano	757	1965	Tombado	abr/67	-	-	-
	Casa: Assunção (Avenida), 722	Edificação	795	1967	Indeferido	-	-	-	-
	Sítio da antiga fazenda de Santo Inácio de Campos Novos	Conjunto Rural	1492	2002	Tombado	mar/15	mar/15	mar/15	-
Arraial do Cabo	Conjunto Arquitetônico e Paisagístico	Conjunto Urbano	1302	1989	Rerratific.	abr/67	-	-	-
Armação de Búzios	Escola Estadual João de Oliveira Botas	Edificação	1748	2015	Instrução	-	-	-	-
	Conjunto Paisagístico	Patrimônio Natural	1389	1997	Indeferido	-	-	-	-
Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio e Arraial do Cabo	Lagoa de Araruama	Paisagem	1475	2001	Instrução	-	-	-	-

Tabela 3 - Processos de Tombamento destacados entre antes e depois da abertura do Escritório Técnico
Fonte: Organizada pela autora a partir de informações obtidas no Arquivo Central do Iphan/RJ.

A construção do problema

Da vivência e do habitar a cidade, dos debates travados a partir dos projetos em andamento e em fase de concepção junto aos diversos parceiros, pude identificar a presença da Lagoa de Araruama em muitas das narrativas e processos com os quais tive contato, tais como: o tratamento arquivístico do acervo Marcio Werneck[8], coordenado pelo historiador Paulo Roberto Araújo em parceria com estudantes do IFF; a pesquisa sobre a Estrada de Ferro Maricá, sob a orientação de Claudia Maia Marins (Secretaria de Cultura de Araruama); a organização de Cartilhas Escolares sobre as lendas e histórias contadas na área rural de São Pedro da Aldeia, desenvolvidas pelas professoras pesquisadoras Elizabeth Franco e Flavia Santos (Secretaria Municipal de Educação de São Pedro da Aldeia), dentro do programa Resgate da Memória Rural Aldeense; o ensino e produção de material audiovisual voltado à preservação da memória dos quilombolas e pescadores artesanais[9], comunidades tradicionais presentes na região, sob a direção técnica de Mario Marcio dos Santos Soares (funcionário da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, mas temporariamente cedido para o ETRL); as conversas e leituras sobre o histórico de ocupação e evolução urbana das cidades do entorno, sobre a economia latifundiária, escravocrata, salineira, da pesca artesanal e industrial, do turismo e sobre o crescimento urbano acelerado da região nos últimos anos (que se volta diretamente sobre o aumento da demanda das atividades de fiscalização do escritório) e da progressiva degradação do meio ambiente.

Assim, a partir das provocações decorrentes desta experiência e do reconhecimento que existem também dentro do IPHAN outras formas e estratégias de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural brasileiro para além do tombamento e do registro, busquei identificar, no âmbito dos mecanismos e instrumentos de proteção existentes, sob quais perspectivas a Lagoa de Araruama foi analisada até o presente momento pela Instituição. A tentativa visa à aproximação entre as decisões de proteção na escala de uma estrutura institucional federal e as práticas cotidianas dos Escritórios Técnicos, interiorizados no território e mais próximos das dinâmicas locais.

A Lagoa de Araruama é presença marcante na Região dos Lagos, elemento de destaque em sua geografia (como pode-se perceber na imagem 2), inclusive dando nome a um município,

[8] Escritor e historiador (1944-2004) com um vasto material de pesquisa e estudos sobre a Região dos Lagos.
[9] Como os documentários produzidos sobre a história de luta e resistência do quilombo Botafogo em Cabo Frio e da Pesca Artesanal em Araruama, São Pedro da Aldeia, Arraial do Cabo e Búzios. Disponível em: https://www.youtube.com/user/ETRegiaodosLagos. Acesso: junho de 2017.

além de ser componente constitutivo do modo de vida e das dinâmicas socioespaciais ali presentes. No entanto, somente no ano de 2001 foi aberto um Processo de Tombamento da lagoa. Diante disso, mostra-se importante levantar algumas questões. Será que isso significa que a Instituição só olha para ela a partir desse momento? Qual é o contexto de atuação do IPHAN sobre a lagoa? De que modo essa atuação sobre a lagoa se relaciona com os demais bens protegidos na região?



Imagem 2 - São Pedro da Aldeia e a Lagoa de Araruama a partir da Serra de Sapiatiba.
Foto: Júnior Silgueiro, 2014. Fonte: Acervo pessoal do autor.

Conduzida em grande medida pelo Processo de Tombamento nº 1475 – T – 2001, Lagoa de Araruama, Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio/RJ, cujo primeiro e único parecer foi elaborado no ano de 2014, pude identificar algumas leituras sobre a ideia de "bem natural" e "paisagem" que se reproduzem dentro das práticas de seleção e valoração do Instituto. Por vezes pude perceber que tais ideias e práticas partem de uma visão pura da natureza, cuja "feição notável" se encontra descaracterizada diante dos impactos ambientais e do crescimento urbano acelerado a qual foi submetida, e que em nenhum momento relaciona-se às práticas culturais a ela associadas. Em outros momentos notei a presença de critérios baseados em uma história econômica da região, cujo estado de decadência e

transformação da paisagem não mais correspondem ao roll de "fatos memoráveis da história do Brasil", sem, sobretudo, compreender e problematizar sobre quais circunstâncias estes processos têm ocorrido e o que eles significam dentro do contexto das "referências culturais" para os grupos envolvidos, independente se o bem será ou não identificado como patrimônio nacional.

Os apontamentos que faço se propõem a pensar como as narrativas têm sido construídas dentro do órgão, quais discussões são levantadas, quais noções de natureza são mobilizadas, quais valores lhe são atribuídos e qual poderia ser a contribuição de uma mudança de perspectiva sobre o patrimônio natural pelo IPHAN, a partir do acionamento de outros discursos internos e externos ao instituto, durante o processo de patrimonialização.

Vale destacar que o Processo ainda se encontra em tramitação na Instituição, sendo este um parecer parcial emitido pela Coordenação Técnica da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, que solicitou informações complementares ao Escritório Técnico para continuidade da análise. A escolha em usá-lo neste trabalho representa a possibilidade de abordagem de certas questões que extrapolam o caso e buscam contribuir frente ao processo de construção do lugar do patrimônio natural na esfera institucional.

O objeto de pesquisa

A Lagoa de Araruama situa-se no litoral norte-nordeste do Estado do Rio de Janeiro, em uma região característica por possuir inúmeras lagoas, lagunas e brejos, ladeados por extensas restingas denominada Região dos Lagos. Dentro da perspectiva de Pierre Bourdieu (1989), a delimitação deste território pode ser compreendida como fruto da construção de uma identidade regional, onde a imposição de uma definição é legitimada cultural e politicamente, sendo identificada por órgãos públicos locais e estaduais e pelos próprios habitantes.

A Região é composta pelo conjunto de sete municípios que compreendem mais de 100 quilômetros de litoral fluminense: Saquarema, Araruama, São Pedro da Aldeia, Iguaba Grande, Cabo Frio, Arraial do Cabo e Armação dos Búzios. Com exceção deste último, todos localizam-se no entorno da Lagoa e estão compreendidos no recorte da paisagem que está sendo considerado neste trabalho, como pode ser observado nas imagens abaixo.

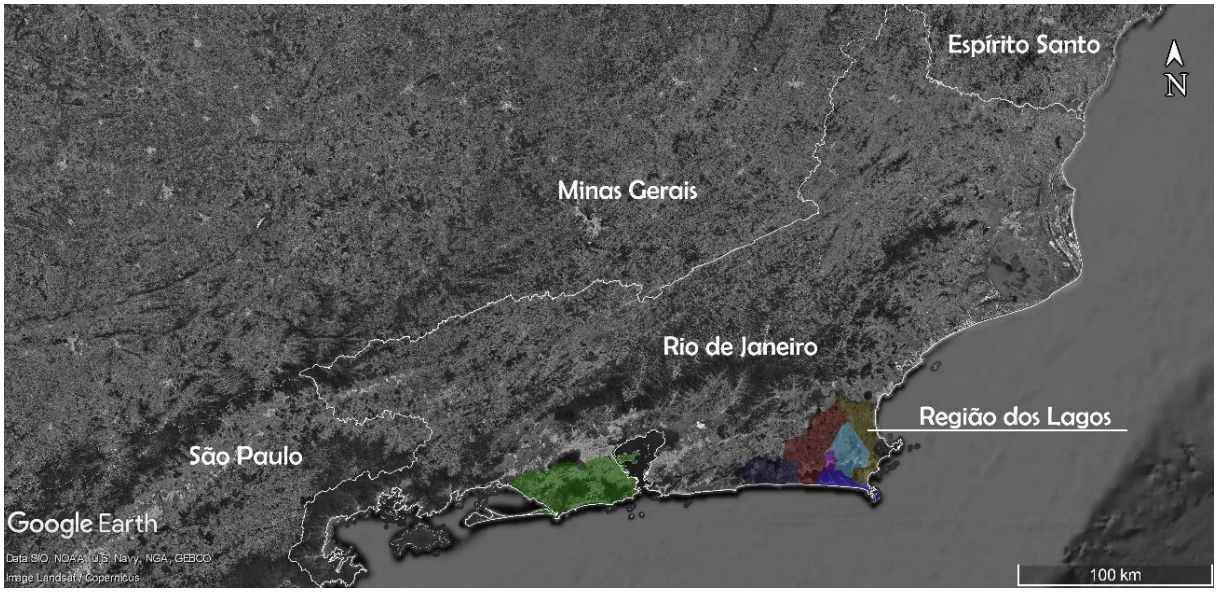


Imagem 3 - Localização da Região dos Lagos no Estado do Rio de Janeiro.
Fonte: Imagem elaborada a partir do *software* Google Earth Pro.

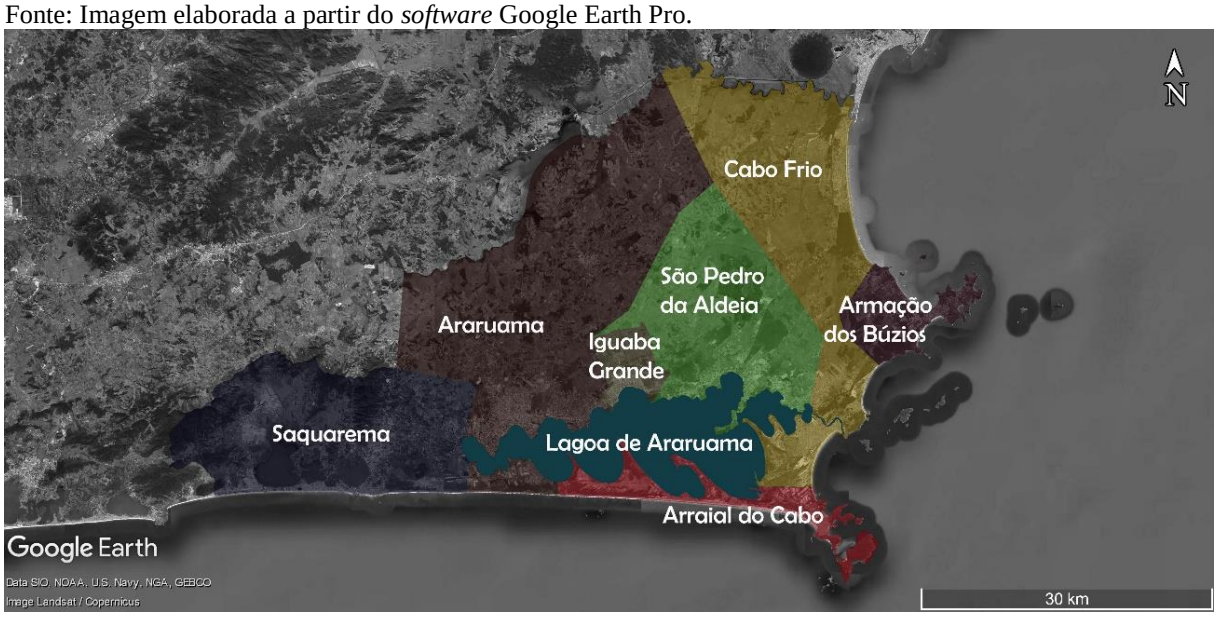


Imagem 4 - Municípios da Região dos Lagos e a Lagoa de Araruama.
Fonte: Imagem elaborada a partir do *software* Google Earth Pro.

Segundo o Instituto Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro (INEA), a Lagoa de Araruama é considerada o maior ecossistema lagunar hipersalino (supersalgado) em estado permanente do mundo, com 220 km² de superfície. Característica decorrente de um clima quente, de pouca chuva, ventos intensos e da sua comunicação com o mar[10] através do Canal de Itajurú, situado no município de Cabo Frio.

[10] Fato que segundo espertos a definiria como Laguna, no entanto opto por chama-la de Lagoa, já que é dessa maneira que ela é comumente reconhecida.

De acordo com os registros dos sítios arqueológicos cadastrados pelo IPHAN, as primeiras ocupações nessa área desenvolveram-se sobre as faixas litorâneas, onde também se consolidaram os primeiros núcleos urbanos no século XVII[11]. Conforme a narrativa histórica apresentada pelo Instituto, o primeiro núcleo surge em 1616, quando os portugueses ergueram o Forte de Santo Inácio (no mesmo local onde havia uma fortificação francesa) e fundaram a Vila de Santa Helena de Cabo Frio, atual Cabo Frio. Logo em seguida, em 1617, é fundada a Aldeia de São Pedro, hoje São Pedro da Aldeia, com cerca de quinhentos índios trazidos do Espírito Santo pelos jesuítas para manutenção da soberania portuguesa sobre aquele território, após a expulsão dos franceses e o extermínio dos seus aliados, os índios tupinambás, que ocupavam a região de Cabo Frio e contrabandeavam pau-brasil[12].

Desde o século XVIII, grande parte da população residente próxima à Lagoa vivia da pesca ou de atividades a ela ligadas (transporte, fabricação de rede e utensílios, salga, etc.) e da extração de sal. Segundo Oliveira (2003), "sendo a base da alimentação da população local, o pescado era também salgado e embarcado para os centros comerciais do Rio de Janeiro, através dos numerosos pequenos portos situados à margem da Lagoa de Araruama. " A extração do sal foi monopólio da Coroa no período de 1631 a 1801, porém, mesmo ilegal, foi praticada intensamente tanto por índios como por outros moradores dos séculos XVII ao XIX (HOLZER, 2014).

Para além dos limites da Lagoa, os municípios incluídos no recorte desta pesquisa vivenciaram o ciclo econômico extrativista do pau-brasil, o ciclo da cana-de-açúcar, o ciclo do gado e o ciclo do café, junto de tímidas atividades pecuaristas extensivas, de uma prática agrícola voltada à subsistência e das tradicionais colônias de pescadores e grupos de salineiros[13] artesanais, que mantiveram a pratica das suas atividades naquele espaço ao longo da história, com suas formas próprias de organização social, de ocupação e uso do territórios e dos recursos naturais.

[11] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br. Acesso: março de 2016.
[12] MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferri; CARNEIRO, Janderson Bax. Os índios na História da Aldeia de São Pedro de Cabo Frio – Séculos XVII – XIX. Grafline, Rio de Janeiro, 2010.
[13] As salinas estiveram no auge da sua produção entre a década de 1920 e 1950, como analisa Holzer (2014, p.54): "Podemos ter uma ideia precisa do impacto das salinas na Araruama a partir de dados fornecidos por Lamego referindo-se à década de 1930, quando na Araruama encontravam-se 120 salinas, ocupando uma área aproximada de 18 milhões e quinhentos mil metros quadrados (LAMEGO, 1946, p. 178-179)."

A partir da década de 1880, com a abolição da escravidão e o esgotamento do solo após o predomínio da cultura de café na região por quase todo o século XIX, a extração e o beneficiamento do sal começam a se firmar como indústria. Em parte, em decorrência da depressão provocada pelo declínio da atividade cafeeira, e em parte movida pela chegada de novos investidores portugueses, detentores de conhecimento e experiência na salicultura em sua terra de origem (OLIVEIRA, 2001).

Na segunda Era Vargas, com a melhoria das vias de acesso e escoamento da produção, o projeto de desenvolvimento salineiro é materializado através da instalação de um parque industrial no entorno da Lagoa de Araruama, representado pela Refinaria Nacional do Sal (atual Sal Cisne, inaugurada em 1951), a Companhia Salinas Perynas (fundada em 1930 e remodelada e ampliada em 1955) e posteriormente a Companhia Nacional de Álcalis (inaugurada em 1960 e extinta em 2006, vide imagem 5), responsáveis por fortes ondas migratórias internas, principalmente advindas do norte e noroeste fluminense para os municípios que circundam a Lagoa (PEREIRA, 2010). A produção regional destes primeiros anos assume o posto de segunda maior do país, atrás apenas da produção nordestina, e estava inserida dentro do projeto getulista de substituição de importações e construção de uma autonomia nacional em vários setores industriais.

As transformações tecnológicas na extração de sal e conchas das águas da Lagoa tornaram inviáveis a concorrência para os pequenos salineiros e trouxeram graves conflitos com os pescadores artesanais[14] devido à instalação de marnéis[15] nas suas margens, reduzindo a área disponível para pesca e alterando a hidrodinâmica lagunar[16]. Além da extração contínua de

[14] Ainda que muitos deles acabaram trabalhando também nestas indústrias, o que ocorreria futuramente também com as ofertas do setor turístico e da construção civil, as atividades pesqueiras continuaram a ser mantidas em horários alternativos às demais ocupações.

[15] "Marnéis são enormes diques construídos no leito da lagoa pelas empresas de salinas, para funcionarem como pré-concentradores de salinidade, antes da água entrar para os tanques de evaporação e cristalização do sal. Estes cercados gigantescos, com muitos quilômetros de diques, localizados em diversos pontos da superfície aquáticas, geralmente em locais de viveiros de formas jovens tanto de peixes quanto de camarões, avançam para o interior da laguna, retalhando-a em diversas grandes lagoas menores e alterando significativamente suas condições hidrodinâmicas. Em função da hipersalinidade das lagoas dos marnéis, provocadas pelo represamento artificial, que impede a renovação de suas águas pela água do oceano (neste caso menos salina), estas áreas tornam-se estéreis, impossibilitando a sobrevivência de todo o tipo de vida marinha no seu interior, aí incluídos peixes e camarões." (OLIVEIRA, 2003, p.13)

[16] A hidrodinâmica lagunar diz respeito ao movimento de circulação das águas da lagoa, neste caso principalmente a sua troca de água com o mar.

minerais junto a outras formas de vida e do substrato (que servia de alimento para o pescado) depositado no seu leito.

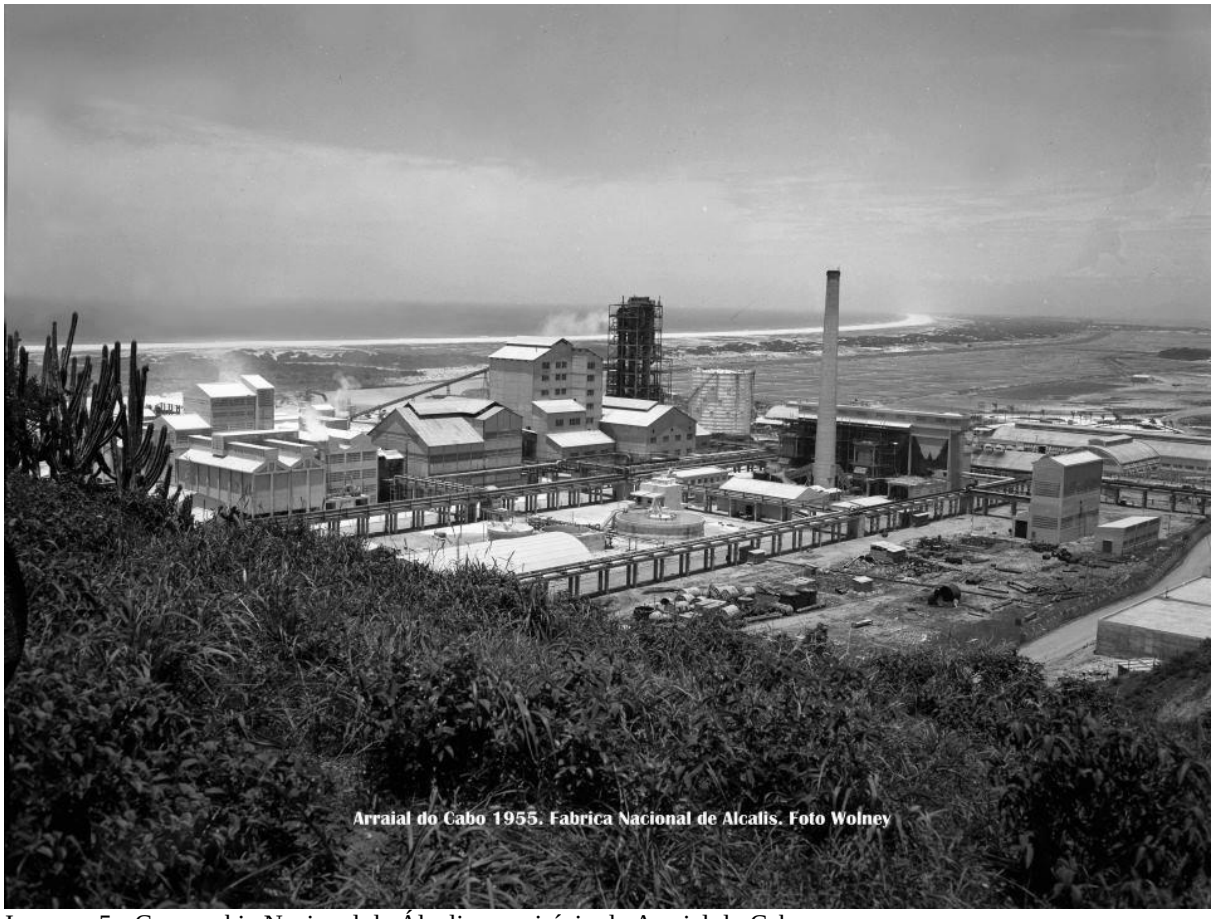


Imagem 5 - Companhia Nacional de Álcalis, município de Arraial do Cabo.
Foto: Wolney Teixeira, 1955. Fonte: Acervo Wolney Teixeira.



Imagem 6 - Trabalhador de salina em Cabo Frio puxa a crosta de sal precipitada nos cristalizadores.
Foto: Wolney Teixeira, 1948. Fonte: Acervo Wolney Teixeira

Paralelamente, a partir dos anos 1940 começava a surgir uma outra forma de uso e aproveitamento dos recursos da região, como uma tendência que se estabelecia em todo o país e que, desde o início do século, valorizava as virtudes terapêuticas, purificadoras e hedonistas do "banho de mar". Assim começaram a ser ocupadas, com "hotéis de repouso e de cura" e paulatinamente estações balneárias, algumas áreas situadas no entorno da Lagoa de Araruama (PALMIER, 1948).

A progressiva busca pelas lagoas e praias da região, valorizada pelo clima pouco chuvoso e pela beleza de suas paisagens litorâneas, se intensifica na década seguinte, estimulada pela pavimentação da Rodovia Amaral Peixoto, principal via de conexão com a cidade do Rio de Janeiro, cuja população metropolitana era cada vez mais atraída pelas condições de lazer e veraneio que a Região dos Lagos oferecia.

A década de 1950 trouxe a transformação de aspectos de ordem socioeconômicos e culturais como a valorização da paisagem do litoral, que começava a desbancar outros destinos antes mais desejados, como as serras e as instâncias hidrominerais, além da disseminação do automóvel e da ampliação do período de descanso remunerado dos trabalhadores (BENHAMOU, 1971), impulsionando as atividades ligadas ao turismo e ao lazer na região. Na

imagem abaixo pode ser observada a relação entre este novo uso associado às demais atividades existentes na Lagoa, neste caso a coleta de cascalho de ostras:



Imagem 7 - Praia do centro de Araruama: banhistas e trabalhador que coleta cascalho de ostras, quando a atividade era feita com o uso de barcos à vela na Lagoa de Araruama.
Foto: Autor desconhecido, década de 1960.
Fonte: Arquivo pessoal de Osvaldo Luiz de Carvalho, morador de Araruama.

Na década de 1970, políticas de estímulo ao turismo e veraneio, como a construção da ponte Rio-Niterói, a qual passou a ligar a Região dos Lagos à cidade do Rio de Janeiro, produziram um vertiginoso aumento populacional. Segundo o Censo de 1970 (IBGE, 1970), a população da Região dos Lagos somava um total de 136.509 habitantes, já em 2010 ela acumulava um crescimento de quase 400%, chegando ao número de 538.650 habitantes (IBGE, 2010).

Tal processo se deu também em função da substituição progressiva das dinâmicas agrícolas e extrativistas de sal pelo avanço do capital imobiliário, que na década de 1970 se consolida com novas formas de apropriação do solo através da implantação de loteamentos e

da construção de inúmeros condomínios. Grande parte deles localizados nas periferias dos municípios da região, em áreas de preservação ambiental permanente (como dunas e áreas com cobertura vegetal de restinga) e em antigas áreas de salinas, junto ao espelho d'água da Lagoa, acelerando o processo de urbanização que viria provocar uma série de alterações na configuração física da lagoa e nos aspectos culturais a ela associados.

Nas imagens 8 e 9, elaboradas a partir de imagens de satélite feitas, respectivamente, em 1984 e 2016, pode-se perceber como a expansão da malha urbana se deu sobre às margens da lagoa, inclusive sobre áreas de salinas.



Imagem 8 - Malha urbana (em roxo) e áreas de salinas (em azul) em 1984.
Fonte: Elaborada pela autora sobre imagem do *software* Google Earth Pro.



Imagem 9 - Expansão da malha urbana (em roxo) e áreas de salinas ativas e desativadas (em azul) em 2016.
Fonte: Elaborada pela autora sobre imagem do *software* Google Earth Pro.

Desde que a extração do sal deixou de ser monopólio da Coroa no século XVIII, foi instituída a figura da "terra de marinha", que tornou inalienável o domínio pleno sobre essas áreas. Atualmente, as áreas das salinas são terras de marinha e pertencem à União, além de estarem incluídas na faixa marginal de proteção e preservação da orla marítima e das lagunas. No entanto, elas foram estabelecidas a partir de uma autorização que permitia unicamente a extração do sal no local e, de acordo com a legislação vigente[17], deveriam voltar ao domínio federal assim que a produção fosse interrompida[18], porém o processo que se verifica hoje, na imagem 10, aponta uma crescente transformação de uso e propriedade, como nos mostra Paixão:

> Com o refluxo econômico da região em consequência da crise do sal fluminense, o salineiro, dono em 79% dos casos de uma pequena área, na maioria dos casos dobrou-se diante da sedutora proposta de compra das salinas, por parte dos especuladores locais responsáveis pelos loteamentos. Dessa maneira, essas áreas que deveriam ser reincorporadas às terras da União não retornam a ela, sendo as salinas progressivamente substituídas por condomínios e loteamentos, mais rentáveis economicamente aos cofres do poder público local (PAIXÃO, 2004, p. 6).

[17] Todavia, atualmente está em tramitação no Senado Federal a Medida Provisória 759/2016 que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal, institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União, e dá outras providências". Disponível em: http://www.planalto.gov.br . Acesso: maio de 2017.
Através dela todas as leis que tratavam dos processos de regularização fundiária no país serão revogadas, permitindo que a regularização aconteça sem o acompanhamento da devida infraestrutura básica, como luz, água, esgoto e pavimentação, além de uma série de outras flexibilizações. No caso específico das terras da União, as vendas serão facilitadas, o que poderá impactar diretamente a área do entorno da Lagoa de Araruama, além do que muitas destas áreas são desconhecidas pela maioria da população, assim como a localização de suas documentações, podendo ocorrer vendas sem a menor transparência.

[18] A "enfiteuse" foi um instrumento jurídico que atribuía a outrem o domínio útil de um imóvel mediante o pagamento de uma pensão anual certa e invariável, o foro, e foi utilizado no desenvolvimento e estímulo às atividades produtivas da Coroa. Essa criação portuguesa provocava a fixação da população e a exploração de uma costa muito extensa. O Código Civil de 2002 impossibilitou a instituição de novas enfiteuses e transformou as anteriores, pelo uso e o costume, em direito consolidado. No entanto, esta situação não se aplicaria às enfiteuses de terras públicas e de terrenos de marinha, que nos termos do parágrafo 2º do artigo 2.038 são regidas por lei especial. Portanto, sob as regras do Decreto Lei 9.760 /46 o Poder Público continua podendo instituir enfiteuses de terras públicas e neste caso a prestação anual será de 0,6% sobre o valor atual do bem. Disponível em: https://lfg.jusbrasil.com.br. Acesso: março de 2017.



Imagem 10 - Processo de loteamento sobre área de salina no distrito de Praia Seca, Araruama.
Foto: autoria própria, 2016. Fonte: acervo pessoal.

O processo de adensamento da ocupação do entorno da Lagoa, de crescimento industrial (inclusive da indústria pesqueira de alto-mar e de cativeiro), do incremento do turismo e da especulação imobiliária verificado nas últimas décadas, coincide com a redução acentuada da produção pesqueira e salineira na região, associada ao aumento da poluição nas águas da Araruama. Entretanto, a conexão entre esses vários processos não é simples, estamos diante de complexas e conflituosas relações sociais, econômicas, ambientais e culturais que se cruzam, inclusive apontando contradições entre os vários grupos que compartilham desta paisagem.

Apesar das mudanças no perfil econômico da região, da escassez de políticas de estímulo às atividades salineiras e pesqueiras, e dos problemas ambientais em progressivo crescimento, principalmente em decorrência do descarte direto de rejeitos no leito da Lagoa e das novas construções próximas às suas margens, tais práticas ainda se mantêm presentes. Em maior escala a pesca, organizada entre associações e colônias de pescadores[19] localizadas em alguns pontos do entorno da Lagoa de Araruama e caracterizando fonte de renda para centenas de famílias[20]. Por sua vez, as salinas estiveram no auge da sua produção entre a década de 1920

[19] Colônia de São Pedro da Aldeia, Associação de Pescadores Artesanais da Praia da Baleia – APAPB, a Associação dos Pescadores Artesanais do Porto da Aldeia, a Associação de Pescadores de Iguaba Grande, a Associação de Pescadores Artesanais de Araruama e a Associação de Pescadores Artesanais da Praia de Camerum.
[20] Não existem informações exatas sobre o número de pescadores na Lagoa de Araruama devido à irregularidade da produção e à sazonalidade da atividade, produzindo uma flutuação do número de pescadores, no entanto, estima-se que aproximadamente 5000 famílias tirem daí o seu sustento (OLIVEIRA, 2003, p.4). No Boletim Estatístico Pesqueiro das Lagunas de Araruama e Saquarema do 1º Trimestre de 2013, realizado pela Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro, foram cadastradas 285 unidades produtivas (UP) na Lagoa de Araruama, sendo que 124 UPs estão sediadas no Município de São Pedro da Aldeia, seguido de Cabo Frio com 44 UPs cadastradas.

e 1950 e hoje encontram-se em número bastante reduzido, como levantou João (2012, p.35): "No município de Araruama, maior produtor de sal da região, das 41 salinas que funcionavam em 1930, apenas 18 continuam operando". Na imagem 11 vê-se uma das salinas em funcionamento de Araruama, ao fundo, a outra margem da Lagoa.



Imagem 11 - Salina em funcionamento. Praia Seca, Araruama.
Foto: autoria própria, 2016. Fonte: acervo pessoal.

As práticas socioculturais a elas associadas podem ser identificadas no modo de produção dos alimentos e nas festividades, como a tradicional Festival do Peixe que acontece no mês de julho na Praia da Baleia, bairro de pescadores; nas celebrações religiosas, como a Procissão marítima em 29 de junho durante a Festa de São Pedro, padroeiro da cidade de São Pedro da Aldeia e dos pescadores; nos conhecimentos sobre as dinâmicas e condições das águas, dos ventos, dos peixes, das técnicas de extração do sal, da pesca, fabricação de redes, embarcações, processamento e comércio dos pescados, nas redes de relacionamento construídas

Segundo a pesquisa, cada unidade produtiva pode representar de um a quatro pescadores, dependendo da modalidade envolvida na pescaria. Durante os três meses de acompanhamento das pescarias, a atividade proporcionou uma produção total desembarcada de 178.734 quilogramas de pescado. Desse montante, São Pedro da Aldeia contribui com 50,11%, Arraial do Cabo com 16,83%, Araruama com 11,06%, Saquarema com 9,46%, Cabo Frio com 8,38% e Iguaba Grande com 4,16%. Disponível em: www.fiperj.rj.gov.br. Acesso: março de 2017.

entre familiares, vizinhos e turistas, e de tantas outras expressões presentes nos modos de vida destas pessoas e nas relações que estabelecem com a Lagoa.

Estrutura do trabalho

O trabalho desenvolvido parte da ideia de que existem diversas narrativas na leitura da paisagem da Lagoa de Araruama, ou diversas paisagens da Lagoa, interpretadas enquanto significado da articulação entre objetos e relações existentes no espaço, e condicionadas pelo contexto e pelos grupos sociais envolvidos, responsáveis por lhes darem sentido. Para Denis Cosgrove (1984, p.13) "a paisagem não é meramente o mundo que nós vemos, ela é uma construção, uma composição deste mundo. A paisagem é um modo de ver o mundo". Assim, afastar-se da paisagem analisada enquanto um objeto real e descritível e aproximar-se da ideia de um olhar sobre o espaço permitiria compreender o seu caráter múltiplo e variado (RIBEIRO, 2012).

Segundo Ribeiro (2012), um mesmo espaço pode possuir tantas paisagens, quanto observadores e interpretações, e o processo de identificação e atribuição de valor a uma paisagem tem que levar em consideração todos os sujeitos que lhe aplicam significado e a forma como este é construído. Partindo deste princípio, não proponho a patrimonialização das paisagens da Lagoa em si, mas a interpretação da mesma enquanto vetor ou nó potente em que confluem alguns caminhos percorridos por agentes sociais, a partir das relações de identidade e pertencimento à Lagoa, através das apropriações e conflitos, no intuito de apresentar também novas possibilidades de abordagens do patrimônio cultural na região.

O indivíduo e/ou as coletividades são os agentes que lutam dentro de um campo de interesses (BOURDIEU, 1996) e são os responsáveis pela mudança das estruturas através das disputas por algo em comum. Neste caso, será discutida a disputa pela representação cultural da Lagoa de Araruama, compreendida pelos agentes do Estado, por ambientalistas e pelos moradores ora como um recurso econômico (pesca, extração de sal e concha e turismo), propulsor do desenvolvimento das cidades do entorno, ora como um ecossistema lagunar de alta produtividade biológica, ora como um elemento simbólico, associado a ideia de pertencimento.

Diante do exposto, opto pela dimensão cultural na abordagem do objeto de pesquisa, a Lagoa de Araruama, compreendendo-a como um processo criado e recriado por dinâmicas sociais, políticas, econômicas e ecológicas. Assim, como produto de visões de mundo e interesses distintos, a Lagoa é organizada a partir do conceito de paisagem, compreendido como um "elemento constituinte na evolução dos processos sociopolíticos de reprodução e transformação cultural" (DUNCAN, 2004, p.92).

Entendo também que os patrimônios deverão transmitir às próximas gerações as memórias de um tempo que foi, de um tempo que é e de um tempo que será. Assim fica gritante, como a tensão entre o que é instituído como patrimônio e a sociedade a qual esse patrimônio pertence é uma questão de cunho político, de quais grupos participam nos processos decisórios e de gestão, mas também um problema de linguagem, de não "tradução" das metodologias, conceitos e valores utilizados nessas práticas (HALL, 2006).

A proposta deste trabalho não visa a aproximação destas "traduções", mesmo porque, para terem a eficácia pretendida devem ser construídas democraticamente, mas levantar questionamentos às leituras feitas pela Instituição até então, apontando questões que suscitam reflexões a respeito da política de valorização e preservação cultural. Para isso busco como estratégia de análise, além das leituras apresentadas pelos órgãos de preservação, outras leituras da paisagem da Lagoa, a partir das práticas culturais que foram e são organizadas ao seu redor, por atores que disputam ou confluem na configuração desse espaço.

No lugar de apontar soluções, o trabalho pretende indicar a presença de tensões entre o patrimônio institucionalizado, sua narrativa, e outros olhares, outras abordagens que demandarão investigações e análises futuras. Em outras palavras, pretende-se discutir aquilo que foi deixado nas margens ou fora da narrativa oficial construída ao longo dos quase oitenta anos de ação federal de proteção do patrimônio naquela região.

A dissertação é estruturada em três capítulos nos quais as questões são orientadas por um exercício de aproximação e distanciamento das diferentes escalas de atuação do IPHAN como estratégia comparativa e analítica. A metodologia para o desenvolvimento desta pesquisa foi baseada no levantamento e análise de fontes primárias, como documentos administrativos e Processos de Tombamento guardados pelo Arquivo Central do IPHAN no Rio de Janeiro e pelo

Arquivo da Superintendência do IPHAN no Rio de Janeiro, combinadas com legislações referentes aos patrimônio cultural e ambiental, dados censitários e fontes bibliográficas.

A experiência de atuação no Escritório Técnico e a vivência na Região dos Lagos por pouco mais de um ano permitiram uma aproximação do território e de questões relativas ao patrimônio cultural que dificilmente seriam abordadas fora daquele contexto, portanto considero fundamental como parte da construção deste trabalho. Da mesma forma, na etapa do percurso em que estive lotada na Coordenação Geral de Documentação e Pesquisa na cidade do Rio de Janeiro, sob a supervisão da coordenadora Lia Motta, pude me aproximar cotidianamente do Arquivo e dos Processos de Tombamento, recursos fundamentais para a estruturação e o direcionamento da pesquisa.

Desta maneira, no primeiro capítulo da dissertação é apresentada e discutida a trajetória da política federal de preservação a partir dos diferentes entendimentos e do acúmulo de interpretações sobre o que constitui o patrimônio nacional, relacionando paralelamente os processos de tombamentos referentes ao território da Região do Lagos, apontando de que maneira este foi incorporado pelo IPHAN através dos valores nacionais ali reconhecidos. Em um segundo momento, a partir da estratégia de descentralização da Instituição com a criação do Escritório Técnico na década de 1980, o discurso e a prática patrimonial voltam-se para as demandas ambientais locais, apontando através dos documentos analisados, um novo olhar, ainda que limitado aos contextos de tombamentos já reconhecidos e pouco articulado às diretrizes políticas nacionais.

No segundo capítulo é feita uma contextualização da condição do Patrimônio Natural frente aos Processos de Tombamento do IPHAN e um breve percurso sobre o lugar que ocuparam dentro do Estado do Rio de Janeiro, a partir dos valores que lhes foram atribuídos. Em seguida, proponho uma aproximação do Processo de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas, a única lagoa tombada como referência central de um processo dentro do Instituto e, portanto, caso comparativo fundamental para se pensar o tombamento da Lagoa de Araruama. Da discussão gerada pelas diferentes narrativas e valores acionados para a concepção deste bem como parte do patrimônio cultural brasileiro, encaminho-me às recentes mudanças constatadas frente aos lugares ocupados pelo patrimônio natural e a paisagem dentro das classificações e categorizações da Instituição.

No terceiro capítulo nos aproximamos da Lagoa de Araruama, objeto desencadeador da nossa pesquisa. A partir do conceito de paisagem enquanto narrativa, embasada por autores como Cosgrove (1984), Duncan (2004) e Ribeiro (2012), são apresentadas algumas leituras da Lagoa de Araruama construídas pelo IPHAN através dos instrumentos de proteção existentes na região e dos pareceres elaborados no seu Processo de Tombamento, além de considerações sobre a perspectiva dos pescadores artesanais sobre a Lagoa.

1 PERCURSOS DA PATRIMONIALIZAÇÃO

A construção do repertório de patrimônios nacionais identificados na Região reflete a trajetória histórica e ideológica dos órgãos de preservação do patrimônio cultural no Brasil. Como protagonista desta narrativa, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), fundado no ano de 1937[21], viveu expressivamente sua primeira fase, identificada a partir da gestão do diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade (1937-1967) e pós-decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, responsável por organizar a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional e criar o instituto do tombamento.

O envolvimento de intelectuais modernistas, como Mário de Andrade, no início da concepção das políticas de preservação, através do desenvolvimento do anteprojeto do que viria a ser o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN em 1936, aglutinou a crença de constituir-se ali tanto o momento de fundação da virada cultural do país, de "(...) criação de uma nova linguagem estética – no sentido de ruptura com o passado - como o momento de construção de uma tradição – no sentido de buscar a continuidade" (Fonseca, 2005, p.92), de desvendar os fundamentos do que seria a identidade nacional.

> A temática do patrimônio surge, portanto, no Brasil, assentada em dois pressupostos do Modernismo, enquanto expressão da modernidade: o caráter ao mesmo tempo universal e particular das autênticas expressões artísticas e a autonomia relativa da esfera cultural em relação às outras esferas da vida social. A atuação dos modernistas no SPHAN vai mostrar como eles puseram em prática, num campo cultural e político específico, e sob um regime autoritário, esses pressupostos. (FONSECA, 2009, p. 92).

Para Márcia Chuva (2009), o anteprojeto de Mário de Andrade caracterizou-se pela tendência totalizante da cultura brasileira, no sentido de apreendê-la em toda a sua diversidade, expressa na ideia de "somatório de Brasis", uma síntese de diferentes costumes e formas de expressão, resultado de suas pesquisas etnográficas. No entanto, como apresentarei adiante, os "Brasis" selecionados não foram tantos assim.

Durante os primeiros trinta anos do SPHAN, conforme aponta Rubino (1996), o trabalho de identificação tinha limites pouco claros. Descobrir, viajar, recensear e tombar foram com

[21] Criado no Estado Novo como Serviço do Patrimônio Histórico e Artísitico Nacional (SPHAN), a instituição veio a ser posteriormente Departamento, Instituto, Secretaria e, de novo, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), como se chama atualmente.

frequência uma única etapa. Para a autora, "foi nesse descobrimento do país que se inventou e inventariou um Brasil histórico e artístico, mas também etnográfico, arqueológico e – por que não? – geográfico" (RUBINO, 1996, p. 94). No entanto, o país que foi apresentado simbolizava um conjunto de bens móveis e imóveis tombados em lugares e tempos específicos, um retrato não apenas do passado, mas o passado para a geração à frente da Instituição (RUBINO, 1996).

Durante o período inicial de 1938 a 1946, o SPHAN tombou 417 bens, representando exatamente 40% de todos os bens tombados até 2008, desta coleção de bens materiais expressivos da "memória nacional", capazes de narrar sua história e origem, de acordo com a Instituição, a concentração de tombamentos de bens arquitetônicos representou 93,76% deste total. Assim, o patrimônio histórico e artístico nacional constituiu-se prioritariamente pela arquitetura, sendo os 6,24% restantes numericamente pouco expressivos (CHUVA, 2009).

Estes dados podem ser compreendidos dado o grande número de arquitetos, muitos ligados à vertente modernista, que ocuparam, desde a sua fundação, o quadro de profissionais do SPHAN. De acordo com Chuva (2009), as rotinas e práticas de preservação cultural no Brasil foram definidas majoritariamente por arquitetos, através da construção dos meios e técnicas de seleção e classificação de objetos a serem inseridos na categoria de patrimônio histórico e artístico nacional.

Segundo Rubino (1996), a geografia do passado nacional, principalmente relacionada aos estados e aos grandes ciclos econômicos – Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro, nem sempre foi privilegiada na perspectiva da preservação, como ilustra o caso do Amazonas, quase inexpressivo dado o número de bens protegidos e o seu significativo ciclo da borracha.

Apesar disso, o Rio de Janeiro foi o estado onde a prática do SPHAN foi mais intensa no primeiro ano, 78 bens tombados, o equivalente a 56% do que seria tombado até 1967. Seguido da Bahia com 50 inscrições ou 36% do total até 1967, Pernambuco com 36 (64,3%) e Minas Gerais com 22 (10,3%) (RUBINO, 1996). Os números de tombamento nos anos subsequentes – 1939 a 1946 – reduziram significativamente, permanecendo somente Minas Gerais com índices crescentes, quando o barroco se consolida definitivamente como a primeira manifestação cultural tipicamente brasileira (CHUVA, 2009).

1.1 O IPHAN na Região dos Lagos

O histórico das práticas institucionais na Região dos Lagos foi essencialmente compatível com estas primeiras políticas e visões sobre o patrimônio nacional, consolidadas com o tombamento de arquiteturas coloniais como a Igreja Jesuítica e Residência anexa (imagem 12) no atual município de São Pedro da Aldeia no ano de 1938; a Capela de Nossa Senhora da Guia (imagens 13 e 16), o Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos (imagem 14 e 16), a Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco (imagem 15) e do Forte de São Matheus (imagem 17) em 1951, no município de Cabo Frio.



Imagem 12 - Igreja e Residência Jesuítica de São Pedro da Aldeia.
Foto: Júnior Silgueiro, 2013.
Fonte: acervo pessoal.



Imagem 13 - Capela de Nossa Senhora da Guia.
Foto: Ivo Barreto, s.d.
Fonte: acervo pessoal.



Imagem 14 - Capela de Nossa Senhora dos Anjos.
Foto: Ivo Barreto, s.d.
Fonte: acervo pessoal.



Imagem 15 - Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco.
Foto: Ivo Barreto, s.d.
Fonte: acervo pessoal.



Imagem 16 - Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos com Capela de Nossa Senhora da Guia ao fundo.
Foto: Ivo Barreto, s.d.
Fonte: acervo pessoal.



Imagem 17 - Forte de São Matheus.
Foto: autor desconhecido, s.d.
Fonte: http://www.turismovaledocafe.com/2014.

Estas edificações barrocas (e seus respectivos acervos), religiosas e militares, foram erguidas entre o séc. XVII e XVIII e representam o movimento modernista da agência que pretendia (re) fundar uma origem brasileira e procurou na herança artístico-arquitetônica colonial sua origem legítima (MENEZES, 2008). Sobre o patrimônio jesuítico, cabe uma constatação apresentada na publicação da Instituição intitulada "O papel do IPHAN na construção da categoria de patrimônio jesuítico":

> Os processos de tombamento mais curtos foram os da Igreja Matriz de São Francisco Xavier em Niterói e o da Igreja e residência dos jesuítas em São Pedro D'Aldeia, ambas no Rio de Janeiro. Esses duraram apenas onze dias, entre a notificação e a inscrição no respectivo Livro do Tombo. Em geral, os processos mais longos são os que contêm maior número de documentação e os mais curtos têm menos documentos. A maior parte dos processos durou mais de um ano, sendo dezessete deles com um ano de duração ou mais e quinze com duração menor do que um ano. Entre os processos com menos de um ano de duração, treze estão nos primeiros dez anos de atuação do SPHAN, ou seja, entre 1938 e 1949, o que pode confirmar a tese de que foram efetuados tombamentos em caráter de urgência, ou então que sabiam previamente o que deveriam tombar. (MENEZES, 2008, p.30)

Os imóveis religiosos católicos, acompanhados dos urbanos, eram os tipos de bens selecionados apresentados com maior frequência. Mas se a estes forem incorporados, como analisa Rubino, "as casas de câmara e cadeia, palácios de governos, prefeituras etc., agrupados como arquitetura ligada ao Estado, e se lembrarmos que grande parte dessas igrejas e conventos se localizam em cidades" (1996, p. 98), a concentração urbana vem a ser ainda mais significativa.

Também eram nas grandes cidades coloniais onde localizavam-se grande parte dos bens de valor artístico inscritos[22], como centros produtores de obras de arte, de acordo com o padrão mineiro de classificação. Já nas cidades distantes do centro da economia escravista colonial, apesar dos objetos serem ainda majoritariamente as igrejas, foram considerados principalmente bens de valor histórico[23]:

> [...] identificou-se a configuração de áreas periféricas de seleção. Dentre estas, as localizadas em capitais de estados são: cinco igrejas em Belém, no Pará; duas em Vitória, no Espírito Santo; uma em João Pessoa, na Paraíba. O restante é constituído por representantes do "interior" (Pirenópolis, em Goiás; Agra dos Reis, no Rio de Janeiro; Carapicuíba, em São Paulo; Anchieta, no Espírito Santo) (CHUVA, 2009, p. 216).

Ao voltar à atenção aos quatro Livros de Tombo criados para uma classificação dos bens conforme sua "natureza" diversa, o Livro de Belas-Artes, o Livro Histórico, o Livro das Artes Aplicadas e o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, observa-se que estes dois últimos foram os menos utilizados na trajetória da Instituição, característica que pode ser entendida como uma hierarquização dos bens considerados patrimônio nacional, não prevista no Decreto-lei O Decreto-lei nº 25/37, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

Apesar de o tombamento não significar o conjunto do trabalho da preservação, nem nos períodos iniciais e muito menos hoje diante da tentativa de incorporação de novos valores e perspectivas dentro da Instituição, no momento em que um bem é inscrito no Livro de Tombo ou no Livro de Registro[24] (caso se trate de patrimônio imaterial):

> [...] se fixa o que antes se encontrava solto, se destaca e se distingue o que era parte de um contínuo, quando se agrega o que era fragmentado. Ao ganhar um número de inscrição o bem adquire uma segunda existência: passa a fazer parte do modelo reduzido de um país imaginado. (RUBINO, 1996, p.98)

Para os orientadores da política, o objetivo maior do órgão seria zelar por esse conjunto de bens inscritos nos Livros do Tombo. Conjunto ou "modelo reduzido", que, segundo Rubino,

[22] No Livro do Tombo Belas-Artes.
[23] Inscritos no Livro do Tombo Histórico.
[24] O Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000 instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), a partir do qual efetivaram-se instrumentos adequados ao reconhecimento e à preservação de bens culturais imateriais. É um marco no processo de democratização da política de preservação no Brasil, evidenciado também um alargamento da noção de patrimônio, traduzido nos próprios títulos dos livros de registro estabelecidos pelo decreto: 1) Livro de registro dos saberes; 2) Livro de registro das Celebrações; 3) Livro de registro das formas de expressão; 4) Livro de registro dos lugares.

seria a "marca da cultura e da civilização, oposição e resposta a categorias como território, paisagem e natureza" (1996, p.98):

> O conjunto eleito revela o desejo por um país passado, com quatro séculos de história, extremamente católico, guardado por canhões, patriarcal, latifundiário, ordenado por intendências e casas de câmera e cadeia, e habitado por personagens ilustres que caminham sobre pontes e chafarizes. (RUBINO, 1996, p. 98)

Nesse panorama de 689 bens inscritos entre 1938 e 1967, conforme levantamento de Rubino (1996), o Brasil apresentado pelo SPHAN possuía além de uma distribuição geográfica por estados e cidades, um curto recorte histórico, significativamente marcado pelo século XVIII e pelo período colonial do país. No entanto, como ressalta a autora, a reduzida presença do século XIX é compensada pelo porte monumental de alguns edifícios imperiais no Rio de Janeiro.

Do período da república velha nada foi apontado, enquanto do modernismo, três obras ressaltam "a vitória da arquitetura moderna junto ao SPHAN e aos intelectuais ligados ao ministro Gustavo Capanema e frente a seus detratores" (RUBINO, 1996, p. 103). São elas o Edifício do Ministério da Educação e Saúde Pública e o Parque do Flamengo tombados no Rio de Janeiro em 1948 e 1965, respectivamente; e a Capela de São Francisco, na Pampulha em Minas Gerais, no ano de 1947.

Na tentativa do encontro entre a arquitetura moderna brasileira e a arquitetura do período colonial, conforme aponta Chuva (2009), as tradições tiveram que ser inventadas. O discurso da fase inicial do SPHAN transformou-as parte uma da outra, como forma também de legitimarem-se na construção da "biografia" e "memória da nação".

Para Gonçalves (1995), a visão hegemônica no SPHAN iniciada na gestão de Rodrigo Mello Franco de Andrade, por um lado insere o patrimônio brasileiro em um contexto de patrimônio universal, por outro localiza a origem de uma cultura brasileira na "tradição" constituída por um processo de combinação cultural, mas sem realçar as "diferenças entre essas heranças", transparecendo novamente a imagem de "um quadro unificado e singular da identidade cultural brasileira".

Entre as décadas de 1950 e 1960, a política de preservação do SPHAN foi confrontada com as grandes mudanças no modelo de desenvolvimento brasileiro, que atrelava o nacionalismo aos valores da modernização. Foi o auge do período de industrialização, urbanização e da interiorização, incitado pela criação de Brasília (FONSECA, 1997). Este processo de industrialização ocorreu territorialmente concentrado, no Sul e Sudeste, provocando migrações internas e a decorrente concentração da população, principiando os processos de metropolização e periferização dos grandes centros urbanos (FIGUEIREDO, 2014).

A consequência desta passagem de relativa estagnação ao crescimento vertiginoso sobre as cidades e sobre o patrimônio edificado foi impactante. A verticalização das áreas centrais provocada pela valorização do mercado imobiliário associada às grandes obras de melhoramento viário geraram grandes transformações na morfologia urbana. E em decorrência da maior acessibilidade e do aumento da classe média,

> [...] os ditos centros históricos e mais homogêneos e fora do vetor de crescimento, sobretudo os já reconhecidos como patrimônio nacional, começaram, logo nos anos 1960, a receber os impactos do aumento significativo do fluxo turístico. (FIGUEIREDO, 2014, p. 158).

Quando Renato Soeiro assume a presidência em 1968, as consequências desse modelo de desenvolvimento para a preservação eram perceptíveis não apenas no nível simbólico – ideologia oposta à continuidade e à tradição – mas também em aspectos econômicos e sociais – decorrente do massivo processo de migração para as capitais e a valorização do solo urbano. Dificuldades começaram a ser apontadas na preservação das cidades históricas e dos centros históricos das grandes cidades, assim como na proteção dos conjuntos e do entorno dos monumentos tombados[25], que passaram a ter a uma nova escala espacial.

Devido a estas questões, já a partir de 1965 o SPHAN havia recorrido à UNESCO para reformular suas estratégias de atuação, e em conformidade com suas diretrizes, adotou uma postura mais de negociação que de controle nas suas ações, demonstrando que os interesses da preservação e do patrimônio não eram divergentes com o desenvolvimento, mas sim

[25] As áreas de entorno do bem tombado também estão sujeitas à proteção do IPHAN conforte o Art. 18 do DL 25 de 1937, no entanto, essas áreas "vizinhas da coisa tombada" no decorrer do tempo adquiriram novos significados com as mudanças de concepções de vizinhança e visibilidade dentro da instituição, incorporando a ambiência e a historicidade dos contextos nos quais o bens estavam inseridos (MOTTA; THOMPSON, 2010).

conciliáveis. O objetivo era construir uma relação entre valor cultural e valor econômico, "seja considerando os bens culturais enquanto mercadorias de potencial turístico, seja buscando nesses bens os indicadores culturais para um desenvolvimento apropriado" (FONSECA, 1997, p. 160).

Um dos princípios desta nova política de preservação era a descentralização, já prevista no artigo 23 do Decreto-lei 25/37, que menciona a colaboração dos estados na proteção do patrimônio neles localizados. Nos documentos pactuados[26], recomendava-se que estados e municípios exercessem uma atuação supletiva à federação na proteção dos bens culturais de valor nacional e criassem instituições e legislações próprias (com a exigência de reproduzirem a redação do Decreto-Lei nº25/1937). Segundo Figueiredo,

> Embora tenham sido criados órgãos estaduais, todos com 'grande autonomia', como reforçava Soeiro, eram poucos os que tinham estrutura e atuação regional minimamente organizadas e com recursos satisfatórios. Já as ações municipais voltadas à preservação do patrimônio eram quiméricas à época, pois os primeiros órgãos de preservação municipais começariam a se constituir a partir dos anos 1980, com mais intensidade após a Constituição municipalista de 1988. (2015, p.161)

Neste período Soeiro desenvolve importante papel de embaixador ao participar de várias reuniões internacionais[27], viabilizando as primeiras ações de cooperação. Os debates pós-guerra influenciaram a política brasileira, tanto no processo de seleção quanto na ação preservacionista e na gestão dos bens selecionados. Assim, aumentaram significativamente, a partir de seus valores enquanto documentos históricos, os tombamentos de conjunto urbanos, de bens do século XIX e o início do recorte de trechos urbanos situados em áreas centrais, mesmo sem definir os centros históricos por completo (FIGUEIREDO, 2014).

Outra característica do período foi influenciada pelos documentos que tratam do patrimônio natural e paisagístico, como a Recomendação de Paris de 1972, sobre a beleza das Paisagens e Sítios, e a própria Convenção do Patrimônio Mundial, ambas da UNESCO, através do aumento do reconhecimento de valores paisagísticos, principalmente de patrimônios naturais, como os Morros do Rio de Janeiro, e de conjuntos urbanos que se justificariam pelo

[26] Compromisso de Brasília de 1970 e o Compromisso de Salvador 1971.
[27] OEA (Organização dos Estados Americanos) em 1965, ICOMOS (International Council of Monuments and Sites) em 1967, UNESCO (Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura) em 1972 e ICCROM (The International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property) em 1976 e 1978.

valor artístico, como a Cidade Alta de Porto Seguro, Cachoeira e Lençóis na Bahia, Mambucaba em Angra dos Reis, Igarassu em Pernambuco e a Vila de São Miguel em Santa Catarina (FIGUEIREDO, 2014, p. 159).

Neste contexto, a partir de meados da década de 1960 crescem na Região dos Lagos os desafios relacionados à proteção do meio ambiente e ao planejamento das cidades, decorrentes dos estímulos dados ao desenvolvimento das indústrias e do turismo no país, culminando no tombamento do Conjunto Paisagístico de Cabo Frio e do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Arraial do Cabo[28] no ano de 1967.

A concepção de paisagem presente nestes tombamentos considerou os bens arquitetônicos e os elementos naturais que os emolduram como um conjunto indissociável, seguindo, portanto, um padrão de alguns tombamentos paisagísticos realizados no mesmo período. Ambos os núcleos urbanos[29] nasceram e desenvolveram-se sobre a restinga[30] do Estado do Rio de Janeiro, nas terras ao redor da Lagoa de Araruama, do Canal de Itajurú e da faixa litorânea, e são consideradas uma das mais antigas localidades brasileiras, marco inicial da história da província fluminense.

Os primeiros tombamentos em Cabo Frio (já mencionado no início do capítulo), datam da década de 1950 e foram estendidos para comporem este conjunto histórico urbano em processo de descaracterização frente ao adensamento, verticalização e ocupação de suas áreas contíguas, muitas destas áreas naturais, como morros, dunas e restingas.

A proteção da Capela de Nossa Senhora da Guia passa a abranger o Morro da Guia, onde está situada a capela (vide imagem 18); o Convento e Igreja de Santa Maria dos Anjos, Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco incorporam o cruzeiro e adro fronteiro

[28] Desde 1989 o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Arraial do Cabo encontra-se em processo de rerratificação, ou seja, de produção de novos estudos sobre o bem, visando o estabelecimento de novos conceitos, novos valores e novas interpretações dos aspectos históricos e paisagísticos do mesmo, da possibilidade de inclusão de outros elementos, de extensão do polígono de tombamento ou de nova inscrição em outros livros do Tombo.
[29] Cabo Frio foi elevado à categoria de município com a denominação de Santa Helena em 13-11-1615. Já Arraial do Cabo foi distrito de Cabo Frio até o ano de 1985, quando é por sua vez transformado em município.
[30] A restinga é um ecossistema característico das áreas litorâneas e de acordo com o Código Florestal brasileiro (Lei 12.651, de 25 de maio de 2012) são consideradas Áreas de Preservação Permanente - APP, não podendo serem devastadas e ocupadas, conforme inciso VI do art.4º e 7º da Lei. A Resolução Conama 303, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de APP, estabelece que constitui APP a área situada nas restingas: em faixa mínima de 300 m, medidos a partir da linha de preamar máxima; ou em qualquer localização ou extensão, quando recoberta por vegetação com função fixadora de dunas ou estabilizadora de mangues. Disponível em: http://www.ibama.gov.br. Acesso: março de 2017.

e o Largo de Santo Antônio até a orla do canal; o Forte de São Matheus inclui o penedo em que ele se assenta e toda a ponta da praia (vide imagem 19), faixa do litoral situada entre a Av. Parque Litorâneo e o mar, além do Morro do Telégrafo, dentre outras áreas de dunas e morros com rico patrimônio arqueológico em sambaquis[31].



Imagem 18 - Morro da Guia e respectiva Capela.
Foto: autor desconhecido, s.d.
Fonte: http://www.cabofrioturismo.com.br. Acesso: março de 2017.

[31] Processo de Tombamento nº 757-T-65, Conjunto Paisagístico de Cabo Frio. Fonte: ACI/RJ. Série Processos de Tombamento.



Imagem 19 - Forte de São Matheus e seu penedo.
Fonte: http://www.viagensecaminhos.com. Acesso: março de 2017

As preocupações relativas aos impactos ambientais provocados pelo processo de desenvolvimento econômico e crescimento urbano são debatidas mundialmente em 1972 na Conferência de Estocolmo, onde foi redigida a "Declaração Sobre o Meio Ambiente Humano", documento marco da inauguração da agenda ambiental internacional e um primeiro convite para se repensar o modelo econômico vigente.

Apesar dos conflitos suscitados entre os países industrializados e os países em desenvolvimento como o Brasil, visto que os últimos não estavam dispostos a desacelerarem seus processos de industrialização em prol do meio ambiente naquele momento, é a partir daí que começam a surgir e a serem fortalecidas em todo o mundo diversas disposições legais, programas e organizações que apontam a necessidade de incluir o tema do meio ambiente nas discussões junto à sociedade. Posteriormente, com a redemocratização do Brasil na década de 1980, crescem ainda mais o número de organizações não governamentais ambientalistas e surgem novas propostas de preservação do meio ambiente, muitas transformadas em políticas

públicas, dando contornos mais definidos à legislação ambiental brasileira[32] e também às ações do IPHAN[33].

É neste período paradoxal da história do Brasil, final da década de 1970, governo de militares desenvolvimentistas caracterizado pelo crescimento econômico, alta da inflação e aumento da concentração de renda e da desigualdade no país, que Aloísio Magalhães assume a direção do SPHAN e inicia uma nova política para o patrimônio cultural, quando incorpora a noção de "bens culturais" e "diversidade cultural". No entanto, para Magalhães, além dessa diversidade, uma cultura "integrada, contínua e regular" continuaria a existir na sociedade brasileira (GONÇALVES, 1995, p. 52).

Atento a um projeto de desenvolvimento nacional, Aloísio Magalhães buscava identificar e preservar as características nacionais para alavancar o processo de desenvolvimento econômico e tecnológico e não perder uma autonomia cultural diante dos países "desenvolvidos". Dessa forma, os bens culturais seriam pensados "não como objetos fixos, exemplares, mas no processo mesmo de criação e recriação que lhes dá realidade" (GONÇALVES, 1995, p. 55).

Segundo Gonçalves (1995), tanto na narrativa de Aloísio Magalhães, quanto de Rodrigo Melo Franco, "a nação é objetificada como uma "busca" pela identidade" (p.62), todavia a apropriação da cultura e do patrimônio nacional tinham propósitos diversos para cada um deles. Para Rodrigo, o sentido era "defender uma "tradição" para "civilizar" e para Aloísio "era

[32] Em 1965 o Brasil já possuía o Código Florestal, que previa diversas sanções penais para os crimes contra o meio ambiente, embora elas não fossem detalhadas. Com a Constituição de 1988 consolida-se o processo legal de proteção à biodiversidade brasileira. Outro marco na defesa do meio ambiente é a criação, em 1989, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama). Entretanto, o avanço da legislação e a possibilidade de uma fiscalização mais rigorosa limitam-se diante do escasso volume de recursos destinados às questões ambientais e na frágil articulação entre os governos federal, estaduais e municipais, sociedade civil, e mesmo entre os vários órgãos federais, cuja oposição diante de problemáticas como o uso da terra ou dos recursos hídricos é constante.

[33] No ano de 1987 teve início uma proposta de rerratificação do Conjunto Paisagístico de Cabo Frio realizada pela Coordenadoria de Estudos Urbanísticos e Ambientais da 6ª Diretoria Regional do SPHAN no Rio de Janeiro, segundo a qual o Canal de Itajurú seria o elemento de integração dos setores paisagísticos já tombados. A proposta visava "reestabelecer o equilíbro permanente entre a cidade e o seu sítio natural, razão de sua formação e evolução e fator essencial de seu caráter turístico e cultural" (Por José de Anchieta Leal, arquiteto da 6ª Diretoria Regional do SPHAN, Conjunto Paisagístico da Cidade de Cabo Frio – Rerratificação e Extensão de Tombamento, Folha 8, 1987). Foi sugerida a inclusão de novos elementos naturais, como praias, dunas e o espelho d'água do próprio Canal, além da definição das áreas de entorno a serem protegidas. Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção RJ. Série Processos de Tombamento.

necessário “preservar a “heterogeneidade cultural” para garantir o “desenvolvimento”” (p.63-64).

Nesta perspectiva, o olhar do SPHAN continuaria no passado, mas em um passado entendido enquanto instrumento, enquanto referência a ser utilizada no processo de desenvolvimento econômico e cultural do país. Assim, os ”bens culturais” teriam um papel central, “considerados como parte integrante da vida cotidiana de distintos segmentos da sociedade brasileira” (GOLÇALVES, 1995, p. 76). E a ideia culminou na criação do CNRC (Centro Nacional de Referência Cultural) em 1975, que tinha como objetivo “estudar e propor uma política alternativa de patrimônio cultural” e “traçar um sistema referencial básico para a descrição e análise da dinâmica cultural brasileira, tal como é caracterizada na prática das diversas artes, ciências e tecnologias” (MAGALHÃES, 1979 apud GONÇALVES, 1995, p.77):

> O CNRC promoveu levantamentos socioculturais, inventários de padrões de tecelagem manual e de trançado indígena, debates sobre a questão da propriedade intelectual de processos culturais coletivos, a discussão sobre legislação e políticas públicas sobre produtos artesanais e programas de fomento à atividade. Essa movimentação ao longo dos anos produziu a ampliação da concepção sobre os patrimônios e bens culturais e a complexidade da atuação do Estado na sua proteção. É neste contexto de ampliação conceitual e política que, em 1985, o IPHAN tombou a Serra da Barriga, em Alagoas, onde se localizaram os quilombos de Palmares e, em 1986, foi tombado o Terreiro da Casa Branca, na Bahia, um dos mais importantes e antigos do candomblé. (OLIVEIRA e AMARAL, 2015, p.38)

Entre as décadas de 1970 e 1990, ocorrem grandes modificações na política de proteção ao patrimônio cultural, principalmente a partir da década de 1980, quando é aprovada a Constituição Federal de 1988. O tema da participação da sociedade ganha novos contornos e dimensões na esfera pública, abrindo espaços, por meio de legislação específica, para práticas participativas, seja através de plebiscitos, referendos e projetos de lei de iniciativa popular, seja através da participação na gestão das políticas públicas.

É a partir do Artigos 215[34] e 216[35] da Constituição de 1988 que a noção de patrimônio cultural brasileiro consolida e amplia os bens de natureza material e imaterial, incluídos então os modos de criar, fazer e viver dos grupos formadores da sociedade brasileira e o patrimônio natural, visto agora para além da sua perspectiva estética, herança da ideia de "monumento natural" previsto no Decreto 25/1937, como também "sítios de valor paisagístico e ecológico", indicando o reconhecimento de seu aspecto ecológico, que segundo Scifoni (2006, p.86), aponta para a "importância dos fatores, das relações e dos processos estabelecidos na dinâmica da natureza".

Ao contrário do entendimento da política patrimonial apontada como interesse público, mas dirigida a partir da perspectiva do Estado como estabelece o Decreto 25/1937, que instituiu o Tombamento, a Constituição de 1988 traz como referência a ótica dos diversos segmentos componentes da sociedade brasileira para a compreensão do que é o patrimônio. Dessa maneira, o processo de Tombamento também passaria a submeter-se à essa concepção mais ampla de patrimônio cultural e de cultura:

> Segundo a qual os elementos (materiais ou não) produzidos pelos diversos segmentos da sociedade são indissociáveis dos significados a eles atribuídos por aqueles que os vivenciam. A concepção que se pode extrair do texto constitucional é que as produções culturais ou artísticas apresentam uma relação atávica com outras práticas e aspectos da vida social, com elas compondo (e revelando) a cosmologia, a forma de ver o mundo e se posicionar nele que particulariza os diferentes segmentos da população brasileira. (Oliveira e Amaral, 2015, p.39)

No entanto, somente como a elaboração e aprovação do Decreto nº. 3.551, de 4 de agosto de 2000 - que instituiu o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criou o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), que o IPHAN estabeleceu as disposições legais e criou os instrumentos próprios (e mais adequados) para o reconhecimento e a preservação dos patrimônios imateriais:

[34] "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais." BRASIL. Constituição, 1988.

[35] "Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (...)" BRASIL. Constituição, 1988.

> Com base no conceito antropológico de "cultura" e nas ideias de "dinâmica" e "referência cultural", a noção de "bem cultural de natureza imaterial" foi assim introduzida na prática de preservação referindo-se àquelas criações culturais de caráter dinâmico e processual, fundadas na tradição e manifestadas por indivíduos ou grupos de indivíduos como expressão de sua identidade cultural e social. (IPHAN, 2006)

Em 2003 a definição de patrimônio cultural imaterial é acolhida mundialmente com a aprovação da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial pela Conferência Geral da Unesco. Junto a ela foi incorporada a noção de salvaguarda, que segundo Sant'Anna (2015) corresponde à noção contemporânea de preservação, propondo garantir a viabilidade do bem cultural por meio de ações de identificação, documentação, investigação, proteção, promoção, valorização, transmissão e revitalização[36].

Ainda conforme Sant'Anna (2015), a grande novidade da Convenção está exposta no artigo 15, cujo texto indica a "participação mais ampla possível das comunidades, grupos e […] dos indivíduos que criam, mantêm e transmitem esse patrimônio" em atividades de salvaguarda e na gestão dos seus bens culturais (BRASIL, 2004, p. 380):

> Com a Convenção de 2003 ocorreu um deslocamento importante. Os especialistas dividem, cedem espaço, convivem ou atuam como porta-vozes das comunidades, grupos e indivíduos detentores ou produtores de bens culturais imateriais, reconhecidos então como os principais sujeitos da seleção, constituição e, ainda, da gestão de seus patrimônios, ou seja, esses novos atores não somente "dizem" o que é patrimônio, mas estabelecem também como tratá-lo e "mantê-lo". Em suma, como devem ser conduzidas as ações de preservação que promoverão sua continuidade. (SANT'ANNA, 2015, p.11)

Às práticas de preservação a partir da década de 2000 foram incorporados os processos de apropriação econômica de áreas históricas e dos discursos que propõe associar as dimensões material e imaterial do patrimônio cultural, como a regulamentação do instrumento da Chancela da paisagem cultural em 2009 por meio da Portaria nº 127, no qual o conceito de paisagem cultural passa a representar uma nova tipologia de reconhecimento dos bens culturais e de gestão territorial, definida como "uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores"[37].

[36] Inciso 3° do Artigo 2º (BRASIL, 2004, p. 37,4).
[37] Art. 1º da Portaria nº 127, de 30 de Abril de 2009.

Todavia essa articulação tem sido pouco realizada, diante das dificuldades apresentadas na implementação deste novo instrumento, mas também devido à resistência de visões dicotômicas que persistem na Instituição, principalmente no que tange à centralidade que os detentores do patrimônio têm no processo de preservação do patrimônio imaterial, em contraposição ao perfil técnico e pouco participativo dominante na preservação de bens materiais (SANT'ANNA, 2015).

Diante deste panorama ocorreram os mais recentes tombamentos na Região dos Lagos: o Sítio da antiga fazenda de Santo Inácio de Campos Novos (processo aberto em 2002 e concluído em 2015[38]) e a Casa da Flor (que obteve o tombamento provisório em 2012 e o definitivo em 2016[39]). O Conjunto Rural da Fazenda Campos Novos (vide imagem 20), situado no Distrito de Tamoios, município de Cabo Frio, abrange uma casa, senzala, oficinas, capela e cemitério anexo, construídos por volta de 1690 sobre um sambaqui. O bem dá continuidade aos tombamentos de remanescentes jesuíticos pelo IPHAN, sendo seu principal argumento para tombamento a relação estabelecida entre a Fazenda e a Companhia de Jesus, no primeiro período da colonização[40].

A Fazenda foi inscrita nos Livros Histórico, no de Belas Artes e no Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, o que indica uma perspectiva ampliada da mesma, valorizando o diálogo existente entre os diversos elementos que compõe o conjunto e caracterizavam a "sociedade da época", todavia o "raro exemplar de arquitetura rural jesuítica" centralizou o discurso de valoração e uma discussão sobre os outros processos históricos sobre os quais a fazenda traz grande significado não foram incorporados no seu Parecer de Tombamento[41].

[38] Processo de Tombamento nº 1492-T-02, Sítio da antiga fazenda de Santo Inácio de Campos Novos. Fonte: ACI/RJ. Série Processos de Tombamento.
[39] Processo de Tombamento nº 1659-T-12, Casa da Flor. Fonte: ACI/RJ. Série Processos de Tombamento.
[40] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/290. Acesso: mar de 2017.
[41] Parecer nº 003 /11/COTEC/IPHAN-RJ – "Processo de Tombamento nº 1492 - T – 02, Fazenda Campos Novos, Distrito de Tamoios, Município de Cabo Frio/RJ", de 03 fev. 2011, por Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena – arquiteta. Fonte: ACI/RJ. Série Processos de Tombamento.



Imagem 20 - Fazenda Santo Inácio de Campos Novos, Tamoios, distrito de Cabo Frio.
Autor: Ivo Barreto, 2011.
Fonte: acervo pessoal.

Segundo informações coletadas pelo Observatório Quilombola[42], na área original compreendida pela antiga Fazenda Campos Novos existe uma violenta disputa de terra envolvendo comunidades remanescentes quilombolas e fazendeiros. A população descendente dos escravos da região adquiriu as terras por meio de doação, compra ou apossamento coletivo das terras abandonadas pelos antigos senhores. Elas foram ocupadas sem maiores interferências de proprietários até a década de 40, quando um fazendeiro se apresentou como novo proprietário, despejando as famílias localizadas próximas à área da sede em uma localidade chamada Rasa (comunidade quilombola reconhecida e certificada pela Fundação Palmares desde 1999).

[42] "Espaço interativo, interdisciplinar, dedicado à coleta, organização e análise de informações relativas às comunidades negras rurais e quilombolas, em seus contextos locais e regionais, assim como às políticas pertinentes. Vinculado à KOINONIA, que atua junto a essas populações desde 1999, o OQ surgiu como forma de ampliar e consolidar a rede de informação iniciada pelo informativo impresso Territórios Negros (TN). Produzido desde 2001, o TN era o meio pelo qual buscávamos levar informações de diversas partes do país, que de outra forma raramente eram veiculadas a partir e para as comunidades." Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/quemsomos.asp. Acesso: março de 2017.

> A partir da década de 50, os conflitos de terra foram progressivamente aumentando tanto em quantidade quanto em intensidade de violência. Em pouco mais de 30 anos, quase toda a antiga Fazenda Campos Novos estava envolvida em conflitos fundiários em função da especulação imobiliária que se abatem sobre a região. Além da violência empregada contra os moradores, o patrimônio físico da Campos Novos começou a ser progressivamente destruído, com a proibição de realização das festas tradicionais, o fechamento da igreja e do cemitério, entre outras ações. (OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA, 2003).

Para o Observatório (2003), "o interesse recentemente dedicado a esta localidade expressa o reconhecimento público da importância histórica, cultural e social da antiga Fazenda Campos Novos", no entanto, os valores significativos levantados no processo de tombamento do Conjunto desconsideram as comunidades quilombolas presentes na região, as suas manifestações culturais e os conflitos fundiários que as envolvem, visto que o Órgão também tem responsabilidades frente a proteção dos quilombos[43] e ao Jongo[44], manifestação cultural registrada em 2005 no Livro das Formas de Expressão.

De acordo com Beatriz Accioly Vaz, mestre do Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN, em muitos dos pareceres analisados na sua pesquisa, a Instituição dá continuidade à política de invisibilização desses grupos e demonstra a permanência do conceito de quilombos do período colonial, desconsiderando seu processo histórico, a partir do qual a abolição da escravidão não encerrou e muito menos reconheceu a existência desses grupos negros e de suas relações territoriais específicas[45].

[43] Conforme o ß 5º, Art. 216 da Constituição Federal, a partir do qual "Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos" e o Decreto nº 4887/2003, que regulamenta os procedimentos para a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, e estabelece como critério de identificação a auto atribuição, como previsto no seu artigo 2º: "Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida".

[44] "Expressão afro-brasileira que integra percussão de tambores, dança coletiva e práticas de magia. É praticado nos quintais das periferias urbanas e em algumas comunidades rurais do sudeste brasileiro. Trata-se de uma forma de comunicação desenvolvida no contexto da escravidão e que serviu também como estratégia de sobrevivência e de circulação de informações codificadas sobre fatos acontecidos entre os antigos escravos por meio de pontos que os capatazes e senhores não conseguiam compreender. O Jongo sempre esteve, assim, em uma dimensão marginal onde os negros falam de si, de sua comunidade, através da crônica e da linguagem cifrada". Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/59. Acesso: março de 2017.

[45] Ver VAZ, Beatriz Accioly. Quilombos e Patrimônio Cultural: reflexões sobre direitos e práticas no campo do patrimônio. 2014. 132 f. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.

No ano de 2016 foi concedido o tombamento definitivo da Casa da Flor, obra de arquitetura popular em estado crítico de conservação, um caso muito específico dentro do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional pelas suas características pouco convencionais em termos do contexto de inserção da obra, da tipologia de projeto e dos materiais utilizados. Segundo informações divulgadas no site oficial[46] do IPHAN, o Conselho Consultivo[47] do Patrimônio Cultural aprovou por unanimidade a inscrição da Casa da Flor no Livro do Tombo de Belas Artes e a atual presidente do IPHAN, Kátia Bogéa, afirmou que o "tombamento deste bem é mais um marco na evolução do conceito de Patrimônio Cultural. Até então, nada parecido com a Casa da Flor foi tombado no país"[48].

A construção localizada em São Pedro da Aldeia foi concebida na década de 1920 por Gabriel Joaquim dos Santos (vide imagem 21), filho de uma índia e de um negro escravizado, com paredes em taipa e esteios em madeira roliça, decorada com mosaicos, esculturas e enfeites criados a partir do lixo e objetos quebrados. Dentre as justificativas para o seu tombamento está o ineditismo criativo, estimulante ao debate sobre os processos de produção cultural: "a Casa da Flor condensa esse esforço de ordenar a desordem, a fragmentação e as oposições, de acordo com um conhecimento do valor das coisas e não da sua utilidade meramente funcional. "[49] O que também podemos observar no seu processo de valoração é a grande ênfase dada pelo relator e parecerista Leonardo Castriota ao processo de criação e a *referência cultural* contida no bem:

> Assim, parece-me absolutamente necessário incorporar na avaliação acerca do valor estético do bem essa dupla perspectiva: ao lado da dimensão do próprio

[46] http://portal.iphan.gov.br/

[47] "Órgão colegiado de decisão máxima do IPHAN para as questões relativas ao patrimônio brasileiro material e imaterial, responsável pelo exame, apreciação e decisões relacionadas à proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro. Formado por especialistas de diversas áreas, como cultura, turismo, arquitetura e arqueologia. Ao todo, são 23 conselheiros, que representam o Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios - Icomos, a Sociedade de Arqueologia Brasileira – SAB, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, o Ministério da Educação, o Ministério das Cidades, o Ministério do Turismo, o Instituto Brasileiro dos Museus – Ibram, a Associação Brasileira de Antropologia – ABA, e mais 13 representantes da sociedade civil, com especial conhecimento nos campos de atuação do Iphan". Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/220. Acesso: março de 2017.

[48] Em 2011 foi tombada a Casa de Chico Mendes em Xapuri (AC), um outro exemplo da diversidade e deste processo de ampliação do que é Patrimônio Cultural no Brasil, apesar de ambas as casas serem reconhecidas por sua singularidade e unicidade, a Casa de Chico Mendes foi inscrita no Livro do Tombo Histórico e a Casa da Flor no Livro do Tombo de Belas Artes.

[49] Em 1923, durante o processo de construção da casa, o Sr. Gabriel conta que, inspirado por um sonho, começou a embelezar a casa com mosaicos, esculturas e enfeites diversos coletados no lixo e a partir de objetos quebrados. Segundo ele, eram "coisinhas de nada"; eram búzios, conchas e outros depósitos da lagoa, detritos industriais, pedaços de azulejos e faróis de automóveis que transformaram a construção: uma "casa feita de caco transformado em flor". Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/3809/tombamento-da-casa-da-flor-em-sao-pedro-da-aldeia-rj-e-aprovado-por-unanimidade. Acesso: março de 2017.

> objeto, em sua materialidade e forma, em sua existência fenomênica, cabe se examinar sempre a perspectiva dos olhares – que ao longo da história construíram leituras possíveis do objeto, ensejando o seu reconhecimento social como obra de arte. (CASTRIOTA, 2016, p.17)[50]

No entanto, apesar de toda uma revisão nas tradicionais avaliações estéticas e históricas do patrimônio, existe uma limitação na sua demarcação para fins de proteção, muito em função do instrumento (tombamento) acionado, visto que somente o bem e o terreno no qual está inserido são reconhecidos, permanecendo isolados dentro do contexto de um bairro periférico da cidade de São Pedro da Aldeia, onde nenhum outro bem é reconhecido e onde a articulação com a paisagem da qual partilha não se faz sentir, o que poderia vir a enriquecer o significado a ela atribuído, diante das relações que se estabelecem entre o autor, a obra e o seu contexto de criação e existência.



Imagem 21 - Casa da Flor, São Pedro da Aldeia.
Autor: Ivo Barreto, 2011.
Fonte: acervo pessoal.

[50] Parecer Processo de Tombamento n. 1659-T-12 - "Casa da Flor sita à Estrada dos Passageiros, 232, no município de São Pedro da Aldeia, estado do Rio de Janeiro", de 15 de set. 2016, por Leonardo Castriota, arquiteto, Presidente do ICOMOS-BRASIL e Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN.

Assim, diante deste último tombamento realizado na região, concluo aqui este panorama institucional voltado com maior ênfase aos Processos de Tombamento, visto que foi o principal instrumento acionado pelo IPHAN na Região dos Lagos até o momento e, portanto, importante referência para o desenvolvimento da pesquisa. Como já mencionado no início desde capítulo, sem deixar de evidenciar e relacionar outras ações de preservação do patrimônio material e imaterial que ocorreram em paralelo e também são importantes na construção da nossa análise.

No próximo subcapítulo apresento uma leitura do momento de aproximação da Instituição à Região dos Lagos a partir das transformações na sua estrutura organizacional, da descentralização política e espacial das suas funções, e das escolhas, conflitos e estratégias mobilizadas para a preservação do patrimônio nacional ali localizado.

1.2 O Escritório Técnico da Região dos Lagos

Em 1979 o IPHAN, o Centro Nacional de Referência Cultural e o Programa das Cidades Históricas são fundidos na Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), que passa a ser o órgão administrativo da política de proteção ao patrimônio cultural, acompanhada da Fundação Nacional Pró-Memória, a quem cabia o papel operacional.

A Fundação Nacional Pró-Memória funcionava como órgão executivo da política da SPHAN, com autonomia administrativa e financeira enquanto este era o órgão político, da administração direta, centralizada, integrante do Ministério da Educação e Cultura, com funções decisórias e com quadro de pessoal reduzido (THOMPSON, 2015). Suas atribuições deveriam garantir o "exercício das prerrogativas legais da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, bem como a formulação e orientação da implementação de políticas públicas do setor" (ABRAHÃO, 2012, p.334, apud THOMPSON, 2015, p.48).

De acordo com Thompson (2015), no ano de 1986, a Fundação Pró-Memória recebe seu regimento interno e define as normas de funcionamento das Representações Regionais. A partir de então, todos os estados da Federação, inclusive o Distrito Federal, deveriam contar com Representações Regionais, que estavam relacionadas às Diretorias regionais da SPHAN, e para as quais teriam que se encaminhar para aprovação de assuntos de sua competência.

Na regulamentação foi prevista a criação de Escritórios Técnicos para melhor desempenho das atribuições das Representações Regionais, os quais, todavia, já haviam sido concebidos desde 1983, com o intuito de potencializar os recursos existentes e fortalecer as Diretorias Regionais da SPHAN (THOMPSON, 2015):

> [...] com a finalidade de promover a catalogação sistemática e a proteção dos arquivos oficiais, eclesiásticos e particulares, cujos acervos interessem à história nacional e à história da arte no Brasil e na região, o estímulo e a orientação na região ao estudo da arte, história, etnografia e arqueologia regionais, principalmente junto à comunidade escolar, e promover a realização de exposições temporárias de obras de valor histórico e artístico, assim como de quaisquer outros empreendimentos que visem difundir, desenvolver e apurar o conhecimento do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e paisagístico da região. A orientação técnica e administrativa do escritório será ditada pela DR da SPHAN a que o núcleo estiver subordinado e pela Fundação Nacional Pró-Memória. O escritório será dirigido por uma Responsável-Presidente que terá sob suas ordens funcionários da Pró-Memória lotados na região (SPHAN/PRÓ-MEMÓRIA, 1983, p.17, apud THOMPSON, p.57, 2015).

Segundo levantamento documental[51] realizado nos Arquivos da 6ª Superintendência Regional do Rio de Janeiro[52], neste contexto de descentralização da Instituição e de reconhecimento do patrimônio regional foi criado o Escritório Técnico de Cabo Frio. Como referência encontrada no documento administrativo datado de 1984, a delimitação da ação do Escritório Técnico (ET) incorporaria também os municípios de Campos, São João da Barra, Barra de São João, Casimiro de Abreu e São Pedro da Aldeia, "até agora atingidos somente por ações isoladas" e sugerem a aproximação e o reconhecimento dos bens de natureza material (fundamentalmente imóveis) existente nestes municípios[53], através das seguintes atribuições:

> a) Fiscalização periódica em todos os monumentos tombados;
> b) Levantamento cadastral de todos os imóveis tombados;

[51] Vale ressaltar que as documentações encontradas nos arquivos relativas à atuação da instituição na Região dos Lagos datam do final da década de 1970 e início da década de 1980 e coincidem com as primeiras movimentações que antecederam a criação do Escritório Técnico. As informações encontradas sobre períodos anteriores a este são em sua maioria vinculadas aos Processos de Tombamento ou a levantamentos mais genéricos realizados pelo órgão.

[52] As Representações Regionais passaram a ser denominadas Superintendências Regionais a partir da publicação do Decreto nº 2.807, de 21 de outubro de 1998, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e dá outras providências (THOMPSON, 2015).

[53] Através da identificação e do contato com os proprietários de imóveis tombados desocupados e em situação de abandono e degradação visando a pactuação de acordos para novos usos dos mesmos.

> c) Levantamento histórico e arquitetônico de novas áreas e monumentos de interesse de preservação (em Cabo Frio, por exemplo, a Igreja de São Benedito e seu entorno e a Fazenda Jesuítica de Campo Redondo)[54];
> d) Dar uma utilização ao imóvel cadastrado, de comum acordo com os proprietários; [55]

Os primeiros Ofícios[56] enviados à 6ª Superintendência Regional-RJ referentes às iniciativas do ET na região, apontam as precárias condições de trabalho, a ausência de uma estrutura física e de um quadro de funcionários mínimo para a realização das atividades em tão extensa área. Soma-se a esse momento o início das disputas entre as competências e responsabilidades dos entes federativos relativas ao patrimônio cultural e ambiental (reconhecidas pouco tempo depois, através da Constituição de 1988), o auge do crescimento da população urbana (em grande medida através da migração rural-urbana) e do processo de urbanização, decorrentes de políticas federais e do modelo econômico vigente, que estimulava o setor imobiliário e as atividades turísticas na região.

No documento "Relatório de Viagem à Cabo Frio"[57] de 1980, anterior ao estabelecimento do ET, a técnica Maria Edneia Arruda Falcão da 6ª Superintendência Regional - RJ participa de uma reunião com o Secretário de Turismo da cidade, em que foram discutidos problemas relacionados ao "patrimônio histórico e aos projetos de reestruturação urbana", dentre estes a "preocupante condição" em que se encontrava o Convento de Nossa Senhora dos Anjos[58], o já previsto Plano de Urbanização do Morro da Guia (localizado atrás do Convento) e a construção de uma ponte que atravessaria o mesmo Morro[59] e afetaria diretamente o entorno do Convento. No relato, os técnicos do SPHAN solicitaram que a prefeitura se responsabilizasse pela administração do Museu de Arte Religiosa e Tradicional localizado no Convento e

[54] A Igreja de São Benedito e seu entorno foram reconhecidos como área de entorno do Conjunto Paisagístico de Cabo Frio – RJ através da Portaria nº 352, de 31 de julho de 2012, e a Fazenda Jesuítica de Campo Redondo como sítio da antiga fazenda de Santo Inácio de Campos Novos, com o tombamento homologado através da Portaria nº 100, de 23 de setembro de 2014.
[55] Documento da Fundação Nacional Pró-Memória - descrição dos objetivos previstos para o Escritório Técnico de Cabo Frio, de 1984, por Aldomar Conrado, responsável pelo Escritório Técnico de Cabo Frio. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[56] Ofícios do responsável pelo escritório técnico da SPHAN de Cabo Frio, Aldomar Conrado, ao diretor da SPHAN (6ª), de 20 fev. 1984. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[57] Documento - "Relatório da 2ª Viagem à Cabo Frio", de 02 set. 1980, por Maria Edneia Arruda Falcão. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[58] Bem tombado isoladamente em 1957 e como parte do Conjunto Paisagístico em 1967.
[59] Tombado enquanto parte do Conjunto Paisagístico no ano de 1967.

realizasse efetivamente o Plano de Urbanização, uma vez que por "alguma razão" havia sido abandonado.

É interessante ressaltar que a partir de meados da década de 1960 até 1980, o uso do planejamento urbano como instrumento de proteção dos bens móveis e das áreas urbanas tombadas, assim como das áreas de entorno, era parte de uma tendência internacional[60], que também via no estímulo dado ao uso turístico do patrimônio (apoiado por outras instâncias governamentais, além das instituições de preservação) uma importante estratégia para sua valorização e proteção (MOTTA; THOMPSON, 2010). Portanto, a insistência na concretização do Plano de Urbanização do Morro da Guia proposto pelo poder municipal indicava uma expectativa do SPHAN que se inseria dentro das diretrizes acionadas pelo órgão naquele período de atuação.

No mesmo Relatório[61] de 1980, o representante da Prefeitura pede a colaboração da SPHAN para o detalhamento do levantamento das áreas preliminares dos sítios arqueológicos[62] para a correta demarcação com vistas à sua proteção, e faz o pedido de Tombamento de uma Mancha Florestal no distrito de Tamoios onde se localizavam dois sambaquis, alegando que já havia tomado algumas medidas de proteção a partir dos instrumentos que dispunha, mas que teria interesse no tombamento federal para reforçar a sua proteção (fato que nunca ocorreu).

Ainda neste documento[63], Maria Edneia Arruda Falcão, técnica do SPHAN responsável pela região de Cabo Frio, reitera a responsabilidade da prefeitura em fiscalizar as áreas de dunas[64], diante das crescentes denúncias na imprensa de retiradas ilegais de areia no caminho entre Cabo Frio e Arraial do Cabo. Segundo eles, a reunião demonstrou a dificuldade de relacionamento entre a prefeitura e a SPHAN, e que "algumas informações e esclarecimentos poderiam desanuviar bastante o clima, inclusive através da definição de atribuição de um e de outro" (FALCÃO, 1980, n.p.)[65]. O Relatório é concluído com o parecer segundo o qual, "é

[60] Ver LEAL, C. (org). (2008). As missões da Unesco no Brasil: Michel Parent. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC.
[61] Cf. nota 57 deste capítulo.
[62] "Reconhecidos como parte integrante do Patrimônio Cultural Brasileiro pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 216, os bens de natureza material de valor arqueológico são definidos e protegidos pela Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, sendo considerados bens patrimoniais da União". Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/315. Acesso: março de 2017.
[63] Cf. nota 57 deste capítulo.
[64] Tombado enquanto parte do Conjunto Paisagístico no ano de 1967.
[65] Cf. nota 57 deste capítulo.

recomendável que a SPHAN procure mostrar alguma capacidade de resposta a essas reivindicações, atentando prioritariamente para a situação do Convento de Nossa Senhora dos Anjos, cujo, afinal, tem uma responsabilidade específica" (FALCÃO, 1980, n.p.)[66].

No período em que a reunião foi realizada (década de 1980), ainda não havia sido criado o IBAMA, órgão executor e gestor da política ambiental no país, e somente em meados da década de 1970 a atuação do poder público vai começar a se fazer sentir de forma efetiva no Estado do Rio de Janeiro com a criação da FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente). Ainda assim, sua atuação era apenas voltada a problemáticas específicas como por exemplo, o controle da poluição, portanto, justifica-se o uso do recurso do tombamento para áreas ambientais solicitado pela prefeitura, visto que em nível federal era a possibilidade que se apresentava para fortalecer a proteção que se dava apenas em nível local.

Dessa forma, a SPHAN esquiva-se naquele momento das demandas colocadas, reforçando o caráter prioritário que os bens arquitetônicos tombados ocupavam naquela conjuntura da Instituição. No entanto, no ano de 1989 foram elaborados estudos para a definição de normas para aprovação de intervenções nas áreas tombadas e de entorno, e a delimitação precisa de uma poligonal de tombamento e de entorno para o Conjunto Paisagístico de Cabo Frio, até então inexistentes, onde foi incluído o trecho das áreas de dunas, na continuação da Praia do Forte em Cabo Frio (vide imagem 22), na estrada de ligação com Arraial do Cabo, um dos focos das mencionadas extrações ilegais de areia, problematizadas naquela reunião.

[66] Cf. nota 57 deste capítulo.

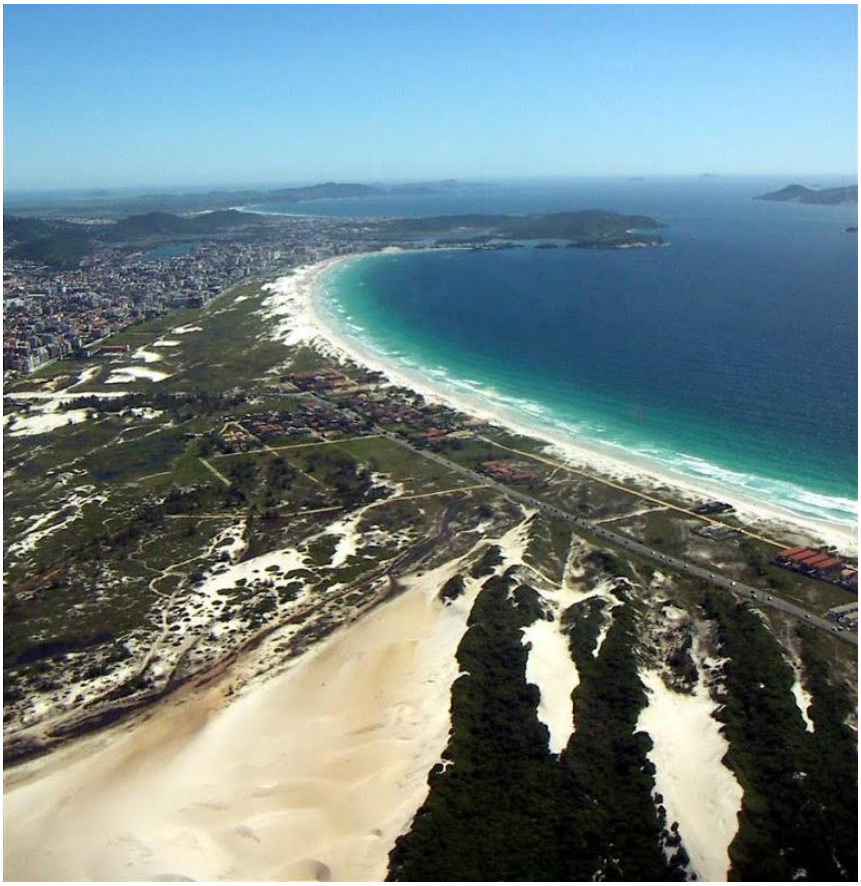


Imagem 22 - Duna Dama Branca e restinga na Praia do Forte, em Cabo Frio.
Fonte: http://br.worldmapz.com/photo/179371_en.htm. Acesso: março de 2017.

Antes disso, no ano de 1985, o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural[67] (INEPAC) define o tombamento das formações de dunas que se estendem pela orla oceânica desde a praia do Forte em Cabo Frio até a praia do Pontal, junto do Morro do Forno em Arraial do Cabo, resultado de estudo realizado com a Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente (atual Instituto Estadual do Meio Ambiente - INEA).

Ressalta-se também, que poucos anos antes da delimitação do SPHAN, foi criado pelo governo do estado do Rio de Janeiro no ano de 1986, a Área de Proteção Estadual da Lagoa de Araruama e da Praia de Massambaba (APA de Massambaba), área de restinga, de dunas, sítios arqueológicos, e também localização de retirada de areia e de novos loteamentos naquele

[67] O Instituto Estadual do Patrimônio Cultural foi criado em 1975 a partir da extinta Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Guanabara -DPHA, criada por decreto em 1963. Ele foi precursor do IPHAN em vários tombamentos na Região dos Lagos, como o Sítio histórico da Fazenda de Campos Novos em 2003, a Casa da Flor em 1983, as Dunas de Cabo Frio e Arraial do Cabo em 1985, além de tombamentos exclusivos de edificações do período eclético e da Serra do Mar em 1981, faixa de mata atlântica de aproximadamente 656.700 hectares, que se estende por 38 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br. Acesso: março de 2017.

período, constituindo aos poucos uma divisão espacial dos domínios que caberia a cada um destes atores. O desenho das múltiplas perspectivas e interesses sobre estes bens naturais produziria também a possiblidade de uma gestão integrada.

Quase dez anos após a viagem descrita acima, no "Relatório de Atividades do Escritório Técnico de Cabo Frio"[68] para a Superintendência no ano de 1989, o então chefe deste escritório menciona que apesar da ajuda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, era grande a dificuldade em se conter as ocupações no Morro da Guia que aconteciam à noite ou nos fins de semana em formato de mutirões. Outro impeditivo para a realização efetiva das atividades era a falta de liberação de recursos para os ET (ocasionando em total dependência financeira em relação à 6ª D.R) e novamente, o quadro insuficiente de funcionários, composto apenas pelo Chefe do Escritório com a colaboração da funcionária do Museu, cedida pela Prefeitura.

Em 1992, dentre os objetivos apontados no Ofício nº 03[69] referente ao Plano de Atividades do Escritório Técnico, prevaleceram projetos relacionados a tentativas de mitigação de danos ambientais crescentes na região, como a atuação junto ao estado e as municipalidades na implantação da legislação específica visando à "proteção ambiental" dos monumentos tombados, o incentivo e fiscalização da defesa das dunas, dos sítios arqueológicos e demais sítios naturais tombados.

Podemos afirmar que os bens naturais protegidos presentes na área de atuação do ET naquele contexto, e o significados cultural e econômico produzido pelos municípios sobre eles via turismo e via influência da virada ambiental nas políticas públicas foi a tríade inicial para a construção de uma relação que começava a ser articulada entre a Instituição, o poder público estadual e o município.

Todavia, apesar destes bens terem sido identificados a partir dos seus valores arqueológicos ou paisagísticos associados aos bens arquitetônicos tombados, a demanda revelada nos documentos apresentados surge a partir de uma ótica ambiental preservacionista e a compreensão destes bens enquanto patrimônio culturais, que possuem existência e significado

[68] Documento - "Relatório de Atividades do Escritório Técnico de Cabo Frio" para a Superintendência do Rio de Janeiro, de 1989, por Maximo S. da Costa, chefe do ET Cabo Frio. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[69] Ofício nº03 - Plano de Atividades do Escritório Técnico, de 11 ago. 1992, por Genésio de Albuquerque M. Pereira. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.

a partir das referências culturais e práticas sociais aos quais estão associados não se mostra presente. Talvez fosse essa uma das razões pelas quais não estivesse tão claro o papel do IPHAN naquele contexto, visto que os valores reconhecidos e protegidos pela legislação cultural são diferentes da legislação ambiental e, portanto, sua atuação também deveria acontecer de maneira diferenciada.

Assim, diante das propostas apresentadas na Pauta[70] para reunião do então Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural - IBPC[71] com o prefeito eleito de Cabo Frio em 1993, estavam a criação dos Parques Municipais da Praia do Forte e o das Dunas, com definição de suas delimitações, usos, restrições; de obras de urbanização; remoções de construções no entorno do Convento N. Sr.ª dos Anjos e dos quiosques da orla da Praia do Forte; e um projeto de paisagismo para o entorno do Morro da Guia, que incluiria um caminho até seu cume, a remoção de construções no seu entorno e dos quiosques localizadas no largo em frente.

Já no ano de 1994, uma cooperação técnica entre IPHAN, IBAMA, INEPAC, FEEMA e o Município de Cabo Frio, detalhada em Parecer[72], foi assinada com a finalidade de regulamentar as diversas atividades de lazer e turismo na Praia do Forte. E finalmente no ano de 1995, a então chefe do Escritório Técnico, Maryane Turi Medeiros, consolida os posicionamentos do ET em Memorando[73] enviado à 6ª SR (cujo objetivo era apresentar argumentos para análise das ações do escritório na cidade de Cabo Frio pela Superintendência), reafirmando a necessidade de naquele momento ser realizada "uma reflexão política de nossa posição em prol do patrimônio, especialmente do natural tombado" (MEDEIROS, 1995, n.p.)[74]

O lugar de destaque que a questão ambiental ocupava na Região dos Lagos foi construído a partir do diálogo e dos pactos estabelecidos entre os diferentes organismos de proteção, como já mencionado acima, mas também devido à visibilidade em escala nacional e

[70] Documento – "Pauta para reunião do IBPC com o prefeito eleito de Cabo Frio", de 28 set. 93, por Cláudia Maria Girão Barroso, técnica do ET de Cabo Frio. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[71] Em 1990, o então Presidente da República Fernando Collor de Mello extingue a SPHAN e a FNPM para darem lugar ao Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC). Em 1994, com a Medida Provisória nº 752 o IBPC é finalmente transformado em Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).
[72] Documento – "Pauta da reunião" de representantes do Escritório Técnico e da 6ª Coordenação Regional com o prefeito de Cabo Frio, de 27 mai. 94, por Cyro Illídio Corrêa de Oliveira Lyra, Técnico da 6ª Coordenadoria Regional. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[73] Memo. nº 045/95, de 03 jul. 1995, por Maryane Turi Medeiros, Chefe do Escritório Técnico de Cabo Frio. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.
[74] Cf. nota anterior.

regional que as ameaças a estes patrimônios suscitavam[75]. No entanto, além do Escritório não estar preparado em termos estruturais para lidar com tal demanda, os bens naturais não eram prioridade do órgão federal de preservação do patrimônio cultural se analisarmos sua atuação a partir de um cenário nacional[76], portanto pode-se afirmar que essa era uma demanda eminentemente local.

Além disso, o pedido de uma "reflexão política" da Instituição em torno do bem natural tombado por parte da técnica do escritório indica um distanciamento e um conflito entre as necessidades daquela unidade descentralizada e as diretrizes nacionais vigentes no Instituto, apesar da questão já ter sido problematizada no âmbito das políticas federais dez anos antes, com a criação Coordenação de Patrimônio Natural da SPHAN em 1985. Segundo Ribeiro (2007), tal coordenação, responsável por organizar e sistematizar um conjunto de discussões sobre a tipologia dos bens naturais, elaborou as primeiras diretrizes para a preservação da natureza do ponto de vista cultural, a partir do documento "Diretrizes para a Análise e a Classificação do Patrimônio Natural", sobre o qual registrou-se que:

> As mesmas ameaças que afetam o meio ambiente e, consequentemente, o patrimônio cultural do país, exigem que o SPHAN/Pró-memória assuma sua parcela de responsabilidade legal sobre o patrimônio natural, que ele, menos por negligencia, do que por falta de condições, oportunidade e pressão da sociedade – vem desconsiderando, em privilégio de aspectos artísticos, históricos, arquitetônicos, urbanísticos, arqueológicos e documentais do patrimônio. (XAVIER; DELPHIM, 1988: 4 *apud* RIBEIRO, 2007, p. 104)

Ainda que a criação da Coordenação e a elaboração deste Documento denunciem a condição pela qual o patrimônio natural vinha sendo historicamente tratado dentro da Instituição, o lugar que ele ocupa diante dos outros bens protegidos ainda é secundário, e soma-se a isso uma tendência em delegar aos órgãos de proteção ambiental a responsabilidade de protegê-los, ainda que exista um marco legal que também atribui ao IPHAN esse dever.

Em mais recente Memorando[77] contendo o Relatório de Informações sobre o ET de Cabo Frio redigido pela 6ª SR/RJ no ano de 2003 e enviado à presidência do IPHAN, foi

[75] Na série Inventários do ACI/RJ localizei inúmeros recortes de reportagens das décadas de 1970, 1980 e 1990 que denunciavam os danos ambientais na Região dos Lagos, como a extração ilegal de areia e a poluição da Lagoa de Araruama.
[76] Ver SCIFONI, S. A construção do patrimônio natural. 2006. 293. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.
[77] Memo. ETCF nº 09/03, de 06 fev 2003, por Maryane Turi Medeiros, Chefe do Escritório Técnico de Cabo Frio. Fonte: Arquivo da 6 ª Superintendência do Rio de Janeiro.

informado que a criação do mesmo visou à ampliação das atividades da 6ª SR e que a atuação se estendia por cinco municípios da Região dos Lagos/RJ: Cabo Frio (que reunia o maior número de monumentos e paisagens naturais sob tombamento federal, além de sítios arqueológicos), Arraial do Cabo, Araruama, Armação dos Búzios (também com grande diversidade de sítios arqueológicos) e São Pedro da Aldeia (com um monumento histórico - bem imóvel - e alguns sítios arqueológicos).

Segundo o mesmo Memorando[78], as condições físicas do patrimônio tutelado encontravam-se bastante prejudicadas, assim como as relações estabelecidas com o município e com as políticas nacionais de turismo, dificultadas também pela ausência de recursos financeiros e de parcerias públicas ou privadas interessadas em conjugar esforços em prol da preservação local:

> A deficiência de entrosamento entre as políticas nacional de turismo e de preservação do patrimônio cultural dificultavam as parcerias em ações de proteção com os municípios eminentemente turísticos como os são os da região dos Lagos/RJ e que demonstram grande contrariedade com relação às nossas atividades e competências (MEDEIROS, 2003, n.p.).

No entanto, apesar da oscilação entre os momentos e graus de cooperação e isolamento no qual vivia o escritório, o patrimônio cultural reconhecido na Região dos Lagos por um lado foi aproximando-se dos bens ligados especificamente à região, com ênfase ao patrimônio natural ali presente e não apenas aos símbolos de um nacional homogêneo, desde a instalação do Escritório Técnico em 1984 e das ações e práticas ali desenvolvidas (ainda que focadas numa atuação de viés mais ambiental, decorrente também do contexto e das demandas que lhes foram apresentadas); por outro lado, em relação à política de tombamento, a qual podemos associar o reconhecimento e a projeção do bem em uma escala nacional, com exceção da Casa da Flor, um caso muito particular, ainda não foi possível constatar nenhuma grande alteração na maneira de se conceber o patrimônio cultural material ali presente.

A partir da criação do Escritório Técnico foram realizados pela sociedade civil e representantes dos municípios do entorno da Lagoa de Araruama os pedidos de tombamento do "Sambaqui da Beirada" em Saquarema, no ano de 1996, processo ainda em instrução; do Conjunto Paisagístico de Armação de Búzios em 1997, na categoria de patrimônio natural,

[78] Cf. nota anterior.

processo indeferido; da Fazenda Campos Novos em 2002 e da Casa da Flor em 2012, ambas tombadas; da Escola Estadual João de Oliveira Botas em 2015 e da Lagoa de Araruama em 2011, as duas em processo de instrução.

Notamos dentre estes pedidos uma escassa presença de tombamentos relativos aos sítios arqueológicos tão característicos nesta região, justificada pela mudança de perspectiva de proteção dos mesmos desde a aprovação da Lei Federal nº 3.924 de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos e define que todos os sítios são considerados bens patrimoniais da União e, supostamente, contam com proteção especial[79].

Por sua vez, dentre os processos que receberam a negativa na tentativa de uma proteção federal a partir do tombamento, destacamos o Conjunto Paisagístico do Município de Armação de Búzios, na categoria de patrimônio natural. Essa negativa pode indicar a resistência da Instituição no reconhecimento destes bens de forma dissociada do aspecto formal e estético do edificado. Ou seja, enquanto moldura, entorno ou elemento compositivo de um conjunto urbano ou arquitetônico, o patrimônio natural na região é incorporado (vide os casos do Conjunto Paisagístico de Cabo Frio e do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Arraial do Cabo, incluídos na categoria de conjuntos urbanos). Todavia, no conjunto, a natureza parece perder legitimidade, enquanto patrimônio cultural, quando se sobrepõe à arquitetura; situação semelhante ao Processo de Tombamento da Lagoa de Araruama, ainda em tramitação, que será analisado mais adiante.

[79] O tombamento de bens de natureza arqueológica através do Decreto-lei nº25/37 mostrou-se ineficiente e de difícil gestão para a Instituição, assim foram realizados apenas 18 tombamentos em todo o Brasil até o momento, em contraposição aos cadastros que atualmente superam o número de 17.500, de acordo com o Cadastro Nacional de Sítios Arqueológico (CNSA). Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/cna. Acesso em: março de 2016.

2 A NATUREZA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL

A reflexão sobre a perspectiva em que a Lagoa de Araruama vem sido incorporada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, elemento necessário para o entendimento da ocupação da Região dos Lagos e da dinâmica cultural ali presente, ganhou corpo e voz nessa pesquisa, a partir da análise de um pedido de Tombamento da Lagoa de Araruama referente ao ano de 2001, incorporada à categoria de Patrimônio Natural e atualmente em fase de instrução[80]. A análise deste pedido de tombamento decorre do levantamento realizado no Arquivo Central do IPHAN, seção do Rio de Janeiro, sobre os Processos de Tombamento (deferidos, indeferidos ou em instrução) referentes aos municípios pertencentes à Região dos Lagos e circunvizinhos à Lagoa, muito dos quais já apresentados anteriormente.

Como parte de um exercício metodológico de articulação das diferentes escalas de atuação do IPHAN nos âmbitos nacional, regional e local através do instrumento do tombamento, constatamos que a Lagoa de Araruama se insere no contexto do Rio de Janeiro, um estado cuja capital concentra quase metade dos bens naturais tombados pelo órgão em todo o país, 21 de um total de 44 bens. Este mesmo estado é o único no país onde esta categoria de bens representa uma parcela significativa em relação aos demais bens tombados no seu território, apesar do total de 1257 processos de tombamento federais concluídos no Brasil, somente 5,4% corresponderem ao Patrimônio Natural, como pode-se perceber nas tabelas abaixo (PEREIRA, 2016).

	Processos de Tombamento	Processos de Tombamento de Bens Naturais
Processos Aprovados	1257	44
Processos em instrução	398	45
Processos indeferidos	**443**	33
TOTAL	**2098**	122

Tabela 4 - Processos de Tombamento gerais e de Bens Naturais.
Fonte: PEREIRA (2016), adaptado pela autora.

[80] Fase do processo administrativo que deve conter descrição e documentação do bem, justificativa pela qual o bem será tombado, a definição e delimitação da preservação do entorno do bem, os parâmetros para futuras instalações e usos, e etc, para assim ser definido ou não o seu tombamento.

Unidades da Federação	Bens tombados	Pareceres Indeferidos	Processos em Instrução
Acre	0	0	0
Alagoas	1	0	0
Amapá	0	0	0
Amazonas	1	0	0
Bahia	7	4	5
Ceará	2	2	3
DF	0	0	0
Espírito Santo	0	3	1
Goiás	0	2	3
Maranhão	0	0	0
Mato Grosso	1	0	0
Mato Grosso do Sul	1	2	0
Minas Gerais	3	1	12
Pará	1	2	1
Paraíba	1	0	2
Paraná	0	1	0
Pernambuco	3	0	3
Piauí	1	0	0
Rio de Janeiro	21	9	8
Rio Grande do Norte	0	0	0
Rio Grande do Sul	0	1	3
Rondônia	0	0	0
Roraima	0	0	0
Santa Catarina	1	2	0
São Paulo	0	3	2
Sergipe	0	1	1
Tocantins	0	0	1
Total	44	33	45

Tabela 5 - Distribuição dos bens naturais por Unidade da Federação.
Fonte: PEREIRA (2016), adaptado pela autora.

Conforme análise de Pereira (2016), se considerarmos a quantidade de processos que foram abertos e encontram-se em fase de instrução, a desigualdade entre os estados brasileiros e os tipos de bens identificados poderia ser um pouco menor. Para o autor, a constatação da significativa quantidade de bens naturais cujos processos encontram-se em fase de instrução expressa a dificuldade do IPHAN em responder às demandas da sociedade pelo reconhecimento da natureza como patrimônio cultural, ou ainda em assumir de forma efetiva a sua proteção como parcela de suas atribuições (PEREIRA, 2016).

2.1 O Rio de Janeiro e o Patrimônio Natural

Fazendo um breve exercício de regressão aos primeiros tombamentos de bens naturais no Rio de Janeiro - antigo Distrito Federal - datados de 1938, observamos que resultaram da valorização de paisagens expressivas, cenários que encerram edificações de interesse histórico, onde natureza e história aparecem inseparáveis (Scifoni, 2006), como nos tombamentos dos Morros do Rio de Janeiro (genericamente reconhecidos), do Passeio Público, das Praias de Paquetá, do Jardim Botânico e da Ilha de Boa Viagem em Niterói, processos abertos por iniciativa da própria Instituição e selecionados conforme o notório saber do técnico.

Ressalta-se que a ideia de proteção do patrimônio natural surge no Brasil primeiramente através da sua concepção enquanto monumento natural, sítios e paisagens naturais de feição notável, com a Constituição de 1937, onde passa a ser incluído como uma preocupação nacional, junto dos monumentos históricos e artísticos. E nesse mesmo ano, com a edição da primeira legislação federal específica para a proteção do patrimônio, o Decreto-lei nº 25, de 1937, os monumentos naturais são incorporados à qualidade de patrimônio nacional:

> Artigo 1º - Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da História do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico...
>
> § 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os **monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.** (BRASIL, 1937b, grifo nosso).

Na Constituição Brasileira de 1937, os testemunhos da natureza, as obras de arte e os edifícios históricos tutelados deveriam corresponder a grandiosidade e a beleza de monumentos, cuja expressividade estética se sobrepunha também à relação de identidade que poderia estar estabelecida com a sociedade da qual pertencia. Do ponto de vista da natureza, a monumentalidade ainda era atrelada a uma condição de área inalterada, cuja ação humana não deveria se fazer sentir, como aparece na Convenção para a Proteção da Flora, da Fauna e das Belezas Cênicas Naturais dos Países da América, estabelecida em 1940 e referendada no Brasil com o Decreto Legislativo nº 3, de 13/02/48:

> Monumento natural – As regiões, os objetos ou as espécies vivas de animais ou plantas, de interesse estético ou valor histórico ou científico, aos quais é dada proteção absoluta, a fim de conservar um objeto específico ou uma espécie determinada de flora ou fauna, declarando uma região, um objeto ou uma espécie isolada, monumento natural inviolável, exceto para a realização de investigações científicas devidamente autorizadas ou inspeções oficiais. (BRASIL, 1948, s.p.)

Segundo Scifoni (2008), ainda que o monumento natural seja apresentado nesta definição de forma muito abrangente, variando entre um território delimitado até uma espécie viva, animal ou vegetal, ele é declarado *inviolável*, concepção balizadora de muitos dos processos de atribuição de valor dado ao Patrimônio Natural pelo IPHAN. Tal concepção apresenta-se como reflexo de um modelo conservacionista norte-americano que fundamentou a criação dos parques nacionais como lugares de vida selvagem, cuja riqueza natural e estética seria somente objeto de apreciação dos seus visitantes, não sendo permitida a morada de pessoas em seu interior (DIEGUES, 1996).

De acordo com Diegues (1996), a partir dos anos 1930 foram implantadas no Brasil, em espaços territoriais litorâneos, de mata tropical úmida e habitados por populações tradicionais[81], grande parte das chamadas áreas naturais protegidas. Para o autor, o modo de vida desses grupos foi o que garantiu que essas áreas fossem em grande parte ecologicamente bem conservadas.

Entre as décadas de 1970 e 1980 houve um grande aumento no estabelecimento destas áreas de proteção no país e no mundo, como resultado da combinação de diversos fatores, que incluem "a rápida devastação das florestas e a perda da biodiversidade, a disponibilidade de fundos internacionais para a conservação e a possibilidade de geração de renda pelo turismo em parques" (Ghimire, 1993, apud Diegues, 1996, p.17). Dentre as unidades de conservação existentes, as caracterizadas como prioritárias, como parques nacionais, reservas biológicas e estações ecológicas não permitem a presença de populações humanas, mesmo aquelas consideradas tradicionais, habitantes anteriores à definição destes limites.

[81] "De acordo com o Decreto 6040, os povos e comunidades tradicionais são definidos como "grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos por tradição". Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, ciganos, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, caatingueiros, entre outros". Disponível em: http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais. Acesso: maio de 2017.

Acompanhando este panorama, durante a década de 1960 e 1970 o IPHAN tombou o maior número de bens naturais no país (21) e fundamentalmente no Rio de Janeiro (11), são eles: o Parque Henrique Lage, o Horto Florestal, o Parque da Tijuca, os morros do Corcovado, Cara de Cão, Babilônia, Urca, Dois Irmãos, Pão de Açúcar e a Pedra da Gávea.

Segundo Fonseca (2009), foi nas décadas de 1960 e 1970 que a sociedade carioca, através de solicitações de artistas e intelectuais, recorreu ao tombamento destas áreas naturais como instrumento de enfrentamento ao processo de degradação dos morros da cidade, valendo-se do argumento da *excepcional beleza* presente nestes bens. Neste mesmo período, no ano de 1973, foi aberto o processo de tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, todavia, como será apontado adiante, ela só veio a ser efetivamente tombada no ano 2000.

A ideia de proteção e noção de patrimônio natural é internacionalmente instituída a partir dos anos 1970, através da Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, realizada pela Unesco. A ideia de patrimônio natural é instituída, porém, dissociada do patrimônio cultural, concepção da própria origem bifurcada do patrimônio mundial, que de acordo com Ribeiro (2007) era reflexo de dois movimentos independentes: daqueles que se preocupavam com os sítios históricos e dos que lutavam pela conservação da natureza.

Diante da possibilidade de um bem candidato à patrimônio mundial possuir tanto critérios naturais quanto culturais, conduzindo-o a classificação nas duas categorias, não muito tarde promoveu-se a criação do "bem misto", o que para Ribeiro (2007) ainda não significava que a integração entre eles fosse condição de análise e valoração.

As definições sobre o *valor universal excepcional* que os patrimônios naturais ou mistos candidatos a patrimônio mundial deveriam apresentar baseavam-se em critérios estéticos, ecológicos e científicos. Dessa forma, junto à ênfase dada mais uma vez aos aspectos formais e a uma noção ligada às questões da estética da paisagem e de valor cênico da natureza, entram em jogo neste momento também as preocupações ecológicas, vinculadas à ideia de conservação da biodiversidade, de sítios detentores de processos ecológicos e biológicos importantes ou habitat de espécies ameaçadas, além do reconhecimento como potenciais produtores de conhecimentos científicos sobre a história natural do planeta.

> Artigo 1. Para fins da presente Convenção serão considerados como **património cultural:**

> Os monumentos. – Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de carácter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
>
> Os conjuntos. – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
>
> Os locais de interesse. – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico. (UNESCO, 1972, p. 2)
>
> Artigo 2. Para os fins da presente convenção serão considerados como **patrimônio natural**:
>
> - os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;
>
> - as formações geológicas e fisiográficas e as áreas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;
>
> - os sítios naturais ou as zonas naturais nitidamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

Como reflexo deste panorama no Brasil, na promulgação da Constituição Federal de 1988 é estabelecida uma nova conceituação de patrimônio cultural, e o patrimônio natural aparece caracterizado como os "sítios de valor paisagístico e ecológico", o que para Scifoni (2008) significaria por um lado a valorização dos seus aspectos estéticos, herança da noção de monumento natural, mas ao mesmo tempo, o reconhecimento do aspecto ecológico destes bens, no sentido de uma visão sistêmica diante do funcionamento e das relações estabelecidas entre os elementos da natureza:

> Art. 216 Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:
> I – as formas de expressão;
> II – os modos de criar, fazer e viver;
> III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
> IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

> V – os conjuntos urbanos e **sítios de valor** histórico, **paisagístico**, artístico, arqueológico, paleontológico, **ecológico** e científico.
> (BRASIL, 1988, *grifo nosso*).

Assim, foi também a partir da década de 1980 que o debate sobre a natureza como patrimônio cultural ganhou espaço dentro do IPHAN, período influenciado pela virada ambiental que atingia todo o mundo e por um processo de revisão crítica dos procedimentos de instrução de tombamentos e dos critérios de seleção, o que de acordo com Sant'Anna (1995), marca a crise da avaliação puramente estética dos bens culturais, em favor de uma abordagem mais ampla, com maior transparência e legitimidade científica.

Ainda que na década de 1980 e 1990 foram abertos a maioria dos processos de tombamento de bens naturais, 34 na década de 1980 e 25 na década de 1990, somente 8 destes bens obtiveram a efetiva proteção, conforme levantamento de Pereira (2016)[82]. Dentre eles, encontra-se o Maciço Rochoso do Dedo de Deus, em Guapirimirim, município ao norte da capital do estado. E apesar de evidenciarem a manutenção do caráter estético na escolha do Órgão, pela primeira vez se apresentaram mais dispersos dentro do território, escolha favorável ao momento de descentralização do IPHAN, contexto em que surge o Escritório Técnico da Região dos Lagos e a partir do qual o patrimônio regional e local passam a ter mais visibilidade.

Pouco tempo depois foi realizada a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento na cidade do Rio de Janeiro em 1992, mesmo ano em que a UNESCO adotou a categoria Paisagem Cultural como uma nova tipologia de reconhecimento dos bens culturais, a partir de um contexto de valorização internacional das relações harmoniosas entre os homens e o meio ambiente, da projeção de disciplinas como a ecologia política e das discussões a respeito das conceitos de desenvolvimento sustentável (RIBEIRO, 2007).

A escolha dos bens aptos a serem inseridos nessa nova categoria, que viria a ser incorporada pelo IPHAN através da criação do instrumento da Chancela da Paisagem em 2009, atualmente suspenso e em fase de reformulação, deveria ser baseada no seu valor universal, na representatividade em termos de uma região geocultural claramente definida e na sua

[82] Serra de Monte Santo (BA), Morro do Pai Inácio (BA), Serrotes de Quixadá (CE), Maciço Rochoso do Dedo de Deus (RJ), Parque Zoobotânico Emílio Goeldi (PA), Serra da Barriga (AL), Parque Estadual do Cabo Branco (PB) e Floresta Fóssil do rio Poti (PI).

capacidade de ilustrar elementos culturais distintos dessa região. Segundo Ribeiro (2007), o conceito de paisagem cultural incorpora também as ideias de pertencimento, significado, valor e singularidade do lugar.

Assim, para concluir o processo de inserção do Rio de Janeiro na discussão sobre o patrimônio natural ali reconhecido, não podemos deixar de demarcar que no ano de 2012 a cidade passa a ser a primeira área urbana no mundo a ser reconhecida como Paisagem Cultural pela Unesco, uma vez que os sítios anteriormente reconhecidos nessa categoria eram relacionados a áreas rurais, sistemas agrícolas tradicionais, jardins históricos e outros locais de cunho simbólico. O IPHAN, em parceria com Governo do Estado, a Prefeitura do Rio de Janeiro e demais organizações foi responsável pela candidatura e elaboração do dossiê que justificava seu valor universal pela interação da sua beleza natural com a intervenção humana.

Os critérios indicados para caracterização dos valores universais excepcionais do bem inscrito evidenciaram o desenvolvimento de uma cidade "moldada por uma criativa fusão entre natureza e cultura", representativa de "um dos cenários mais belos do Brasil", local onde as "manifestações culturais ali produzidas expressam a síntese do viver carioca que se tornou internacionalmente popular", uma "complexa paisagem cultural produzida pela troca entre diferentes culturas associadas a um sítio natural original"[83].

No recorte desta paisagem foram incluídos praticamente todos os bens naturais tombados da cidade do Rio de Janeiro, além da praia de Copacabana, da entrada da Baía de Guanabara, do morro do Leme, do Arpoador, do Parque do Flamengo e da enseada de Botafogo, indicando a natureza a partir de uma outra perspectiva, para além da estética e da conservacionista (que continuam predominantes dentro da UNESCO e do IPHAN), através da narrativa de uma paisagem onde a natureza associa-se a um modo de viver.

2.1.1 O caso da Lagoa Rodrigo de Freitas

Duplamente instigada, primeiro pelo meu encontro com o Processo de Tombamento da Lagoa de Araruama e, em seguida, pela constatação da longa espera de quase trinta anos para conclusão do Processo de Tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, fui em busca das demais lagoas, lagos e lagunas que foram elementos centrais dos Processos de Tombamento do IPHAN

[83] Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/45/. Acesso: maio de 2017.

em todo o país. Nessa busca, tive o intuito de verificar os contextos de inserção de cada processo e os valores que lhes foram atribuídos.

Pude identificar (vide tabela 6) para além das Lagoas Rodrigo de Freitas e de Araruama, somente a Lagoa do Abaeté em Salvador, cujo processo de tombamento data de 1985 e encontra-se ainda em condição de instrução, além de constar como "desaparecido", segundo informações obtidas do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM) em Brasília. Deste modo, limitei-me à análise dos processos de tombamento das duas lagoas localizadas no estado do Rio de Janeiro.

Localização		Informações sobre o Bem		Dados do Processo		
Estado	Município	Nome	Classificação	Nº Proc. "T"	Ano abertura	Situação
RJ	Rio de Janeiro	Lagoa Rodrigo de Freitas: conjunto paisagístico	Patrimônio Natural	878	1973	Tombado em 2000
BA	Salvador	Lagoa do Abaeté	Patrimônio Natural	1148	1985	Instrução
RJ	Rio de Janeiro	Lagoa de Araruama	Patrimônio Natural	1475	2001	Instrução

Tabela 6 - Processos de Tombamento diretamente referentes às Lagoas no IPHAN.
Fonte: Organizada pela autora a partir de informações obtidas no Arquivo Central do Iphan/RJ.

O Processo nº 878-T-73, de tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, localizada na Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro (vide imagem 23), foi aberto com a solicitação do Sr. Umberto Stramandinoli, Presidente da "Sociedade dos Amigos da Lagoa" ao Senador Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação e Cultura em setembro de 1970. O documento apresentava uma denúncia frente aos aterros realizados na orla da Lagoa pela Secretaria de Obras do Estado da Guanabara, destinado à empreendimentos privados, fato que desfiguraria, por completo, a "**beleza panorâmica**" daquele local (fl. 01, grifo nosso). Assim, segundo o autor do documento, o tombamento era a única possibilidade que se apresentava para preservação daquela "**jóia da paisagem carioca**" (fl. 03, grifo nosso).



Imagem 23 - Lagoa Rodrigo de Freitas vista do Mirante Dona Marta.
Foto: Halley Pacheco de Oliveira, 2012. Fonte: Wikimedia Commons.

Para Stramandinoli, o Estado da Guanabara estaria violando o artigo 180 parágrafo único da Constituição Federal de 1967 que previa a proteção especial das "paisagens naturais notáveis" pelo Poder Público, e o Compromisso de Brasília[84], originado do Encontro para a Defesa do Patrimônio.

Como signatário do Compromisso, o Estado da Guanabara deveria, portanto, assumir função suplementar à proteção dos bens culturais de valor nacional. Segundo a solicitação[85], a Lagoa se enquadraria como "**paisagem natural notável**" devido à sua "**localização privilegiada e beleza panorâmica incomparável**", "**condição essencial**" para, através de uma campanha bem planejada e executada, desenvolver o turismo no Brasil (fl. 02, grifo nosso). No entanto, conforme consta no documento, era urgente a necessidade de resolver seus problemas

[84] O Compromisso de Brasília, realizado em abril de 1970, representou o I Encontro de Governadores de Estado, Secretários Estaduais da Área Cultural, Prefeitos de Municípios Interessados e Presidentes e Representantes de Instituições Culturais para o estudo da complementação das medidas necessárias à defesa do patrimônio histórico e artístico nacional.

[85] Documento referente ao Processo de Tombamento nº 878-T-73, Lagoa Rodrigo de Freitas, de 2 set. 1970, por Sr. Umberto Stramandinoli, presidente da "Sociedade dos Amigos da Lagoa" ao Senador Jarbas Passarinho, então Ministro da Educação e Cultura. Fonte: ACI/RJ. Série Processos de Tombamento.

sanitários e garantir o tombamento, além de toda a sua orla, para que nenhuma edificação nova fosse executada em suas margens.

No dia 11 de dezembro de 1970, o Presidente da Comissão de Defesa da Paisagem da Guanabara, Jorge Machado Moreira, também solicita o tombamento da Lagoa, destacando que esta deveria ser preservada, assim como os terrenos da favela da Catacumba e outros que ainda existam, nos quais, de agora em diante, "somente deveriam ser plantados parques, jardins e recantos aprazíveis" (fl. 28). Já em 04 de novembro de 1974, o Secretário Especial de Meio Ambiente, Paulo Nogueira Neto, reitera a solicitação de tombamento do bem justificada pelo fato da Lagoa se constituir uma "**verdadeira jóia da natureza**", cujo paulatino desaparecimento ameaçaria desfalcar a "**maravilhosa paisagem carioca de um dos mais belos ornamentos**" (fl. 36, grifo nosso).

Nos discursos apresentados para a proteção da Lagoa Rodrigo de Freitas até aquele momento, as motivações eram fundamentadas nos aspectos estéticos e visuais do bem, acompanhada de uma preocupação latente relativa aos danos ambientas que vinha sofrendo com os novos aterros e a consequente diminuição de seu espelho d'água, somada a falta de saneamento das construções do entorno, que despejavam o esgoto diretamente sobre suas águas. Por sua vez, o IPHAN era pressionado a se posicionar frente à falta de cooperação do estado e às pressões do setor imobiliário sobre aquela área, sobretudo em decorrência das contemporâneas remoções de favelas situadas nas imediações da Lagoa durante o governo de Francisco Negrão de Lima (1965-1971), que "abriram" novas áreas de expansão em uma região que passava por um crescente processo de valorização.

Segundo VALLADARES (1980), três grandes favelas situavam-se às margens da Lagoa Rodrigo de Freitas: a Ilha das Dragas, a Praia do Pinto e a Favela da Catacumba, totalizando uma população de cerca de 27.000 habitantes. A região da Lagoa foi considerada zona prioritária para a CHISAM (Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio)[86] e a primeira região a sofrer remoções, conforme apontam os documentos do órgão:

[86] De acordo com Brum (2010), a política sistemática de erradicação das favelas implementada com a instauração da Ditadura Civil-Militar em abril de 1964, ganha ímpeto com a criação da CHISAM (Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana) através do Decreto Federal n.º 62. 654, em 03/05/1968. Neste período a política de segregação espacial da cidade toma proporções inéditas com a remoção dos moradores das favelas localizadas em áreas centrais da cidade e sua transferência para terrenos vazios na periferia, distantes dezenas de

> No programa prioritário, que se desenvolve permanentemente foram selecionadas algumas áreas faveladas. Dentre estas encontram-se:
> - FAVELA DA ILHA DAS DRAGAS E PIRAQUÊ - situadas nas margens da Lagoa Rodrigo de Freitas há mais de 22 anos e que por sua localização, **contaminavam as águas da Lagoa e impediam a construção da segunda pista de contorno da Lagoa**.
> Devem ser totalmente removidos até fins de março de 1969 430 barracos e seus moradores irão para as habitações construídas na Cidade de Deus e Cordovil, ou para outros locais de sua propriedade. [...] (CHISAM, 1969, n.p., *grifo nosso*)

Para nossa análise é importante destacar como dentro do contexto de tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas estavam em disputa diferentes interesses, que em algum momento viriam a convergir. Interesses representados: por grupos de moradores e ambientalistas contrários à qualquer construção no seu entorno e a despoluição das suas águas; por moradores e empreendedores que viam a possibilidade de embelezamento e valorização daquela área, através da regulamentação do uso do solo, da urbanização de sua orla e da remoção das favelas e dos seus moradores. Opinião esta, pactuada também por agentes do estado, a partir de um modelo de urbanismo determinado por questões estéticas e sanitárias, sobretudo relacionadas à questão habitacional.

As pressões e conflitos contrastantes ao interesse do tombamento da Lagoa davam-se junto aos moradores das favelas que lutavam para permanecer naquele espaço e eventualmente encontravam alguma aliança junto ao governo. Por outro lado, grupos de empresários eram contrários ao tombamento por proporem construções sobre os novos aterros, paradoxalmente realizados pelo próprio estado. Ambas situações se apresentavam como entraves àquela perspectiva de preservação da Lagoa, pois comprometeriam a **integridade** física e estética do bem, obstruiriam a sua **visibilidade** e descaracterizariam a sua **unidade** na relação estabelecida com os contornos dos morros que a circundavam.

Paralelamente a todos esses conflitos, existia ali uma Instituição do patrimônio que começava a acolher o patrimônio natural como parte das suas atribuições, vide os tombamentos

quilômetros do centro da cidade e de seus antigos empregos. Para Brum (2010, p.1), "mais do que simplesmente acabar com as favelas na zona Sul da cidade, o programa remocionista estava inserido numa lógica de planejamento urbano que vinha sendo debatida desde a década de 1950", e que se perpetuou ao longo de diferentes governos cariocas, sob os mais variados pretextos. Disponível em: http://www.encontro2010.rj.anpuh.org/resources/anais/8/1276733458_ARQUIVO_AnpuhRJ2010.pdf. Acesso: maio de 2017.

realizados na cidade do Rio de Janeiro entre as décadas de 1960 e 1970, mas que ainda não estava apta e disposta a assumir as responsabilidades e as consequências que o tombamento de uma lagoa localizada em área urbana, intensamente pressionada pelo processo de expansão e exploração do solo, poderia vir a acarretar.

Ainda assim, em 12 de março de 1975 a Chefe da Seção de Artes, Lygia Martins Costa, respondendo as solicitações, reconheceu o "valor paisagístico" do bem, no entanto, destacou que a Lagoa se achava envolvida por quatro bairros residenciais dos mais valorizados e as questões de natureza imobiliária, como o equacionamento urbanístico e os gabaritos que a linha das montanhas recomendava eram assunto da alçada do estado. Costa indaga às autoridades estaduais quais seriam os critérios para a defesa desse "**monumento natural agenciado***"* que é o complexo da Lagoa, pois entendia que somente depois de obter resposta frente a esse questionamento, o IPHAN retomaria esta questão (fl. 38, grifo nosso).

Durante aproximadamente 10 anos o processo mantém-se estacionado, quando em 15 de julho de 1986, a Diretora Municipal da Diretoria do Patrimônio Cultural e Artístico, Rachel Carvalho Jardim, notifica o Diretor da 6º Delegacia Regional do IPHAN do tombamento provisório, em termos do Artigo 5º da Lei 166 de 27 de maio de 1980, do espelho d'água da Lagoa Rodrigo de Freitas e da criação da Área de Proteção do Entorno da Lagoa Rodrigo de Freitas, com a determinação de critérios urbanísticos para ocupação naqueles limites (fl. 41). Este tinha sido um segundo movimento do município em relação à proteção do bem, já que no ano de 1975, a Prefeitura do Rio de Janeiro, através do Decreto 130 tornara as margens da lagoa área *non aedificandi*.

Portanto, das três esferas de proteção, a Lagoa encontrava-se protegida somente em nível local. No momento em que o Instituto Estadual de Patrimônio Cultural (INEPAC), em Sessão Plenária do Conselho Estadual da Cultura em 1989, foi questionado sobre a sua omissão frente ao polêmico caso da Lagoa (amplamente noticiado pela imprensa), a representante presente, Lilian Barreto, argumentou que estavam aguardando o tombamento do IPHAN para obterem, assim, o suporte necessário para que o órgão se instrumentalizasse e agisse frente à

questão. Tal posicionamento também foi criticado no decorrer da reunião, pois demostrava a desconexão existente entre os diferentes órgãos públicos (fl.50)[87].

Este mesmo fato poderia ser questionado, pois o mesmo INEPAC já acumulava tombamentos de bens naturais, como as "Áreas integrantes da reserva biológica de Jacarepaguá", tombada desde 1965, como a representação de ecossistemas diversos de "exuberante beleza e valor científico", "que preservados possibilitariam a recuperação de espécies já desaparecidas ou em vias de desaparecimento em consequência do crescente processo de urbanização"; e a Serra do Mar, tombada em 1991, pouco tempo depois da reunião mencionada acima, correspondente a uma faixa contínua de mata atlântica com aproximadamente 656.700 hectares, estendidos por 38 municípios no Estado do Rio de Janeiro e reconhecida numa perspectiva mais ampliada de natureza, como agregadora de "valores de cunho cultural e humanista", cuja valorização do seu caráter documental testemunharia a construção da história social do estado e do país[88].

Estes dois exemplos evidenciam a perspectiva ampliada em que o INEPAC trabalhava, e apesar de não denotarem especificamente a maneira como a gestão destes bens era desenvolvida, indicam uma antecipação e ousadia em comparação ao posicionamento que era esperado do IPHAN em circunstâncias semelhantes. Diante disso, podemos entender que a omissão do órgão estadual frente aos pedidos de tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas se dava muito mais em decorrência dos contrastantes interesses por parte do estado do que uma dificuldade instrumental/legal de ação. Assim, a delegação das responsabilidades sobre aquele bem às demais instâncias federativas apresentou-se mais como um recurso político estrategicamente acionado do que como um entendimento sobre o seu valor regional de patrimonialização.

De volta ao contexto federal, no dia 04 de outubro de 1989, a Coordenação de Proteção do IPHAN informa que o processo 0878-T-73 foi desarquivado em decorrência da iminência da construção de um complexo de Comércio, Cultura, Esporte e Lazer as margens da Lagoa e

[87] Ofício 363/89 – "Ata 645º Sessão Plenária do Conselho Estadual da Cultura do Rio de Janeiro", Processo de Tombamento nº 878-T-73, Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas, de 30 de maio 1989, por Paulo Pimenta Gomes, Secretário-Geral. Contém o parecer da Secretaria Estadual de Cultura acerca da possível construção do complexo esportivo-cultural às margens da Lagoa Rodrigo de Freitas. Fonte: ACI/RJ.

[88] Para os pareceres completos buscar os Processos 03/300.449/65 e 18/000.172/91, respectivamente. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php. Acesso: maio de 2017.

de um Shopping no Jóquei Clube, solicitando o encaminhamento do processo à Coordenadoria de Patrimônio Nacional para a emissão de parecer a respeito. Naquele período também foi solicitado ao Jóquei Clube do Brasil a remessa do projeto do referido Shopping Center, tendo em vista a proximidade do Jardim Botânico, bem sob a tutela do instituto, que poderia ser afetado pelo empreendimento se não fossem tomadas as medidas necessárias (fl. 65).

Em resposta a solicitação, Carlos Fernando de Moura Delphim, Coordenador de Patrimônio Natural, emite um parecer[89] favorável ao tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas pelo IPHAN, seja pelo seu "valor absoluto", seja pela sua "importância em relação a outros bens naturais já tombados pela União dentro da cidade do Rio de Janeiro" (Fl. 74), ressaltando os valores da área como "**paisagem de excepcional beleza cênica**" e como "**patrimônio natural urbano**". Em comunicado interno datado de 12 de março de 1990, Delphim destaca ainda que:

> O tombamento de um bem natural é um ato vazio quando, comprometido apenas com a forma plástica e questões visuais, omite-se em relação aos fatores biológicos que a animam. Na verdade, qualquer ato de proteção deve ser exercido como um ato exemplar, de profunda solidariedade entre o homem e as formas de vida da natureza que se abrigam no bem natural que se pretende proteger.
>
> Uma lagoa poluída, fétida ou onde ocorriam mortandades de peixes esvaziaria o ato do tombamento do seu conteúdo mais autêntico.
>
> Um dos maiores poluidores da Lagoa, o rio dos Macacos, nasce em área tombada pela SPHAN e decretada Parque Nacional, a Floresta da Tijuca. Atravessa o Jardim Botânico – área também protegida pelo tombamento e pelo Regulamento dos Parques Nacionais e instituição comprometida com a ciência, a educação e a conservação da natureza – e chega à lagoa sobre a forma de fétida água cheia de resíduos sólidos.
>
> Se isso revela a omissão do IBAMA e da SPHAN na proteção de um bem natural, os dejetos das estrebarias do Jockey evidenciam o descaso das classes abastadas por outras formas de vida que não aquelas que lhe proporcionam lazer e recreação (...)
>
> Tombar significa intervir nesses processos de degradação e enquinamento invocando as competências legais próprias e de outros órgãos, através de uma sólida articulação interinstitucional e de uma campanha de opinião pública. (Parecer nº 005/90, fl. 75-76)

[89] Parecer nº 005/90 – "Do valor natural da Lagoa Rodrigo de Freitas e seu mérito para tombamento" referente ao Processo de Tombamento nº 878-T-73 – "Lagoa Rodrigo de Freitas", de 13 mar. 1990, por Carlos Fernando de Moura Delphim – engenheiro/arquiteto, coordenador de Patrimônio Natural. Fonte: ACI/RJ.

O posicionamento de Delphim no final da década de 1980 representa uma ótica nova dentro do órgão, reflexo do debate sobre a natureza como patrimônio cultural, da renovação proposta pela nova constituição e do processo de revisão crítica dos critérios de seleção. Os aspectos estéticos do bem são acionados, mas são considerados também como justificativa para o seu tombamento: a relação estabelecida entre os demais bens naturais já tombados na cidade, a valorização da ideia de um patrimônio natural urbano e sobretudo; a preocupação com os seus aspectos biológicos e de conservação, até então relegados a segundo plano pelo IPHAN, o que pode ter sido também uma das dificuldades encontradas pelos demais técnicos do Instituto para dar sentido, continuidade e celeridade ao processo.

Até o ano de 1997, o processo havia sido parcialmente instruído, quando em 18 de junho, Delphim, agora Responsável pela Área de Patrimônio Natural e Arqueológico, encaminha à Chefe da Divisão de Proteção Legal do IPHAN, Claudia Girão, o parecer do técnico Sergio Martins Treiler sobre o tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, em que o mesmo destacou que este bem deveria ser inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com a máxima brevidade, em razão das constantes ameaças de descaracterização a que tem sido submetida.

Para Treiler, era necessário estabelecer os critérios de intervenção dentro de uma ótica que não visasse apenas preservar e melhorar a Lagoa do ponto de vista ecológico e ambiental, mas também dotá-la de equipamentos que possibilitassem o pleno aproveitamento de sua vocação natural como área de lazer. Destacando ainda que a Lagoa, interligada urbanisticamente e paisagisticamente através do Jardim de Allah às praias do Leblon e de Ipanema, ofereceria ao mundo um espaço impar em termos de belezas naturais, mesclando mar, lagoa e montanhas concentradas numa área urbana de aproximadamente 9.000.000 m² (fl. 111).

Portanto, a este novo parecer da Área de Patrimônio Natural do IPHAN, realizado 7 anos após o pronunciamento de Carlos Fernando de Moura Delphim, é incorporado um discurso do planejamento urbano e paisagístico, em que o bem além de ser entendido enquanto parte integrante de um conjunto de "belezas naturais" da cidade, era apresentado a partir da potência do seu uso como espaço de lazer a ser usufruído pelos moradores. Ou seja, para além de um *"***monumento natural de beleza excepcional**" a ser contemplado, preservado em suas características visuais e conservado em termos biológicos, temos uma lagoa representativa de

um espaço recreativo comum, cujo uso deveria ser estimulado. Trata-se de uma novidade dentre os argumentos levantados pelo órgão.

Em 27 de fevereiro de 1998, a arquiteta e Chefe da Divisão de Proteção Legal, Cláudia Girão manifestou-se, em parecer favorável ao tombamento, destacando a "**beleza do espelho d'água**", a "presença aprazível de espécies da fauna e da flora" e a "busca espontânea do contato com a natureza", que atraiam cotidianamente o carioca e o turista nos passeios pela orla da Lagoa, na prática de esportes, ou simplesmente na sua "**contemplação**" (fl. 150). A natureza era apresentada novamente em sua admirável beleza, mas agora como um elemento solene na vida do homem urbano, que necessitava cada vez mais desse contato.

Segundo Girão, a "generosidade de proporções da natureza" parece ter inspirado o urbanismo e a arquitetura, que a cercaram de pistas largas e construções de grande porte trazendo danos às suas calçadas, à circulação dos ventos, à sua ambiência ideal, à visibilidade adequada e à sua própria configuração, através dos aterros realizados. No entanto, para a arquiteta, ainda que o olhar de quem passe pela Lagoa possa ser atraído por alguma construção "agradável à vista", o que de fato importa e se destaca na "obra do homem" naquele espaço é o que foi realizado para "emoldurar a obra natural, as águas brilhantes que quase se debruçam sobre as avenidas conformando um cenário urbano especial, com visíveis cardumes e patos e garças deslizando sobre o espelho d'água meio ao eventual vôo de pássaros." (DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 009/98, fl. 160)

O conceito de paisagem também é acionado no parecer[90], reconhecido de maneira renovada para a autora, não mais em relação "à antiga visão do homem estático, olhando para determinado panorama, como para uma fotografia, a partir de um ponto de vista preestabelecido" (fl.161). O homem desse novo tempo estava atento e em movimento, "inter-relacionava-se com múltiplas paisagens à sua volta que se interpenetravam, formando conjuntos paisagísticos complexos" que, sendo contínuos, ultrapassavam "o que a vista alcançava" [91] (fl.161). Para Cláudia Girão, essa percepção não exigia conhecimento intelectual do local, sendo orientada pela "sensibilidade":

[90] Parecer DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 009/98. Processo de Tombamento nº 878-T-73 – "Lagoa Rodrigo de Freitas, no Rio de Janeiro, RJ", de 27 de fev. de 1998, por Cláudia Girão, arquiteta Chefe da Divisão de Proteção Legal. Fonte: ACI/RJ.
[91] Referência às delimitações do bem nos primeiros pareceres do IPHAN.

> Pois para a contemplação e a fruição de paisagens é preciso se libertar de preconceitos e condicionamentos fundados em padrões estéticos convencionais ou em premissas secundárias como seu interesse ambiental ou científico, abrindo-se para algo mais sublime, algo que desperta espontaneamente a reverência do homem diante da obra da natureza (DEPROT/IPHAN/RJ/Nº 009/98, fl. 161).

Demarca-se aqui uma nova ruptura no processo de valoração da Lagoa. Embora o seu caráter estético seja mantido, pois entendemos ser impossível desvincula-lo dos valores preestabelecidos dentro daquele contexto, neste parecer entra em jogo também a valorização do caráter subjetivo na relação estabelecida entre o homem e a natureza.

No documento[92] é apresentado um entendimento da Lagoa não mais de forma isolada, mas inserida dentro do "Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas" - que passou também a representar o nome definitivo do processo. É apresentada também a delimitação da área a ser tombada (vide imagem 24) e de seu respectivo entorno, baseado nos limites da Área de Proteção do Ambiente Cultural (APAC)[93] da Lagoa, recorte municipal compatibilizado com a antiga Área de Proteção do Entorno da Lagoa criada na década de 1980 (fl. 164).

Segundo a arquiteta Cláudia Girão, quanto ao bem propriamente dito, não somente o espelho d'água da Lagoa seria tombado, "mas toda a área cujo perímetro é delimitado pelos meios-fios da beira direita de todas as avenidas, vias urbanas e agenciamentos paisagísticos de onde a população começa a ver e apropriar-se íntima e socialmente da Lagoa" (fl. 161), conforme o mapa abaixo:

[92] Cf. nota 78 deste capítulo.

[93] As Áreas de Proteção do Ambiente Cultural (APACs) constituem-se em um instrumento municipal utilizado para a proteção do ambiente construído, criado em 1992 através do Plano Diretor Decenal, Lei Complementar 16/1992, no qual foram estabelecidos os alicerces da política pública de proteção do patrimônio cultural municipal. Disponível em: http://www0.rio.rj.gov.br/patrimonio/apac.shtm. Acesso: maio de 2017.

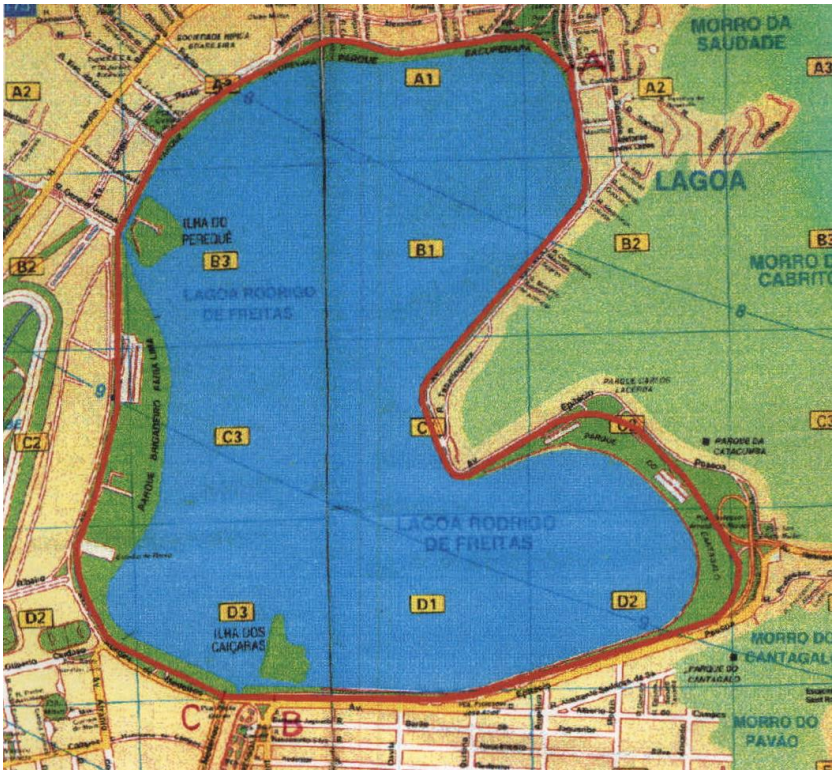


Imagem 24 - Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas.
Delimitação da área indicada para tombamento.
Fonte: Processo de Tombamento da Lagoa Rodrigo de Freitas, ACI/RJ.

Em 15 de junho de 1999, na 17º Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultura, é apresentado o parecer favorável ao tombamento do Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas[94] pelo Conselheiro Relator Ítalo Campofiorito. Em sua apresentação Campofiorito indicou que o processo foi fartamente informado por pareceres científicos, urbanístico-paisagísticos e manifestações de artistas e comunidades organizadas e praticamente tudo, durante aqueles vinte e nove anos corridos, viriam a favor do tombamento federal (fl. 219). Ainda segundo o relator, o tombamento seria mais completo e forte que o municipal, mas nem por isso contraditório. No entanto, o conselheiro Joaquim Falcão solicitou vistas ao processo e a votação foi adiada (fl. 221).

Na 18ª Reunião do Conselho, realizada em 12 de agosto do mesmo ano, o conselheiro Falcão argumentou achar necessário esperar a manifestação do município, já que não constava no processo. Este posicionamento gerou inúmeras críticas por parte dos conselheiros presentes, pois segundo eles tal iniciativa era de responsabilidade do Presidente do IPHAN e, sobretudo,

[94] Ata da 17º Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Processo de Tombamento nº 878-T-73 – "Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas", de 07 de out. 1999, por Ama Maria Serpa Barroso, Secretária do Conselho Consultivo. Fonte: ACI/RJ.

o processo não poderia ficar retido indeterminadamente por um membro do conselho, visto que era quase unânime a decisão de tombamento do bem (fl. 245)[95]. Finalmente na 19º Reunião, realizada em 07 de outubro de 1999, o relator Ítalo Campofiorito reiterou o seu parecer favorável em relação ao tombamento em posse da avaliação conjunta com o município e foi votado o tombamento definitivo do Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas[96].

Apesar da quase unanimidade na decisão, na primeira reunião do Conselho em que a Lagoa entrou em pauta, foram levantadas algumas questões que indicavam limitações no processo e mudanças nas futuras decisões do IPHAN para casos similares. Todavia, ainda hoje, 18 anos após aquele tombamento, essas questões continuam extremamente atuais e pertinentes, conforme apontamentos do conselheiro Nestor Goulart Reis Filho:

> A questão básica desse processo é a seguinte, o que é tombamento de paisagem e quais são as paisagens relevantes em todos os Estados? Se nós criarmos uma política nacional, formarmos um consenso, como Mário de Andrade, Rodrigo Mello Franco e etc., estaremos, em primeiro lugar, propondo uma política inovadora.
>
> (...)
>
> Trata-se de perguntar o que é uma paisagem, o que hoje, depois do conceito de meio ambiente, consideramos uma paisagem; quais são os critérios para separar uma questão da outra? Uma é apenas a contemplação e a outra tem um sentido ambiental biológico? Podemos considerar ambiental biológico separado dos seres humanos que o utilizam? Tenho sérias dúvidas sobre esse conceito. Ajudei a brigar há vinte anos pela criação do conceito de meio ambiente e sua articulação com planejamento e preservação, mas eu não tenho uma resposta.
>
> (Ata da 17º Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, fl. 217, 1999)

A partir do processo apresentado, foi possível identificar uma mudança sobre o entendimento da Lagoa como um bem patrimonializável. Pude perceber que diferentes discursos foram incorporados ao longo do tempo, abrindo possibilidades para outros, como ocorreu com a criação do instrumento de Chancela da Paisagem Cultural pelo Instituto no ano

[95] Ata da 18º Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Processo de Tombamento nº 878-T-73 – "Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas", de 12 de ago. 1999, por Ama Maria Serpa Barroso, Secretária do Conselho Consultivo. Fonte: ACI/RJ.

[96] Ata da 19º Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, Processo de Tombamento nº 878-T-73 – "Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas", de 07 de out. 1999, por Ama Maria Serpa Barroso, Secretária do Conselho Consultivo. Fonte: ACI/RJ.

de 2009, visando a sistematização do conceito de paisagem, no sentido da demanda apresentada pelo conselheiro Nestor Goulart, a partir de uma perspectiva mais ampliada do território e do processo de interação entre o homem e o meio natural.

O pedido de proteção federal da Lagoa Rodrigo de Freitas partiu da indicação de valores estéticos e visuais, aos quais no decorrer do rito foram incorporados aspectos da ordem biológica e da conservação. Deste modo, pude perceber que desde o início do processo de tombamento, foram incorporados à significação e à valoração da Lagoa Rodrigo de Freitas: a relação estabelecida entre o homem e a natureza, através dos usos que dela eram feitos - da contemplação ao lazer; a perspectiva do bem enquanto parte de um conjunto no qual interações fundamentais ocorriam, além da sua compreensão dentro de um contexto de cidade, a partir de uma ideia do planejamento urbano e paisagístico.

2.2 Da Paisagem ao Patrimônio Natural

No decorrer desta pesquisa, fiz uma constatação que abriu novos caminhos para a abordagem deste trabalho. Ao comparar a Lista de Bens Tombados e Processos de Tombamento em andamento publicada em 2015 com uma mais recente, atualizada no final de 2016, notei que as Lagoas do Abaeté, o Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas, a Lagoa de Araruama e uma série de outros bens deixaram de ser classificados genericamente como "Paisagem" e passaram a ser apresentados como "Patrimônio Natural".

Apesar dessa discussão que introduzo provocar uma certa ruptura na sequência dos capítulos apresentados, considero essa questão muito significativa, pois trouxe também outro direcionamento para a pesquisa. Ao perceber uma nova narrativa dentro da Instituição, mostram-se possíveis novos entendimentos sobre o Patrimônio Natural. No entanto, os estudos sobre esta mudança dentro do órgão ainda estão em desenvolvimento, indicando que futuramente serão criados novos subsídios para análise dos técnicos frente a realidade de cada unidade e a demanda da sociedade sobre estes bens.

Diante dos fatos expostos, fui em busca de mais informações junto ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), onde me confirmaram que naquele momento ocorria uma reformulação dentro do órgão em relação à categoria Paisagem.

Segundo análise contida no 1º Produto das Práticas Supervisionadas[97] do geógrafo Danilo Pereira, também mestrando do Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural, historicamente o uso da categoria era confuso, uma vez que ao bem atribuído valor paisagístico automaticamente lhe cabia a classificação de "bem paisagístico", sem problematizar o significado que este termo representava. Da mesma maneira, o lugar que o "Patrimônio Natural" ocupou dentro das classificações estabelecidas pelo Instituto quanto à "natureza" e à "tipologia" dos bens tombados oscilou bastante ao longo da sua trajetória, podendo indicar a pertinência e o reconhecimento que obtiveram de acordo com a gestão vigente.

Fazendo um resgate das últimas alterações verificadas no órgão, constatamos que até o ano de 2003, o "Patrimônio Natural" era considerado uma tipologia dos "Sítios Paisagísticos", junto por exemplo, dos "Conjuntos Urbano-Paisagísticos". Já em 2005, de acordo com a análise de Scifoni (2006), ocorre uma reorientação nas políticas do IPHAN influenciada pela renovação da sua direção[98] e por um novo posicionamento frente ao Patrimônio Natural. Deste modo, o Patrimônio Natural passa a ser reconhecido como parte das competências do órgão, sendo incluído na classificação do chamado patrimônio material, como uma categoria independente, que por sua vez seria subdividida nas tipologias "Jardins Históricos, Parques e Paisagens".

Em 2011, conforme aponta Pereira (2016), as discussões à respeito das classificações são retomadas com o objetivo de balizarem a organização dos bens no Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão (SICG)[99]. Nesse momento foi considerada que a maior categoria para

[97] "A disciplina "Práticas Supervisionadas" é um espaço de diálogo entre os conhecimentos teóricos e práticos oferecidos pelo curso, sistematizado através de três produtos técnicos, a serem entregues à unidade de lotação e à Coordenação do Mestrado em três momentos do curso, conforme calendário de atividades do PEP/MP. Em outras palavras, as práticas supervisionadas fornecem a dimensão profissionalizante do Mestrado, devendo ser formalizadas como produção relativa à participação dos alunos no curso. Tais produtos são também instrumentos para o acompanhamento dos alunos, difusão das práticas do IPHAN e contribuição técnica para as unidades que oferecem as vagas. Observa-se ainda que a reflexão sobre aspectos da produção cotidiana, formalizada nos produtos, pode auxiliar na pesquisa em desenvolvimento." (COPEDOC, 2015, p.27)

[98] O IPHAN foi presidido pelo antropólogo Antônio Augusto Arantes entre os anos de 2004 e 2006, responsável pela elaboração do Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC), mas segundo Scifoni (2008), desde que ele esteve à frente do órgão estadual paulista de patrimônio cultural de 1983 a 1985, já se mostrava sensível a questão do patrimônio natural, contribuindo para o efetivo tombamento da Serra do Mar em São Paulo no ano de 1985.

[99] O SICG é um instrumento que tem por objetivo integrar os dados sobre o patrimônio cultural, reunindo em uma base única informações georreferenciadas sobre cidades históricas, bens móveis e integrados, edificações, paisagens, arqueologia, patrimônio ferroviário e outras ocorrências de patrimônio cultural no Brasil (IPHAN, 2013).

a classificação dos bens relacionados com a natureza deveria ser a de "Bem Paisagístico". Assim, desparece novamente o termo "Patrimônio Natural", sendo incluído ao lado da "Paisagem Cultural" genericamente como "Paisagem", enquanto o "Jardim Histórico" consolida-se como tipo de bem, como pode ser observado na tabela a seguir:

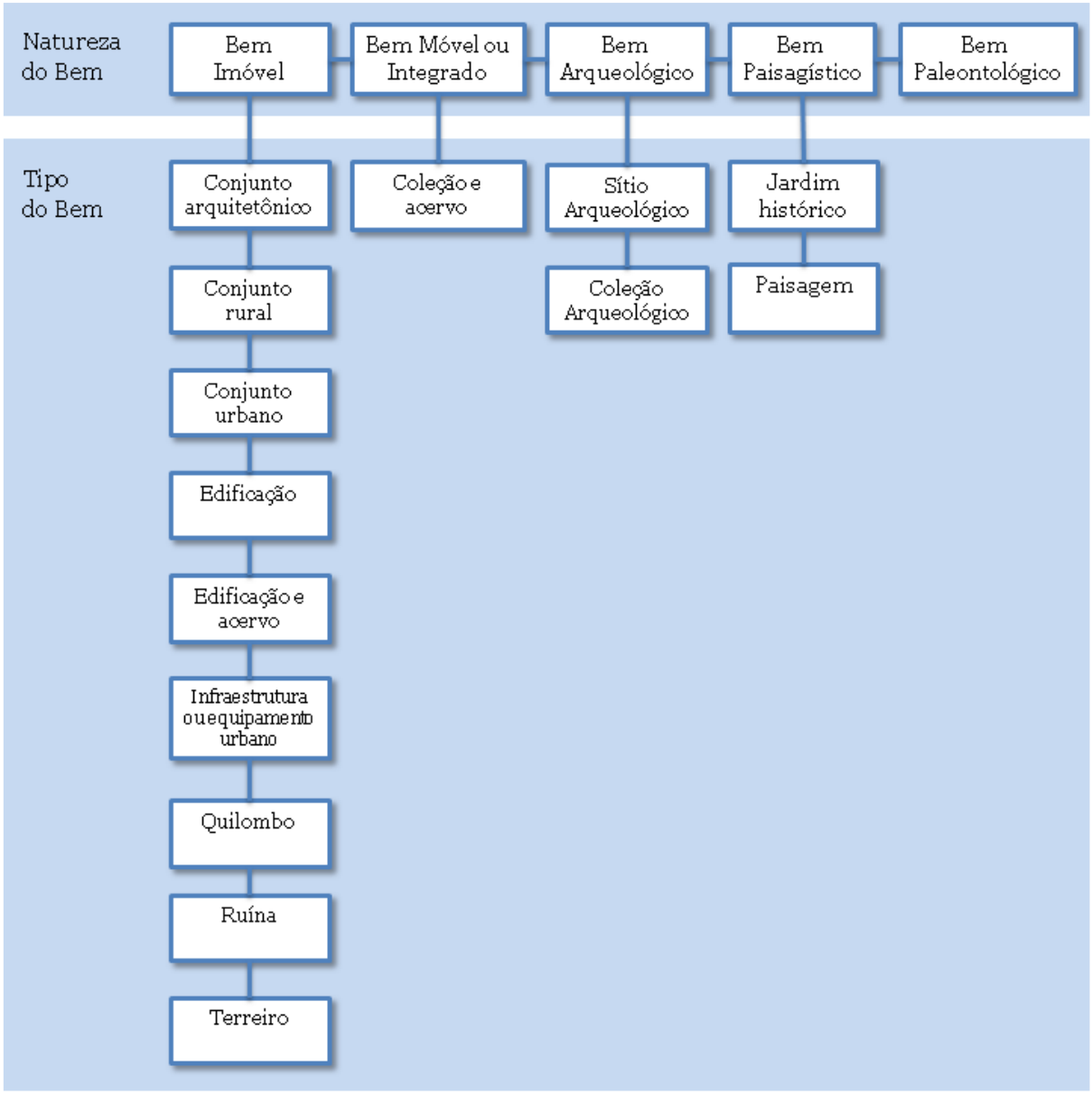


Tabela 7 - Natureza e tipo de bem, segundo proposta de classificação do SICG.
Fonte: PEREIRA (2016).

A concepção que se tinha de paisagem naquele contexto aproximava-se do entendimento dos arquitetos e urbanistas, que representam a principal área de formação dos técnicos presentes no Departamento de Patrimônio Material do IPHAN, inclusive na sua Coordenação - Geral do Patrimônio Natural (CGPN), criada no ano de 1985, em um momento

de ampliação da noção de patrimônio. Coordenadoria esta, extinta em 2013, resultado de um processo de reestruturação do órgão que levou à criação de coordenadorias por processos: a Coordenação Geral de Identificação e Reconhecimento; a Coordenação Geral de Autorização, Normatização e Fiscalização; a Coordenação Geral de Conservação; e a Coordenação Geral de Planejamento, conforme relato de Pereira (2016):

> Desta forma, mesmo que estruturalmente todas as tipologias de bens tenham tido assegurado o mesmo espaço de discussão a partir da reestruturação, no campo político e ideológico de disputas internas por esses espaços, as oportunidades não são iguais uma vez que a discussão de determinados bens ainda carece de uma melhor apropriação. Assim, temáticas que historicamente já eram tratadas como de importância secundária, como os bens paisagísticos, perdem ainda mais espaço para as temáticas mais tradicionais para a instituição, como às ligadas aos bens arquitetônicos. Não obstante, mesmo tendo sido uma temática secundária de discussão no âmbito do Depam, a coordenação garantia um espaço, mesmo que com poucos técnicos, para priorizar discussões relativas à preservação da natureza no âmbito das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural. Aqui vale ressaltar também que, concomitantemente à dissolução da CGPN, ocorreu a aposentadoria de três dos seis técnicos que a compunham, dentre eles Carlos Fernando de Moura Delphim, que é considerado uma referência na temática dos bens paisagísticos, além da transferência de mais uma para a superintendência de Santa Catarina, assim, restam apenas dois técnicos dessa antiga coordenação no Depam. Vale ressaltar que essa perda de técnicos não foi exclusiva da CGPN (PEREIRA, 2016, p.125).

Dentro desta realidade, o conceito de paisagem, tão polissêmico no âmbito da geografia, foi incorporado dentro das políticas públicas de preservação do patrimônio cultural mais próximo de um instrumento visual de *legibilidade*, análise, organização e sistematização do espaço a partir de premissas estéticas, norteadoras de um eventual processo de valoração e classificação. Como na perspectiva de autores como Cullen (1983) e Lynch (1960), os componentes desse todo, muito deles elementos naturais, eram reconhecidos como entidades independentes na constituição de seus significados, a partir da observação de um "sujeito passivo" - neste caso, os técnicos, que construíam e levantavam os dados na sua interação, mas que não acreditavam estar interferindo na constituição dessas paisagens como agentes e participante ativos.

Trata-se de um contexto que destoa da perspectiva de patrimônio cultural pós-constituição de 1988, segundo a qual o Estado continua participando dos processos de atribuição de valor aos bens, com a seleção de uns em detrimento de outros, porém inserido dentro do jogo das práticas sociais. Neste sentido, o patrimônio só possui valor cultural e,

portanto, legitimidade a partir da identificação com os grupos sociais, através da identidade que lhes vai ser conferida por esses grupos, visto que os valores que qualificam os objetos, as práticas e as ideias não são imanentes aos bens (MENESES, 2009).

Mesmo reconhecendo a fundamental importância desta concepção de paisagem para os arquitetos e urbanistas como ferramenta para o desenvolvimento dos trabalhos de gestão e preservação do patrimônio, é necessário distinguir o seu uso enquanto método ou dispositivo e a sua apropriação enquanto objeto e produto passível de patrimonialização. A partir das abordagens vinculadas ao campo da geografia cultural renovada e à antropologia interpretativa de Clifford Geertz (1989), a paisagem, para além de um produto com determinada organização e estrutura, é estabelecida através das relações entre os significados que dela se fazem, a partir de diferentes práticas sociais, construções materiais e intelectuais e, portanto, sujeita a múltiplas interpretações.

A preocupação em se estabelecer critérios mais claros para o uso da categoria "Paisagem" dentro do IPHAN entra em consonância também com as novas discussões que seriam retomadas em 2017 a respeito do instrumento de Chancela da Paisagem, definido através da Portaria Iphan nº 127/09, mas sobrestado pelo Instituto desde 2014 na 75° Reunião do Conselho Consultivo. Tal situação se deve a uma série de dificuldades encontradas na implementação do instrumento de Chancela da Paisagem, especialmente nas ações previstas pelos pactos de gestão junto a outros órgãos e aos parceiros locais. Diante disso, foi proposto um "Grupo de Trabalho para atualização da política da paisagem cultural brasileira, a retomada do instrumento da chancela e a reformulação das estratégias institucionais para sua efetiva implementação", através da Portaria Nº 104, de 23 de março de 2017.

Para o geógrafo e mestrando Danilo Pereira, à frente destas discussões junto com a arquiteta Mônica de Medeiros Mongelli, coordenadora de Paisagem Cultural do Departamento de Patrimônio Material, existe uma confusão na Instituição quanto às noções de paisagem, paisagem cultural, patrimônio natural e valor paisagístico. Como um primeiro esforço de definir melhor estas ideias, foi desenvolvida por Pereira, a partir da análise dos processos de tombamentos classificados como "Bens Paisagísticos" desde 2011, uma nova classificação, que foi incorporada à Lista de Tombamento publicada no final do ano 2016 pela Instituição, como mencionado no início deste capítulo.

Com base em uma compreensão geográfica da paisagem como um produto histórico e social (que incorpora também a natureza) nem sempre visíveis e identificáveis, em que diversos elementos se articulam, foi possível constatar, assim como analisa Pereira (2016), que nenhum dos bens anteriormente classificados como "paisagísticos" foi valorado enquanto paisagem. Para o autor, eles representavam patrimônios naturais ou jardins históricos analisados a partir de seus atributos paisagísticos (no sentido formal/estético), não justificando a utilização do termo "bem paisagístico" para a sua classificação no âmbito da "natureza do bem", nem de "paisagem" como "tipo de bem", como pode ser observado na nova distribuição proposta abaixo por Pereira:

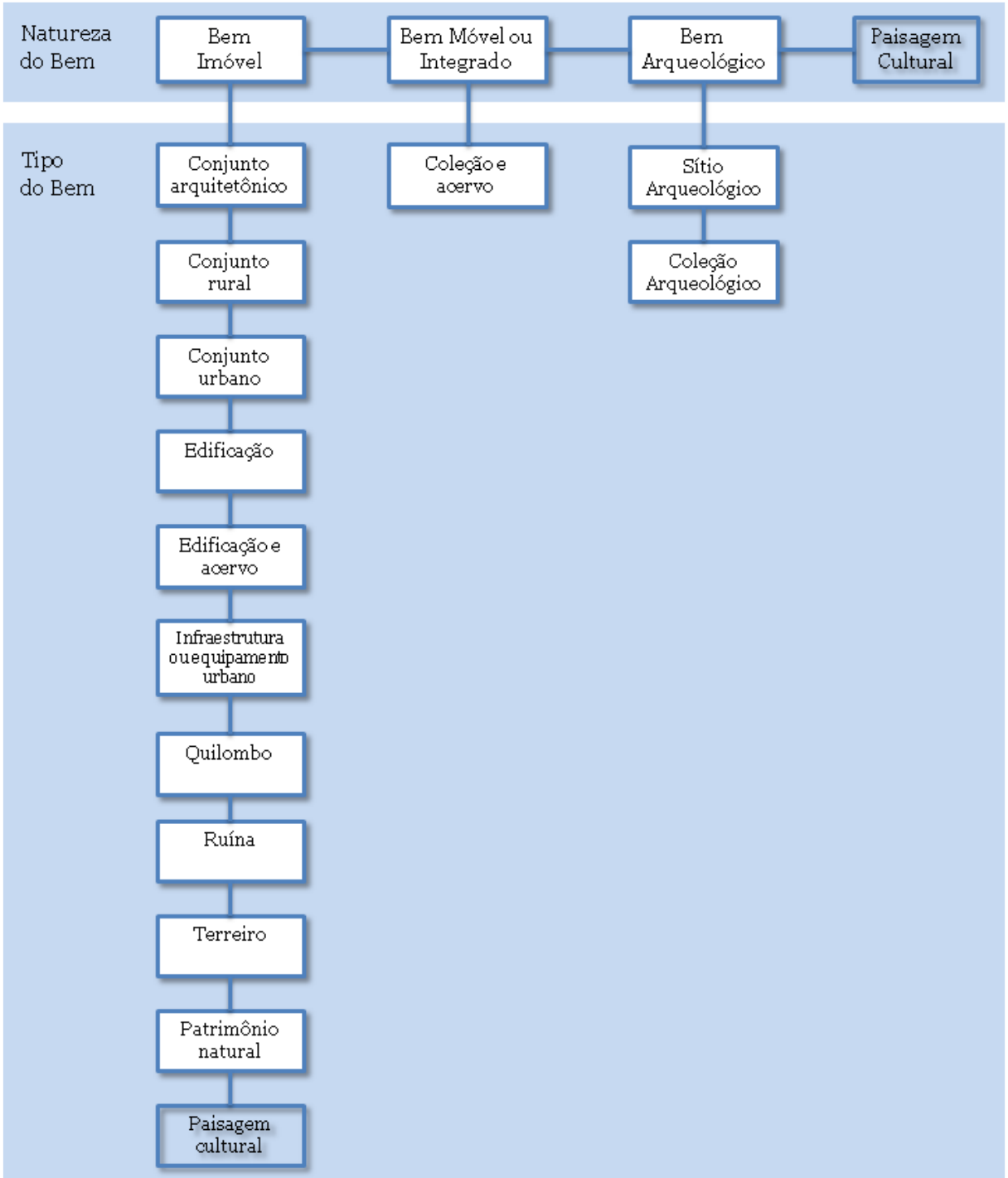


Tabela 8 - Proposta de classificação de natureza e tipo de bem.
Fonte: PEREIRA (2016).

Segundo Pereira (2016), nesta nova classificação, os Jardins Históricos foram incorporados ao Patrimônio Natural como uma de suas tipologias, entendidos como: uma natureza ordenada pelo homem, composição arquitetônica e vegetal, cujo principal material é vegetal, resultado de um equilíbrio de movimentos cíclicos do desenvolvimento e decadência

da natureza, conforme as definições da Carta de Florença (1981) da Unesco e na Carta de Juiz de Fora (2010).

Para Pereira (2016), o Patrimônio Natural passaria a ser entendido como um tipo de bem de natureza imóvel, ao lado das Edificações, Conjuntos Urbanos e Conjuntos Arquitetônicos, por exemplo. Já a Paisagem Cultural – classificada anteriormente genericamente como "paisagem" ao lado do Patrimônio Natural –, de acordo com o entendimento que dela será feito após a revisão da Portaria nº 127/09, poderá ser concebida a partir de um instrumento próprio e passar a constituir a natureza de um bem, como no caso dos Bens Arqueológicos. Se a compreensão for que o instrumento mais adequado para a sua preservação é o tombamento, a Paisagem Cultural, assim como o Patrimônio Natural, passa a ser compreendida como um bem de natureza imóvel, como esboçado na figura acima.

Pereira (2016) propõe pensar o Patrimônio Natural na atualidade a partir das contribuições de Ab'Saber no âmbito das políticas de preservação do patrimônio cultural do Estado de São Paulo. Quais sejam, abordar a preservação de áreas naturais a partir de uma análise crítica acerca da escala e considerando as dimensões do território, a sua compartimentação topográfica e ecológica, a densidade de ocupação e uso do solo, e o nível atual de urbanização e industrialização.

A partir dessas ponderações, Pereira (2016) sugere uma proposta metodológica de leitura para o patrimônio natural muito próxima às Diretrizes para uma política de preservação de reservas naturais no Estado de São Paulo. Nesta proposta, os critérios estéticos dos bens são levados em consideração, mas prioriza-se os critérios ecológicos e memoriais, reconhecendo-se a transformação da natureza pela ação humana em seus mais diversos contextos territoriais. Assim, após a leitura dos processos de tombamento dos bens classificados como "Paisagísticos", Pereira (2016) sugere a classificação do Patrimônio Natural em três subtipos, conforme o organograma abaixo:

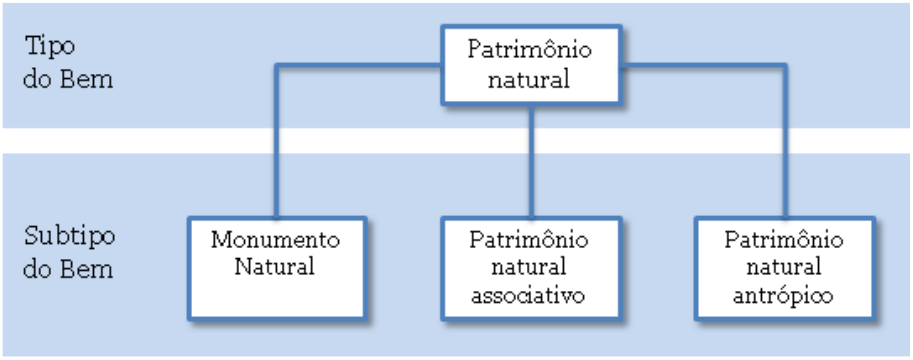


Tabela 9 - Proposta de tipo e subtipo de bem para interpretação do patrimônio natural.
Fonte: PEREIRA (2016).

> Na primeira categoria, os Monumentos Naturais corresponderiam aos bem selecionados por critérios científicos, salvaguardados por se constituírem como testemunhos da evolução do quadro natural em seus aspectos ecológicos, geológicos, geomorfológicos, pedológicos e paleontológicos, selecionados tanto por suas escala monumental, como pelo seu caráter de raridade; já a atribuição de valor ao Patrimônio Natural Associativo estaria vinculada a exemplos da atuação antrópica sobre a natureza, produzindo espaços relevantes tanto por aspectos estéticos, como ecológicos ou memoriais e; por fim, o Patrimônio Natural Antrópico seriam as áreas onde a natureza foi totalmente transformada pelo homem, ou melhor, que tenham sido totalmente agenciados por estes, produzindo lugares também de relevância estética, ecológica e memorial, contudo de caráter planejado. Aqui estariam os jardins históricos. (PEREIRA, 2016, p.135)

Para Pereira (2016), esta chave de interpretação do Patrimônio Natural, diferente da atual classificação baseada em categorias como "Serras, Morros, Grutas ou Lagos", pois permite expressar os valores e a forma de abordagem do bem. Hoje, por exemplo, um Morro poder ter sido reconhecido tanto por sua excepcionalidade geomorfológica, tanto por se constituir como suporte físico de memórias coletivas.

Estas mudanças permitiriam incorporar novas possibilidades de valoração dos bens naturais, a partir de critérios mais apropriados para cada contexto e escala territorial. Assim, reconhecendo a pluralidade na maneira de compreendê-los e dispondo de subsídios que orientem o processo de seleção e valoração do Patrimônio Natural pelos técnicos da Instituição e pela sociedade, é possível que outros perfis de bens possam ser acionados no futuro.

Assim, no capítulo seguinte, através do conceito de paisagem enquanto narrativa, apresento as leituras atribuídas pelo IPHAN à Lagoa de Araruama do ponto de vista do patrimônio material. Já em um segundo momento, aciono o discurso dos pescadores a partir de uma perspectiva local sobre o bem natural, indicando assim outras paisagens em diálogo.

3 AS PAISAGENS DA LAGOA DE ARARUAMA

A cultura possui uma natureza material e prática e pode ser entendida como um sistema de criação de signos, que difere de outras formas de organização social, como os sistemas políticos ou econômicos. Ao mesmo tempo, sendo uma construção, a cultura também compõe estes outros sistemas sociais, através de um percurso processual, dinâmico, contestado e reafirmado (Williams, 1982, apud Duncan, 2004). Para Duncan (2004), sobre esta perspectiva, a cultura também pode ser compreendida como textos que permitem múltiplas leituras, umas mais hegemônicas do que outras e sujeitas a uma política de interpretação.

De acordo com Duncan (2004), a paisagem é um dos elementos centrais num sistema cultural, pois como "um conjunto ordenado de objetos, um texto, ela age como um sistema de criação de signos, através do qual um sistema social é transmitido, reproduzido, experimentado e explorado" (p.106). Para a compreensão da qualidade estruturada e estruturante da paisagem, o autor aponta a necessidade de nos perguntarmos o que é significado pela paisagem - "significação" da paisagem - e em um segundo momento, examinarmos sobre a maneira como essa significação ocorre, ou como este ato de "retórica" da paisagem se desenvolve (DUNCAN, p. 106, 2004).

Para desenvolver o estudo sobre a paisagem da Lagoa de Araruama, exercitei observar os discursos construídos pelo IPHAN, articulado com alguns outros discursos, como os relativos às questões ambientais, imobiliárias e de grupos locais cujas práticas sociais relacionavam-se diretamente à lagoa. Mesmo sem me propor a analisar cada um deles, busquei ao longo do trabalho apresentar como a discussão que estava sendo feita pelo órgão ao longo da sua história se transformou e como poderia dialogar com outros contextos, valores e práticas locais associadas à Lagoa.

Conforme análise de Duncan (2004), os relatos locais são uma primeira linha de investigação sobre a natureza e a importância de uma paisagem. Eles são estabelecidos e estruturados dentro de um campo discursivo cultural geral e podem divergir muito, tanto internamente, como entre os grupos envolvidos. Para o autor, existe sempre espaço para que haja contestação dentro dos limites de determinado campo discursivo e estes espaços "podem revelar-se uma das áreas mais frutíferas de pesquisa de significação de paisagens" (p.107).

Em uma segunda linha da investigação sobre a significação da paisagem, Duncan (2004) aponta a importância dos relatos não-locais (“outsiders”), inseridos numa perspectiva diferenciada, desfamiliarizando a relação entre paisagens, onde poderia ser inserida a atuação do IPHAN, nos tombamentos anteriores à instalação do Escritório Técnico. Por fim, numa terceira linha de interpretação do sistema de significação relativo à própria paisagem estaria o “pesquisador/outsider”, que acaba expondo “a maneira como a paisagem reproduz códigos de significação que estão presentes em outras áreas do sistema cultural” (DUNCAN, p.109, 2004).

Na retórica da paisagem são os processos através dos quais a paisagem é lida que são importantes de serem percebidos, pois atuam como instrumentos de transmissão e reprodução da ordem social. Esses processos podem ser examinados, por exemplo, através da eficácia da paisagem como um veículo concreto e visual, que é parte do dia-a-dia, do que é tido como dado objetivo e natural, dissimulando assim a natureza artificial e ideológica de sua forma e conteúdo. E nessa perspectiva a sua história como uma construção social é apagada (DUNCAN, 2004).

Para Cosgrove (1984) todas as paisagens possuem significados simbólicos pois constituem o produto da apropriação e transformação do meio ambiente pelo homem. Apesar do simbolismo ser mais facilmente apreendido nas paisagens mais elaboradas, como a cidade, o parque e o jardim, ela pode ser lida tanto nas paisagens rurais como nas mais “aparentemente não-humanizadas paisagens do ambiente natural” (p.108), e geralmente estas “são símbolos poderosos em si mesmas” (p.108).

Partindo destas ideias, buscarei apresentar neste último capítulo as leituras até agora construídas dentro da trajetória do IPHAN sobre a Lagoa de Araruama através das ações vinculadas ao patrimônio material, representadas pelo instrumento do tombamento, e apontar outras leituras dentro e fora do Instituto que não receberam reconhecimento durante este processo, mas traçam uma linha de fuga no discurso hegemônico e contemplam proposições para repensar a política de patrimonialização.

3.1 A leitura da paisagem da Lagoa de Araruama através dos bens tombados

Como já apresentado nos capítulos anteriores, as dificuldades relativas à preservação e à gestão do patrimônio cultural na Região dos Lagos acentuaram-se a partir do crescimento das cidades. Somam-se a este crescimento, os processos de valorização desigual do solo urbano para fins de especulação imobiliária, da implantação de loteamentos irregulares, da construção de segundas residências e moradias em áreas protegidas, do aumento da demanda sobre os equipamentos urbanos e estrutura viária e da degradação ambiental.

A partir da década de 1960, novas preocupações e valores começam a ser reunidos nos "conjuntos urbanos" protegidos, início da transformação da concepção de "cidade monumento" para a "cidade-documento" (SANT'ANNA, 1995). Início também da constituição da "ideia do bem como um registro da história nacional e da relação do homem com seu ambiente" (RIBEIRO, 2007, p.43). Concomitantemente, amplia-se a ideia de paisagem não apenas como moldura, mas como constituidora do próprio bem, onde os elementos naturais que marcam a paisagem se misturam de diversas formas na cidade a partir dos seus valores históricos e culturais. No entanto, o aspecto cênico da paisagem continuava presente para os técnicos do IPHAN.

Paralelamente, no final dos anos 1960, associadas à busca do valor de *excepcionalidade* e de uma *perspectiva estética* sobre o bem, herdadas das primeiras décadas de atuação do IPHAN (1937-1970), surgem dentro das discussões e processos de valoração do órgão, as preocupações relativas à degradação das áreas naturais, também passíveis de tombamento, conforme o Decreto 25/37, mas que até aquele momento não haviam encontrado eco dentro da Instituição (RIBEIRO, 2007).

Entretanto, muitos bens que, "por falta de maior interesse estético, ou por se acharem adulterados ou parcialmente destruídos, não tinham condições de atender às exigências" do Livro de Belas Artes (FONSECA, 2005, p. 114), acabaram por serem inscritos no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico ou no Livro Histórico. É neste contexto de transições, que podemos compreender a ação do IPHAN em relação às paisagens da Região dos Lagos neste período, consolidada com o tombamento do Conjunto Paisagístico de Cabo Frio.

Assim, por não possuir edificações em número e qualidade suficientes para serem incluídas enquanto conjunto arquitetônico e pelos seus aspectos naturais apresentarem-se ameaçados, colocando em risco também a integridade dos bens arquitetônicos coloniais contíguos e já tombados, o Conjunto Paisagístico de Cabo Frio foi inscrito no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Como indica o documento inicial do Processo 747 – T – 65, redigido por Aloysio de Paula, Diretor Executivo do Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro (MAM), datado de 16 de fevereiro de 1965 e dirigida a Rodrigo M. Franco, o então Diretor do IPHAN:

> O Patrimônio tombou o Convento [...] que é realmente uma relíquia da cidade. Entretanto, os terrenos vizinhos têm sido loteados ou simplesmente invadidos. Há tempos o Patrimônio impediu a construção de um mercado em frente ao convento, o que lhe tiraria toda a visibilidade. E, com tal medida, pode aquela edificação guardar toda sua imponência e dignidade. Entretanto, casas de alvenaria já estão sendo construídas a seu lado e fundos, ameaçando subir pelo morro fronteiriço, onde existe outra jóia da arte colonial, a capelinha de Nossa Senhora da Guia. Mas o fato mais grave que ocorre é o loteamento da própria praia, em cuja orla estão sendo construídos edifícios de apartamentos quase sobre o mar.
>
> [...]
>
> Todos estes fatos e muitos outros que poderíamos acrescentar impõem a necessidade de ser feito o tombamento da paisagem de uma cidade que guardou intacta sua natureza até bem poucos anos e que, subitamente, está ameaçada de ser, irreparavelmente, reparada, amanhã, **quando houver um critério mais assentado a respeito da preservação de nossa natureza**. (IPHAN, 1967, Vol.01, p. 01, grifo nosso).

Na carta acima, é atribuído ao IPHAN, naquele momento anterior à Constituição de 1988 e, portanto, anterior à criação do IBAMA (Instituto Brasileiro de Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), a proteção da paisagem brasileira, reconhecida nos aspectos naturais de Cabo Frio, a partir de uma ideia de *natureza intacta*, e da garantia da "imponência" e "dignidade" das edificações coloniais tombadas, frente ao avanço da renovação urbana em curso. Neste sentido, "a proteção da natureza aparece como produção do urbano e como políticas de Estado" (Scifoni, 2006, p.22), que por um lado busca garantir a integridade do conjunto tombado e, por outro, dá continuidade aos usos deste espaço geográfico a partir da atividade turística, nacionalmente reconhecida e estimulada.

Dos municípios do entorno da Lagoa de Araruama, além do Conjunto tombado em Cabo Frio, que prevê a proteção das margens do Canal de Itajurú (vide imagem 25), responsável pela conexão da Lagoa de Araruama ao mar, somente São Pedro da Aldeia possui um bem tombado

pelo IPHAN, a Igreja Jesuítica e sua Residência anexa, inscritas no Livro Histórico e de Belas Artes no ano de 1938 (Processo 179-T-38). Em 2005, foi firmado um Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) entre a Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia (PMSPA), o Ministério Público Federal e o IPHAN, estabelecendo parâmetros urbanísticos para a área de entono do bem.



Imagem 25 - Vista aérea de Cabo Frio: Praia do forte no canto inferior esquerdo; Canal de Itajurú, no lado direito, ligando o mar à Lagoa de Araruama, no canto superior esquerdo.
Foto: autor desconhecido, s.d.
Fonte: http://www.viagensecaminhos.com. Acesso: março de 2017.

A partir da prerrogativa de conservação da "ambiência e visibilidade" do bem, as margens da Lagoa foram incluídas em um setor específico, como áreas "non aedificandi" (não passíveis de construção), constituindo uma faixa de terra de 30 m (trinta metros) ao longo da orla da Lagoa de Araruama, que segundo o documento, se alteradas sem prévia autorização do IPHAN, poderiam afetá-lo. Todavia, como se pode perceber pela foto a seguir, constam edificações dentro da área não passível de construção.



Imagem 26 - Torre da Igreja Jesuítica a partir da Lagoa de Araruama.
Foto: Júnior Silgueiro, 2014.
Fonte: Acervo pessoal.

Partes das margens da Lagoa de Araruama foram identificadas como elementos limítrofes da área de proteção do bem tombado, uma vez que muitos dos antigos lotes pertencentes ao entorno direto da Igreja e do Convento, situado numa cota mais alta no centro histórico da cidade (como se pode observar na imagem 27), estendem-se até a sua margem, proporcionando também visuais do seu espelho d'água. Da mesma forma, na perspectiva de quem entrava na cidade e através dos contornos da sua orla, poderia ser observado de longe a torre da Igreja, sem se fazer necessário a subida até a Praça Agenor Santos, onde a mesma estava localizada.

Era a partir do bem tombado e de aspectos visuais relacionados que uma ideia de paisagem era concebida, todas as outras expressões referentes ao lugar, às suas especificidades, seus elementos naturais ou construídos, à sua dinâmica, aos seus moradores e às práticas sociais locais não pesavam na valoração do patrimônio em questão. Portanto, era também dentro desta leitura que a Lagoa de Araruama se inseria no discurso do IPHAN naquele contexto.

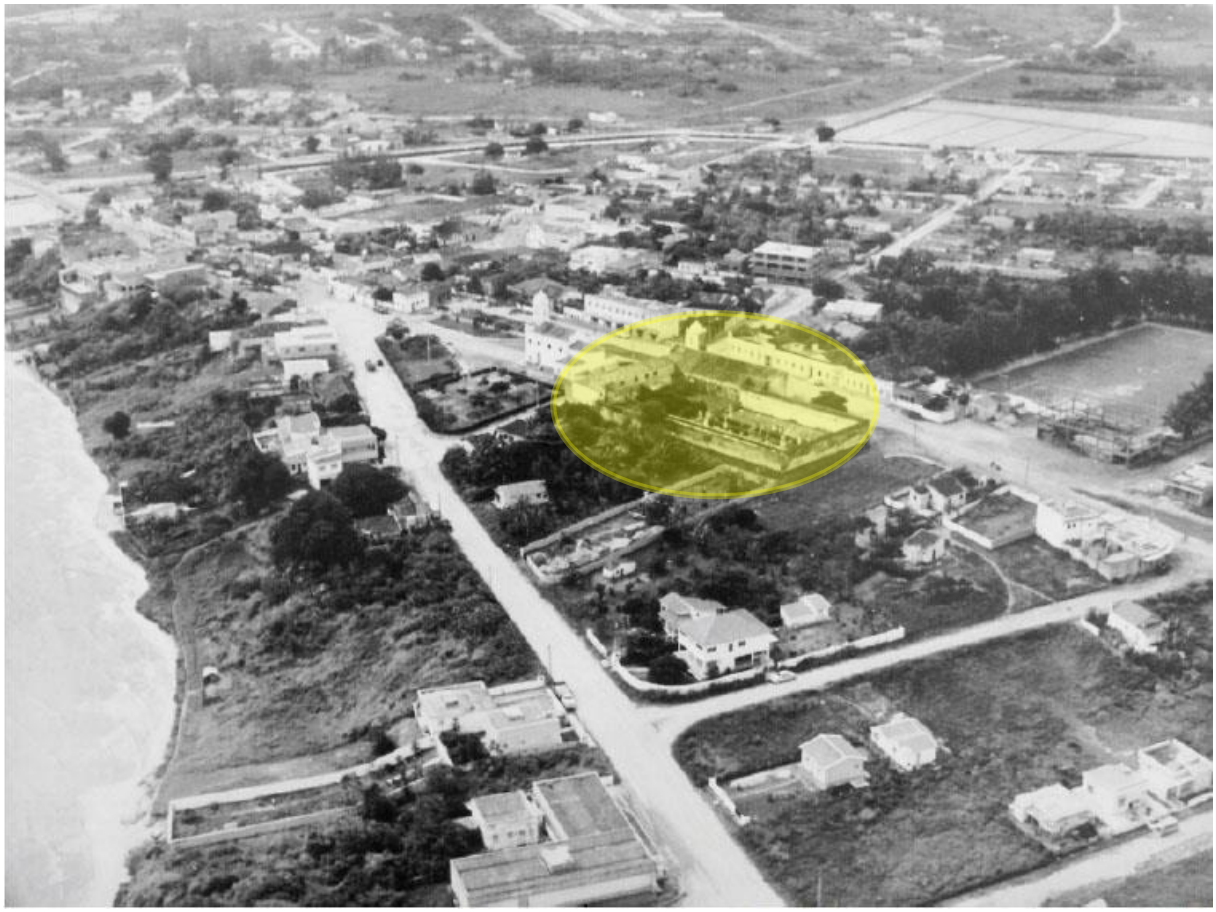


Imagem 27 - Em destaque a Igreja e o Convento Jesuítico; à esquerda, os terrenos que se estendem da cota do bem tombado até a Lagoa.
Foto: autor desconhecido, década de 1960.
Fonte: Acervo PMSPA.

Ainda que no Compromisso de Ajustamento de Conduta o termo paisagem não seja utilizado, um possível entendimento do instituto sobre o mesmo a partir das ideias apresentadas, incluiria a Lagoa como elemento secundário no conjunto, sinalizado através das ideias de visuais e enquadramentos a partir ou até a Igreja e a Residência Jesuítica de São Pedro da Aldeia. Desta maneira, um importante monumento construído tem destaque através da associação com a paisagem (como cenário) que o envolve, ampliando seu caráter de excepcionalidade. Contudo, a paisagem nessa interpretação ainda é algo extrínseco ao bem e mesmo que a relação entre ambos seja reconhecida, ela só ganha valor a partir de sua associação com o bem arquitetônico principal.

3.2 O Processo de Tombamento da Lagoa de Araruama

Atualmente, encontra-se em tramitação no IPHAN, o Processo de Tombamento nº 1475 – T – 2001, Lagoa de Araruama, Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio/RJ, cujo volume contém a solicitação de Tombamento da Lagoa de Araruama no ano de 2001, alguns poucos memorandos[100] e um parecer[101], desenvolvido pela Superintendência do Rio de Janeiro. No momento, para o andamento do mesmo, a Superintendência aguarda a complementação das informações relativas ao bem através de um segundo parecer a ser desenvolvido pelo Escritório Técnico da Região dos Lagos.

O Processo foi aberto em 22 de fevereiro de 2001 através do pedido de tombamento da Lagoa de Araruama pelo jornalista e administrador Getúlio de Moura Magalhães ao Presidente do IPHAN na época, Dr. Carlos Henrique Heck. A solicitação foi escrita numa folha cujo cabeçalho constava "Revista Grande Estilo, Turismo e Negócio", mídia na qual o autor afirmava produzir uma série de reportagens sobre a Região dos Lagos.

Junto ao documento foi anexada uma reportagem[102] desta mesma revista sobre a natureza e o potencial turístico da Região e outra sobre um debate realizado entre o Consórcio Lagos São João[103], representantes dos governos locais[104], ONGs e empresas[105] cujo tema era "sustentabilidade para a Lagoa de Araruama", publicada na Revista do CREA/RJ[106] sob o título "Esperança para a Lagoa de Araruama: só o esforço de todos os setores sociais pode recuperar a Lagoa".

---

[100] Dentre eles o Memo. DEPROT/DEA/IPHAN/Nº069/2001 – "Lagoa de Araruama - Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio", de 21 mar. 2001, por Helena Mendes dos Santos – arquiteta, técnica em preservação arquitetônica IV. Fonte: Arquivo do ETRL/IPHAN-RJ.

[101] Parecer nº 143/14/COTEC/IPHAN/RJ. Processo de Tombamento nº 1475 – T – 2011, Lagoa de Araruama, Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio/RJ, de 28 mar. 2014, por Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena – arquiteta. Fonte: Arquivo do ETRL/IPHAN-RJ.

[102] Revista Grande Estilo – Turismo e Negócios. Ano II, nº 15, Dezembro de 2000.

[103] O Consórcio Intermunicipal Lagos São João Criado foi criado em 1999 com o objetivo de unir sociedade civil organizada, prefeituras e órgãos do Governo Estadual em ações de preservação e recuperação ambiental das bacias hidrográficas da região. No ano de 2005 foi criado o Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una (CBHLSJ), integrando o Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Recursos Hídricos. Disponível em: http://www.lagossaojoao.org.br/. Acesso: maio de 2017.

[104] Não foram especificados exatamente quem eram estes representantes.

[105] Cf. nota acima.

[106] Revista do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ. Seção de Meio Ambiente, p.23, s.d.

Para o jornalista, a "belíssima região" faz parte do "roteiro turístico brasileiro" e figura um "cartão postal" nos seis municípios margeados pela Lagoa de Araruama. Segundo ele, a sua importância histórica é demarcada pelas lutas dos portugueses contra os ingleses, franceses e holandeses em decorrência do pau brasil que ali existia. Continua a narrativa apontando que "depois desses anos todos, a história mostrou os hábitos, costumes e cultura de nova raça que surgia através dos índios, brancos e negros, que com o tempo, foram caindo no esquecimento devido a explosão demográfica" (fl.2).

Para Magalhães, existiam grupos de pessoas que "viviam da pesca e da exploração das salinas naturais" da Lagoa de Araruama, mas em decorrência da "explosão demográfica muitas salinas foram desativadas para dar lugar a condomínios. Já a pesca, que era abundante, ficou escassa devido a poluição na lagoa, pois não existe tratamento de esgoto adequado naquela região" (fl.2). Ainda segundo o autor, o "descaso mostra a incompetência das autoridades dos seis municípios e de órgãos como IBAMA, SERLA, FEEMA e Secretaria de Meio Ambiente do Estado[107]" (fl.2), que vêem a degradação, reunem-se para discuti-la, mas não "tomam uma atitude enérgica e inteligente, para acabar de vez com esse crime ambiental que vem afetando a história da nossa nação que tem 500 anos de luta"(fl.2).

Nesta paisagem da Lagoa de Araruama construída pelo jornalista e administrador, que escreve em uma revista de negócios para um público que se supõe interessado e partilha de certos valores relativos ao mercado do turismo, a patrimonialização do bem surge como um meio para a valorização deste atrativo ou "cartão postal" ameaçado em suas condições ambientais. Valores econômicos e estéticos são acionados nesta leitura da Lagoa de Araruama a partir da problemática relativa à sua degradação física, que por sua vez interfere na pesca e na atividade salineira.

O fato de acionar uma história local em que os grupos de pescadores e salineiros locais são dispostos a partir de uma visão de mestiçagem pacífica, sem conflitos internos e onde o fenômeno da "explosão demográfica" e a exploração de um grupo sobre outro são dados de maneira naturalizada, indica limitações da proposta do jornalista. Todavia essa é a perspectiva

[107] A Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (SERLA) - era um órgão do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, foi sucedido em 2008 juntamente à FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente) e ao IEF (Instituto Estadual de Florestas) pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA), durante a gestão do então governador Sérgio Cabral.

a partir da qual este agente local construiu a sua narrativa. Ainda dentro deste discurso, os valores associados às práticas sociais locais, como a pesca e as salinas, pertencem a uma história do passado, mas que são ressuscitadas para fins de comparação frente às atuais condições ambientais nas quais se encontra a Lagoa de Araruama. Getúlio Magalhães critica enfaticamente a atuação do poder público local e ambiental diante destes problemas, e, portanto, recorre ao IPHAN como alternativa à proteção do bem.

A partir desta solicitação, a arquiteta e técnica do Instituto, Helena Mendes dos Santos, indica que os aspectos ressaltados na carta do proponente e apontados como justificativa para o tombamento da Lagoa referem-se, sobretudo, ao "meio ambiente ou ecológicos" e, por isso, devem ser delegados a outras competências, conforme memorando de 21 de março de 2001[108], transcrito logo abaixo:

> (...) por estar a mencionada lagoa ameaçada de destruição pela poluição e expansão demográfica da região e os costumes e hábitos dos antigos moradores da região estarem se perdendo ao longo do tempo.
>
> Conforme determina o Decreto-lei nº 25/37, no seu Capítulo 1:
>
> Art. 1º Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico.
>
> § 1º Os bens a que se refere o presente artigo só serão considerados parte integrante do patrimônio histórico artístico nacional, depois de inscritos separada ou agrupadamente num dos quatro Livros do Tombo, de que trata o art. 4º desta lei.
>
> § 2º **Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.** [grifo nosso]
> Nesse sentido, sugerimos que devam ser consideradas medidas de proteção ao meio ambiente e a legislação estadual de proteção.
>
> (Memorando DEPROT/DEA/IPHAN/Nº069/2001)

[108] Cf. nota 100 deste capítulo.

Helena Santos destaca o parágrafo 2º do Decreto-lei nº 25/37, demonstrando que a Lagoa de Araruama possuiria um lugar dentro da legislação de tombamento, se nela fosse identificada a "feição notável" prevista, mas como estes aspectos não entraram em discussão, a arquiteta encerra a sua apreciação, não dando abertura à qualquer outro entendimento sobre o bem natural em questão.

Em uma segunda narrativa, construída pela técnica Joyce Carolina Moreira Kurrels Pena, também arquiteta do órgão, através de um rico e denso material de pesquisa, a conclusão na qual se chega, baseia-se fundamentalmente na análise do "bem natural" a partir de uma história econômica da região em fase de decadência e, portanto, que não teria razão de ser protegido a nível nacional e consequentemente ser inscrito no Livro do Tombo Histórico. De acordo com a abordagem da arquiteta, o bem torna-se componente de uma "paisagem natural" já descaracterizada, que também não estaria sujeita à inscrição no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, como pode ser observado abaixo:

> Compreendida, a princípio, em largo campo de discussões possíveis, que tanto poderiam se remeter a questões de natureza histórica (ocupação do território), quanto suscitariam enfoques afetos aos aspectos paisagísticos que de pronto assumem a liderança do nosso pensamento, a Lagoa de Araruama, tal como, hoje, se apresenta, constitui um bem natural sobre o qual se impuseram inúmeras e profundas mudanças de caráter, a nosso ver, irreversível, malgrado as iniciativas que ora se promovem na tentativa de trazê-la de volta à vida.
>
> [...]
>
> Já se acham em fase final de extinção aqueles que constituíram os principais marcos sinalizadores das primeiras ocupações naquele espaço geográfico. Com efeito, a decadência das atividades salineiras na Região dos Lagos fluminense deixou ao abandono imensas áreas inativas, as quais, por sua vez, já haviam sido tomadas à massa líquida da lagoa. Essas mesmas áreas seriam, ao longo dos anos reaproveitadas em benefício do crescimento das cidades circunvizinhas ao espelho d'água da Araruama, apresentando-se como uma alternativa à especulação imobiliária. Portanto, a não ser pela APA da Massambaba, praticamente nada mais resta a que se possa atribuir um valor histórico relevante, permanecendo as salinas ainda hoje existentes (ativas ou inativas) como um marco, a nossos ver, de importância apenas local. Logo, a ser verificar por tais circunstâncias, nos pareceria bastante improvável que viesse a, em escala nacional, atribuir tal valor à lagoa de Araruama como um todo.
>
> [...]
>
> Do ponto de vista da paisagem circundante, também esta muito se alterou em razão da maciça e descontrolada urbanização de que foram vítimas as áreas

> envoltórias da lagoa, de modo que pouco ainda se pode extrair em termos de belezas naturais na região. Aparentemente, apenas as áreas restritas à Massambaba acham-se relativamente preservadas no que tange à sua típica vegetação de restinga, constatando-se na mesma área um vasto campo de dunas, apenas interrompido para a passagem da RJ 102, que cruza toda a Massambaba. (Parecer nº 143/14/COTEC/IPHAN/RJ, fls.45-46)

Identifica-se no discurso uma polarização entre natureza e cultura, representada tanto nas delegações das responsabilidades específicas de cada instituição, quanto na ruptura de valoração do bem natural em dois eixos distintos, mas complementares: um vinculado a "questões de natureza histórica", mais enfaticamente sobre a presença das salinas sobre os contornos da Lagoa de Araruama desde o século XVIII até os atuais dias; outro vinculado aos "aspectos paisagísticos", relacionados às "belezas naturais" do bem e da "paisagem circundante". Em ambos os contextos, não se reconhece a presença de pessoas que estabeleciam algum vínculo com as áreas ainda protegidas, promovendo uma ideia de natureza que se autoreproduz e da ação do homem como algo nocivo.

Pode-se entender que como possibilidade de análise e valoração esta divisão seja estratégica para a técnica do IPHAN, pois o ato de dissociar os aspectos naturais e culturais na leitura desta paisagem também justifica o encaminhamento da responsabilidade de proteção do bem aos órgãos ambientais e/ou aos poderes locais. Ressalto que a minha preocupação é mostrar os efeitos que o argumento de Joyce Pena produz, apontando, como busquei fazer ao longo deste trabalho, quais valores foram acionados em detrimento de outros durante o processo de valoração da Lagoa, entendida enquanto um patrimônio natural inserido em um contexto urbano.

Para Anne Cauquelin (2007), as formas pelas quais a paisagem tornou-se uma categoria de pensamento é uma construção política das instituições de preservação que intercedem na maneira em que a sociedade constrói seus vínculos com a natureza,

> (...) de um lado, restituir a paisagem como única forma de torna-la visível (logo de transforma-la por intermédio do trabalho paisagístico) de outro lado desdobra-la em direção ao princípio inalterável da natureza, apagando então a ideia de sua possível construção. Confusão bem marcada no fluxo de noções de "sítio", de "meio-ambiente", de "ordenamento" ou de "integração". Pois os mesmos que querem salvaguardar a natureza da paisagem como dado primitivo se dedicam também a proteger os "sítios" depositários de uma certa memória, histórica e cultural. Ora o "sítio", o que permanece ali", designa tanto o monumento (esse arco, essa cidade antiga, esse vestígio) quanto à

> forma geológica singular que intervém num meio natural. (CAUQUELIN, 2007, p.40-41)

Indico esta questão, pois a leitura proposta por Joyce Pena sobre a Lagoa foi realizada através do uso da categoria "paisagem", compreendida enquanto "paisagem natural". O que nos antecipa os aspectos ressaltados no seu estudo, onde a ocupação das margens da lagoa, primeiro pelas salinas e, em seguida, pelo crescimento urbano, descaracterizaram seus "primitivos contornos" e reduziram seu espelho d'água, "contribuindo para a perda da qualidade das águas da lagoa, sem contar a radical transformação sofrida pela paisagem envoltória" (fl.36). Pena afirma que poucas são as áreas de salinas restantes, concentrando-se a maior parte em Arraial do Cabo e que praticamente todo o atual contorno da Lagoa é ocupado por áreas urbanizadas.

> Mediante o quadro que vimos de apresentar, é fácil concluir que a lagoa de Araruama sofreu as consequências nefastas, derivadas de uma expansão urbana não planejada e desrespeitosa quanto à preservação do ambiente natural que tanto e sempre atraiu o turismo para a região. Assoreamento, poluição das águas, mortandade de peixes e degradação da vegetação de restinga tão característica de suas margens são constatações evidentes particularmente acentuadas desde finais da década de 1970. (Parecer nº 143/14/COTEC/IPHAN/RJ, fl. 40)

Uma outra discussão que surge na narrativa da arquiteta é relativa a suplementação da legislação de proteção ao Patrimônio Natural, pois no entorno da Lagoa de Araruama já foram criadas a nível estadual as Áreas de Proteção Ambiental de Massambaba[109], da Serra da

[109] "A APA de Massambaba foi criada pelo Decreto Estadual nº 9.529C, de 15 de dezembro de 1986, tem área de 9.134 mil hectares e abrange parte dos municípios de Araruama, Arraial do Cabo e Saquarema. Seu objetivo é proteger uma das últimas áreas remanescentes de restingas, lagoas costeiras e brejos ainda em bom estado de conservação, responsáveis pelo abrigo de inúmeras espécies de aves migratórias e hábitat de espécies vegetais endêmicas; preservar inúmeros sítios arqueológicos, fundamentais para pesquisas científicas, e manter a grande sequência de dunas ali existentes revestidas de vegetação protetora." Disponível em: http://200.20.53.3:8081/Portal/index.htm. Acesso: maio de 2017.

Sapiatiba[110] e o Parque da Costa do Sol[111], e a Ressex[112] Marinha de Arraial do Cabo, reserva extrativista federal. Além das margens da lagoa serem configuradas como Área de Preservação Permanente, conforme o Código Florestal (Lei nº 12.651), como pode ser observado no mapa no Anexo.

Assim, para Joyce Pena, diante de uma legislação ambiental já formalmente constituída, o problema diante da atual situação da Lagoa de Araruama é a falta de acionamento e aplicabilidade dos recursos para manter os instrumentos de proteção funcionando de modo eficaz e permanente, além da falta de coerência das ações concorrentes, realizadas, na maioria dos casos, no círculo dos interesses relativos aos ganhos de capital (fl. 30):

> No caso da lagoa de Araruama, tudo indica que as primeiras atuações no sentido de sua regeneração vêm sendo, na verdade, promovidas a reboque de interesses de última hora (impactos sobre o turismo!) e executadas em caráter emergencial, o que acontece em contradições com outras simultâneas ações cujo impacto sobre o meio ambiente pode trazer danos ainda mais severos, não só ao ecossistema da lagoa, mas, sobretudo, à paisagem derredor. (Parecer nº 143/14/COTEC/IPHAN/RJ, fl. 30)

Dessa forma, a discussão estabelecida por Joyce gravita fundamentalmente ao redor da questão ambiental, mas não entendida enquanto um aspecto que também compõe o repertório de valores partilhados sobre o Patrimônio Natural por outros técnicos do Instituto, como surgiu durante o Tombamento do Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas, indicando que não existe um consenso interno em como abordar a questão. Por outro lado, ao finalizar o Parecer, a técnica indica que apesar da importância daquela problemática, e ao que parece

[110] "A APA de Sapiatiba foi criada pelo Decreto Estadual nº 15.136, de 20 de julho de 1990, tem área de 5.967 mil hectares no município de São Pedro da Aldeia. Protege remanescentes florestais da Serra de Sapiatiba, parte de planície e da lagoa de Araruama." Disponível em: http://200.20.53.3:8081/Portal/index.htm. Acesso: maio de 2017.

[111] "A Área de Proteção Integral Parque Estadual da Costa do Sol foi criado através do Decreto Estadual nº 42.929 de 18 de abril de 2011 e é dividido em quatro setores abrangendo partes dos municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Saquarema e São Pedro da Aldeia. Tem como objetivos básicos assegurar a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica e ecossistemas associados da região das baixadas litorâneas (restingas, mangues, lagoas, brejos, lagunas, entre outros), possibilitando a recuperação das áreas degradadas ali existentes; manter populações de animais e plantas nativas, servindo como refúgio para espécies migratórias raras, vulneráveis, endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna e flora nativas; oferecer oportunidades de visitação, recreação, interpretação, educação e pesquisa científica; possibilitar o desenvolvimento do turismo no seu interior - uma vocação natural dessa região do Estado - além de atividades econômicas sustentáveis no seu entorno". Disponível em: http://200.20.53.3:8081/Portal/index.htm. Acesso: maio de 2017.

[112] A Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo foi criada pelo Decreto Federal de 3 de janeiro de 1997 e compreende um cinturão pesqueiro que tem por objeto garantir a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais renováveis, tradicionalmente utilizados para pesca artesanal, por população extrativista do Município de Arraial do Cabo. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior%20a%202000/1997/Dnn5025.htm. Acesso: maio de 2017.

também em razão dela, não poderia ser atribuído um *valor excepcional* àquele *cenário paisagístico*:

> Salvo melhor juízo, parece-nos que, neste caso, trata-se de matéria, sem dúvida, relevante, mas que preferencialmente deve ser inserida no campo de estudos afetos ao meio ambiente, a nosso ver, não se constituindo um cenário paisagístico a ser declarado de valor excepcional, como seria no caso de uma eventual indicação de tombamento nacional. Portanto, tudo indica que se trata, aparentemente, de mais um processo a ser indicado para arquivamento. (Parecer nº 143/14/COTEC/IPHAN/RJ, fl. 46)

A situação de tensão/negociação constitutiva dos próprios bens também perpassa a ação dos agentes institucionais, ademais das dissonâncias existentes entre valores acionados pela Instituição e os sentidos atribuídos ao patrimônio estabelecidos nas práticas locais desenvolvidas pelos grupos sociais detentores daqueles bens (ARANTES, 2006). O Parecer de Joyce é uma etapa do processo que irá integrar a documentação em construção para fundamentar a decisão do seu tombamento ou não e, como a mesma técnica indica nas suas considerações finais, faz-se necessária agora uma apreciação do Escritório Técnico da Região dos Lagos sobre a questão.

O Processo de Tombamento da Lagoa de Araruama tensiona os valores estabelecidos dentro do organismo de preservação e me interroga a respeito do lugar ocupado pelos sujeitos. Reitera a polarização entre natureza e cultura, representada nas políticas e responsabilidades compartimentadas de cada instituição e na dificuldade de apreensão de uma outra perspectiva sobre a paisagem. Perspectiva essa que nos permitiria uma leitura espacial das práticas culturais e não a sua interpretação como um dado objetivo, cujo trabalho de identificação deveria alcançar (RIBEIRO, 2012):

> Realizar esta inversão – deixando de tratar a paisagem como significante e sim como significado, deixando de trata-la como um objeto real passível de descrição objetiva a partir da identificação, mas como o olhar sobre o espaço – nos permite aceitar seu verdadeiro caráter múltiplo e variado. Nesse sentido, o processo de identificação e atribuição de valor tem que levar em conta os sujeitos que lhe aplicam significado e a forma como este é construído. A ideia de Referência Cultural ganha, assim, uma dimensão mais importante ainda quando se trata de paisagem. É necessário então desenvolver mecanismos que possam alcançar os diferentes grupos e estar conscientes de que qualquer processo de identificação está ancorado nos limites dos grupos que aplicam significado àquela paisagem. Trata-se, assim, de um processo eminentemente e, antes de mais nada, político. (RIBEIRO, 2012, p.253)

3.3 A Lagoa de Araruama através das paisagens dos pescadores

As paisagens locais, caracterizadas aqui pela perspectiva dos pescadores artesanais através dos sentidos e práticas associadas, poderiam definir outros critérios de pertinência e avaliação da Lagoa de Araruama como patrimônio cultural. Para Meneses (2009), a grande referência neste processo deveria ser o potencial de interlocução entre os diversos interesses regionais, nacionais e até universais, começando sempre com os interlocutores locais.

Também de acordo com Meneses (2009), o patrimônio cultural pode ser compreendido como um vetor de significações variadas, construídas dentro e fora dele, mas não inerentes a ele, e possui como suportes sempre *vetores materiais*. Tal premissa valeria tanto para o chamado patrimônio imaterial, quanto para o material, "pois se todo patrimônio material tem uma dimensão imaterial de significado e valor, por sua vez todo patrimônio imaterial tem uma dimensão material que lhe permite realizar-se" (MENESES, 2009, p.31).

Portanto, o reconhecimento dos valores locais e da relação/complementaridade dos valores materiais e imateriais podem ser entendidos como um exercício necessário para a aproximação entre o valor atribuído pelo grupo portador de um bem cultural e aquele atribuído pelas instituições oficiais de preservação, tanto para as ações relativas ao patrimônio imaterial, quanto material, com o devido cuidado aos riscos de uma nova polaridade entre o valor técnico *versus* valor social (MENESES, 2009).

Assim, a Lagoa de Araruama, enquanto patrimônio natural, poderia ser compreendida entre uma ideia de monumentalidade, ainda predominante nos discursos oficiais, que reflete uma natureza espetacular, grandiosa, quase sempre ausente de condição humana. Intocável e disponível apenas para a fruição visual, portanto de valor sobretudo estético. Como também uma natureza entendida como parte da memória coletiva, das histórias de vida, a natureza como componente das práticas socioespaciais (SCIFONI, 2006).

É de grande importância destacar que, entre os anos de 2014 e 2015, o Escritório Técnico do IPHAN na Região dos Lagos, em parceria com as Prefeituras Municipais de São Pedro da Aldeia, Araruama e Armação de Búzios, através da disponibilização de servidores públicos municipais e equipamentos federais, produziu três documentários que registram, através do depoimento dos pescadores, as formas de pesca do litoral da Região dos Lagos,

visando o fomento e a promoção do Patrimônio Imaterial Brasileiro. Como produção do IPHAN, este material não deveria ser pensado desvinculado do processo de patrimonialização da Lagoa, podendo contribuir com outras perspectivas apreentadas sobre o bem.

Os pescadores constituem comunidades tradicionais conforme o Decreto nº 6040 de 7/2/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Estes grupos, segundo o Art. 3º, § I do Decreto acima mencionado: "(...) ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição". Portanto, pensar nos pescadores é também pensar na Lagoa de Araruama. Pensar na condição de degradação ambiental deste Patrimônio Natural é pensar também no desmantelamento de um modo de vida.

Assim, a partir das narrativas dos pescadores disponiblizadas nos documentários e das entrevistas realizadas entre abril e maio de 2000 pela pesquisadora Sonia Maria Moreira Carvalho de Oliveira, para o desenvolvimento da sua tese de doutorado intitulada "Conflitos Ambientais na Região dos Lagos do Estado do Rio De Janeiro", levantei alguns pontos que podem indicar aspectos materiais e simbólicos importantes na relação construída junto à Lagoa.

Apesar da escassa disponibilidade de estudos/pesquisas sobre as relações entre populações locais e a Lagoa de Araruama, os dados disponíveis são particularmente significativos, pois colocam em foco dimensões destas relações necessárias para viabilizar e concretizar as aproximações entre valores de instituições e de coletivos locais. Dessa maneira, optamos por incluir dados destes estudos nesta parte do trabalho pelas potencialidades neles contidas, debruçando-nos sobre as possibilidades de reflexão e de proposições para futuras investigações. Assim, seguem abaixo alguns destes relatos, entendidos aqui como narrativas, ou paisagens locais, construídas sobre a Lagoa:

> Considero a Lagoa quase minha mãe. Toda a minha família sempre pescou aqui. Antes era "de cesto". O pobre vivia aqui, numa casinha de sapê e sempre tinha o que comer (...).
>
> Esta Lagoa pra mim é tudo. Eu brigo por ela, eu dou minha vida por ela, eu dou qualquer coisa por ela (...). Eu sinto muito a Lagoa estar hoje como está. Sou nascido e criado aqui. Não sei viver sem a praia, sem as águas. Se eu for para a cidade grande, eu tenho que ver a praia. Porque vendo a praia, eu estou vendo a minha Lagoa (...).

> É a melhor vida do mundo, a vida do pescador. É uma higiene mental, aquele peixe fresco, chegar em casa cheio de peixe, aquele peixe natural. Eu acho que não me acostumo com outro serviço (...)
>
> Eu pesco desde os 10 anos de idade. Essa Lagoa era a coisa mais rica que nós via aí, há 25 anos atrás. Tenho 30 anos pescando. Nasci e me criei dentro desta Lagoa. Hoje eu luto porque eu nasci e me criei aqui e o que tenho agradeço a ela porque foi tirado dela. Meu, minha família, tudo veio da pesca. Inclusive foi ele que me jogou pra água quando eu tinha 10 anos. Então quando a gente vê esta situação a gente fica triste (...)[113] [grifo nosso]

Estes primeiros depoimentos apresentados revelam as relações de pertencimento em relação à Lagoa, que surge na figura de "mãe", já que é o lugar a partir do qual o sujeito se constitui como pescador, de onde se nutre e aprende o oficio da pesca. No segundo trecho, aparece o vínculo simbiótico entre o pescador e a Lagoa, onde um não existe sem outro. Na terceira fala manifesta-se o modo de vida como bem-estar, e o trabalho também como lugar de prazer. No quarto trecho, surge a ideia de patrimônio humano e não humano associadas, a memória do pescador também é a memória sobre a Lagoa e a luta pela sua sobrevivência é a luta pela sobrevivência da lagoa.

Em outras construções discursivas despontam particularidades como a integração cultural homem/água/lagoa/peixe que culturalizam os sistemas vivos, incorporando aspectos da realidade do pescador no seu entendimento sobre a natureza, como pode ser observado abaixo:

> Numa vez, em que estávamos longe de casa, chegamos na beira de uma praia, fizemos o peixe, cortamos e cozinhamos ele ali mesmo, com a própria água salgada do país dele (...)
>
> Eu amo pescar, é a minha vida, pesco desde os oito anos. Queria poder continuar a viver da pesca. O gostoso da pesca é saber pra onde o peixe vai, pensar como peixe, saber que ele vai passar exatamente por aquele lugar ali, que vai entrar dentro da rede e vai cair no lugar que a gente quer (...) de poder ter o controle sobre ele (...)[114] [grifo da autora]

No primeiro capítulo de O Pensamento Selvagem, "A Ciência do concreto", Lévi-Strauss (1976) mostra como em paralelo ao pensamento científico baseado em conceitos mais abstratos, existem outras formas de pensamento mais "concreto" que constroem conceitos e

[113] Extraídas de OLIVEIRA, Sonia M. M. Carvalho de. Conflitos Ambientais na Região dos Lagos do Estado do Rio De Janeiro. Rio de Janeiro, 2001 (tese de doutoramento apresentada ao IPPUR/UFRJ).
[114] Cf. nota 113.

classificações das espécies a partir da experiência e observação de características sensíveis do mundo ao seu redor. Estes conhecimentos mais empíricos são peculiares de povos e comunidades "tradicionais" e no caso os pescadores revelam formas diretas, imbricadas, mas não menos especializadas de relacionamento entre sociedade e natureza.

A atividade pesqueira também se conjuga à admiração estética sobre a Lagoa de Araruama, no entanto a contemplação sozinha é insuficiente para este ator que se realiza na interação que estabelece com ela. Ele está dentro e não fora dela, é narrador, narrado e condição para narração, como sugere o trecho a seguir:

> Quando olho pra Lagoa vejo muito trabalho, mas não só pesca, também muita beleza (...). Principalmente quando a gente pega a Lagoa paradinha (...) com aquela lua cheia (...) porque Araruama, de acordo com o que dizem pra gente, é uma linguagem indígena, que quer dizer 'espelho d'água'. É uma coisa maravilhosa, ao mesmo tempo em que a gente está ali 'suntando' o peixe, ouvindo o peixe, a gente olha pra todos os lados e vê aquele brilho das águas (...)[115] [grifo nosso]

O depoimento acima também aciona a questão do idioma do pescador que trabalha a sensorialidade e a experiência para falar da Lagoa. As águas são expressão dos sentimentos, são foco da observação constante e minuciosa, de beleza, da memória de tempos pretéritos e atuais, de um modo de vida organizado ao redor, com e a partir da Lagoa.

Para os pescadores, a Lagoa de Araruama é componente constitutivo da própria identidade cultural, condição para existir e desenvolver sua forma de vida. Além disso, eles possuem um conhecimento especializado sobre a Lagoa, que vai desde os comportamentos e tipos das espécies da flora e da fauna lagunar, dos períodos de desova de cada espécie e de seus hábitos alimentares, até a geografia lacustre, do seu espelho d'água ao seu fundo, dos acidentes geográficos e construções humanas ali presentes, ademais de fatos históricos do uso daquele espaço.

As técnicas de pesca utilizadas na Lagoa de Araruama também são variadas, como as "redes de cauda" ou de "dois calões", que são arrastadas no sentido contrário ao da correnteza para a presa dos peixes, e as armadilhas fixas, de "gancho", onde o camarão é aprisionado, para ser posteriormente recolhido por rede. No caso da pesca da tainha, peixe em abundância na

[115] Cf. nota 113.

Lagoa de Araruama, o método mais comum é o "cerco" ou a "rede de espera" que, colocada em águas relativamente rasas, captura tanto a tainha, como o robalo e outras espécies menores:

> Ainda que não se tenha informações precisas acerca das técnicas de pesca originalmente aí utilizadas, acredita-se que muitos dos procedimentos, atualmente ainda em uso na laguna, tenham sido empregados pelos indígenas. A presença, entre os índios, de rede de "espera" ou de "emalhar", processo que consiste em espantar o peixe a fim de emalhá-lo, largamente empregado até hoje, já era mencionado por Hans Staden, no século XVI. É provável, portanto, que armadilhas, currais e ganchos de taquara, de uso tão comum no interior da Lagoa de Araruama, tenham tido nesses primitivos pescadores do litoral seus primeiros usuários. Poucas alterações ocorreram nos procedimentos usados desde aquela época. Possivelmente apenas algumas mudanças na espessura da malha das redes e/ou nos fios utilizados que, de tucum, passaram a ser feitos atualmente com fios de nylon. (OLIVEIRA, 2003, p.4)

Vale ressaltar que a atividade pesqueira não abrange apenas aqueles que se dedicam à pescaria propriamente dita, mas também aqueles que dela participam de forma indireta. Este é o caso das mulheres que, embora muitas vezes não pesquem, garantem seu sustento como atravessadoras do pescado, fazendo redes, ou mesmo preparando o alimento para o consumo nos bares locais. A sustentabilidade destas práticas é de grande importância para a manutenção da biodiversidade do ecossistema lagunar e das relações humanos/não humanos, sociedade/natureza ali presentes.

Os pescadores e a Lagoa também estão envolvidos nas festas religiosas de Nossa Senhora da Conceição e de São Pedro, este último padroeiro dos pescadores, indicando outros modos de articulação das redes locais de sociabilidade do grupo. Elas são importantes e tradicionais celebrações realizadas nos municípios do entorno da Lagoa de Araruama, mas segundo grande parte dos relatos disponíveis, as festas são evocadas como um tempo pretérito, quando os festejos eram organizados pelos e para os próprios moradores do povoado, em comparação com o presente, cujas celebrações são patrocinadas por empresas e organizadas pelas prefeituras.

Deste modo, os pescadores mais velhos argumentam que nas antigas Festas havia respeito para com as santidades, ao contrário do que acontece atualmente, onde as relações dos fieis com os santos são mediadas pela intervenção de atores estranhos e com outros interesses. Além disso, cabe ressaltar o fato de muitos católicos terem se convertido às religiões evangélicas nas últimas décadas.

Mesmo que em número reduzido, na Festa de São Pedro em São Pedro da Aldeia, embarcações da Baleia, do Poço Fundo e do Porto, bairros em que se concentram grande parte dos pescadores locais, saem em procissão marítima pela Lagoa de Araruama com a imagem do santo (vide imagem 28). Em seguida os devotos se encaminham para a Praça Agenor Santos em frente à Igreja Jesuítica de São Pedro e a Igreja Matriz, onde as missas, os shows e os comemorações profanas acontecem:



Imagem 28 - Saída de barco para procissão na Lagoa de Araruama.
Foto: Júnior Silgueiro, 2013.
Fonto: acervo pessoal do autor.

> Nós juntava aquela ova de tainha quando chegava a festa de São Pedro nós levava pra aquelas barracas lá, ih quem mais comia ova de tainha, era ova de tainha e cerveja (...)[116]

Nos relatos sobre a Festa de Nossa Senhora da Conceição, as comemorações em homenagem a santa padroeira das salinas, no distrito de Praia Seca em Araruama, são lembradas de maneira nostálgica, em associação a um tempo passado:

[116] Depoimento de um pescador de São Pedro da Aldeia, retirado do documentário "Pesca Tradicional em São Pedro da Aldeia", produzido pelo ETRL/IPHAN, Prefeitura de Araruama, São Pedro da Aledei e Armação de Búzios. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PQngziU2uW0&t=966s. Acesso: junho de 2017.

> As festinha coisa melhor do mundo. Festa com procissão, foguete, padre, banda de música. Ontem foi a festa de Praia Seca, uma das melhores festas que tinha aqui na baixada, em cima daquele morro, você olhava de Araruama e via aquilo tudo iluminado, tudo bonitinho, fogos, salva. Hoje não tem nada. Ontem eu tava na lagoa, soltaram lá dois foguetinhos. Não tem como. Nossa Senhora da Conceição, dia oito de dezembro. Então aquilo era uma das melhores festas, a banda de música vinha de Macaé, um dia antes, ficava na casa do festeiro, quando fosse seis horas ela já tava na igreja ali pra tocar a alvorada. Nove hora a missa, onze hora a missa novamente, cinco hora a procissão, aquilo ali ia até meia noite, uma hora. Hoje, nove, dez horas já acabou tudo, foi tudo embora.[117]

Os conflitos e a luta para a manutenção da atividade pesqueira envolvem outras dinâmicas pelas quais a Lagoa vem passando, dentre eles os problemas ambientais, decorrentes do lançamento direto de esgoto sobre suas águas. Esta condição há muito está presente nos discursos dos pescadores, que aparece carregado de um sentimento de revolta, indignação e desapontamento. Ademais de representarem o que se configura como uma realidade de resistência, pela permanência do grupo ali:

> A pescaria hoje tá muito ruim, muito ruim mesmo. Por causa dessa CEDAE[118] que abre a comporta lá e joga o lixo todo pra lagoa, todo ano eles faz isso. Quando eles abre lá, peixe morre tudo aqui, como morreu há dois anos[119]. Antigamente nunca existiu isso, nunca morreu peixe aqui, nunca morreu, nunca.
>
> A lagoa você podia jogar uma "prata" assim e você via ela embaixo, hoje você não vê nem o chão lá embaixo. Antigamente a gente via o lugar onde o peixe comia no chão, a gente calculava a hora e ia lá e matava o peixe.
>
> O peixinho que nós apanhava aqui, podia ser quem fosse, podia comer o peixe que sentia o sabor da carne do peixe, o peixe era temperado mesmo. Hoje você apanha um peixe aqui e ele é desenxavido, tem gosto até de taboa, de brejo, entende? Por causa que a água tá misturada com água podre, não tem a coisa do sal.[120]

---

[117] Depoimento de um pescador de Araruama, retirado do documentário "Pesca Tradicional em Araruama", produzido pelo ETRL/IPHAN, Prefeitura de Araruama, São Pedro da Aledei e Armação de Búzios. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PQngziU2uW0&t=966s. Acesso: junho de 2017.

[118] A CEDAE era a Companhia Estadual de Águas e Esgotos responsável pela Região dos Lagos até o ano de 1998, quando através de um regime de concessão, a empresa Pró-Lagos passa a assumir os serviços naqueles municípios.

[119] O episódio ao qual o pescador se refere aconteceu em 2009, quando ocorreu a maior mortandade de peixes registrada na Lagoa de Araruama, ocasionada pelo lançamento de esgotos. Segundo cálculo de ambientalistas, cerca de dez toneladas de peixes, camarões e siris morreram devido à falta de oxigênio, causado pela volta das algas, em decorrência da poluição. Mais recente, no ano de 2016, uma nova mortandade de peixes foi registrada na Lagoa de Araruama. Informações disponíveis em: http://www.lagossaojoao.org.br/not-agenda/not-mortandadejan09.htm.

[120] Cf. nota 117.

Os grupos de pescadores habitantes do entorno da Lagoa de Araruama, junto da qual estabelecem estreitos vínculos de pertencimento, através das suas práticas sociais, são atores locais estratégicos para se pensar as transformações e os significados atribuídos a este bem natural. Mas de que forma esta outra narrativa que desponta, poderia ser complementar e produzir um diálogo com as perspectivas construídas pelo IPHAN sobre o Patrimônio Natural presente na Região dos Lagos a partir do instrumento do tombamento? Abaixo pescador conserta a rede tendo o Forte São Matheus e seu penedo ao fundo.

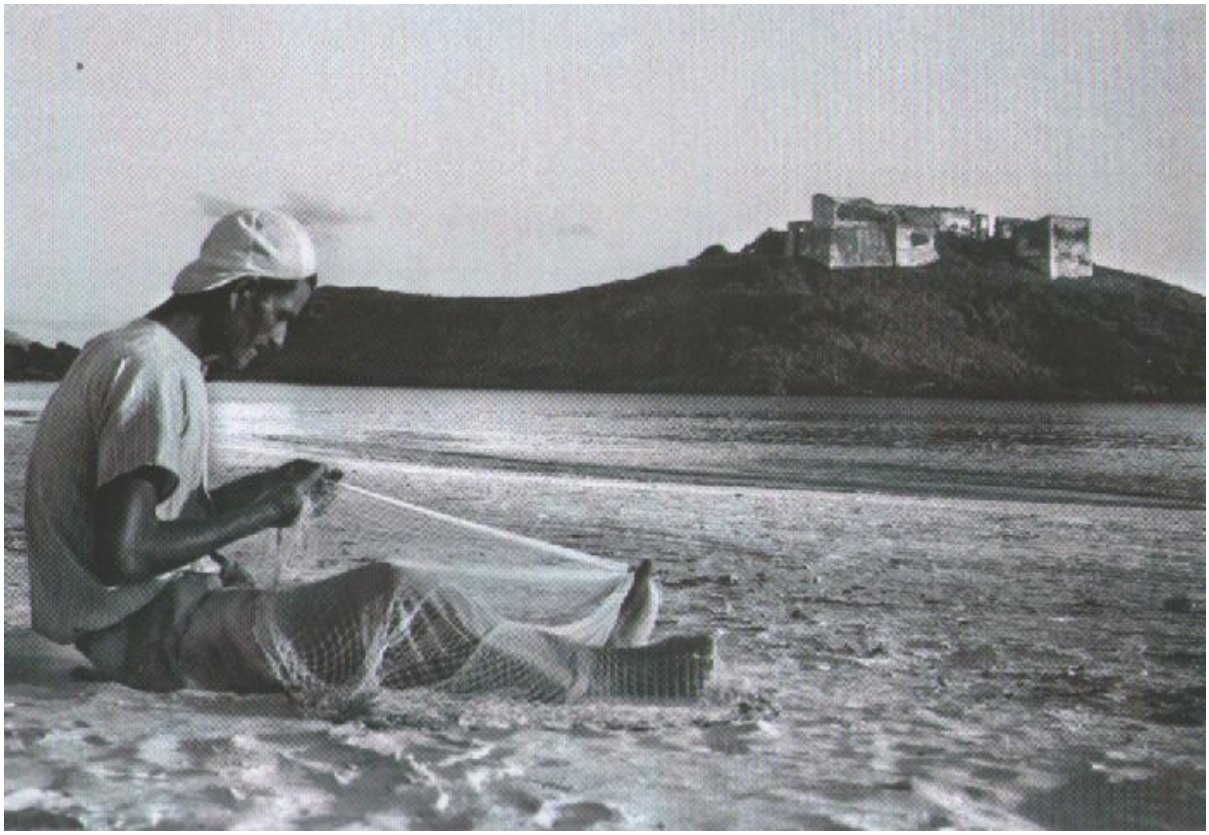


Imagem 29 - Pescador conserta rede. Ao fundo, o Forte de São Matheus e o penedo sobre o qual se assenta, ambos tombados pelo IPHAN.
Foto: Wolney Teixeira, s.d.
Fonte: Acervo Wolney Teixeira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Lagoa de Araruama é presença marcante na Região do Lagos, elemento de destaque na sua geografia e componente constitutivo do modo de vida e das dinâmicas socioespaciais ali presentes. No entanto, somente no ano de 2001 foi aberto um Processo de Tombamento relativo à Lagoa, provocando-me questionamentos sobre o olhar que o IPHAN construiu e estava construindo sobre o patrimônio natural reconhecido na região, e de que modo este patrimônio relacionava-se com os demais bens tombados, caracterizados majoritariamente por igrejas jesuítas, edificações coloniais e um conjunto urbano, divergindo muito pouco da ação da Instituição ao longo do tempo em outras partes do Brasil.

Dessa maneira, através de um exercício de aproximação e distanciamento das diferentes escalas de atuação do IPHAN em relação ao patrimônio cultural na Região dos Lagos, busquei apresentar no início deste trabalho, a trajetória da política federal de preservação a partir dos diversos entendimentos e do acúmulo de interpretações sobre o que constitui o patrimônio nacional. Assim, sem deixar de evidenciar outras ações de preservação do patrimônio material e imaterial que ocorreram em paralelo e também são importantes na construção da nossa análise, procurei relacionar os Processos de Tombamentos referentes àquele território, apontando de que maneira estes bens foram incorporados pelo Instituto através dos valores nacionais ali reconhecidos.

A partir das transformações na estrutura organizacional do IPHAN, com a descentralização política e espacial das suas funções, através da criação do Escritório Técnico na década de 1980, o discurso e a prática patrimonial voltaram-se para as demandas ambientais locais. Indica-se, assim, através dos documentos administrativos disponíveis, um novo olhar por parte da Instituição frente as escolhas, conflitos e estratégias mobilizadas, ainda que limitado aos contextos de tombamentos já reconhecidos.

É possível afirmar que os patrimônios naturais protegidos presentes na área de atuação do Escritório e o significado cultural e econômico produzido sobre eles via políticas de turismo e via influência da virada ambiental nas políticas públicas, foi a tríade inicial para a construção de uma relação que começava a ser delineada entre a Instituição, os organismos ambientais estaduais e os municípios. No entanto, volto a frisar, as práticas da Instituto por muito tempos estiveram vinculadas sobretudo ao Conjunto Paisagístico de Cabo Frio, maior e mais complexo

bem reconhecido na região, e que incluía no seu tombamento edificações coloniais e os bens naturais a elas associados.

Em contraponto a este contexto local, busquei identificar o lugar que o patrimônio natural ocupava frente aos Processos de Tombamento do IPHAN, em uma perspectiva nacional e regional, uma vez que o estado do Rio de Janeiro concentrava a maior parte dos processos concluídos. Assim, a partir do levantamento destes bens e de estudos já desenvolvidos por outros autores como Scifoni (2006), Ribeiro (2007) e Pereira (2016), pude constatar como representavam somente 5,4% dos processos de tombamento federais já concluídos no Brasil e que o caráter monumental e a atribuição de valores estéticos eram os principais critérios para a seleção destes bens.

Neste sentido, para entender como as lagoas foram trabalhadas pelo Instituto, a fim de tentar encontrar uma referência para contextualização do Processo de Tombamento da Lagoa de Araruama, ainda em fase de instrução, aproximei-me do Processo de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Lagoa Rodrigo de Freitas, uma vez que foi a única lagoa tombada como elemento central de um Processo de Tombamento dentro do Instituto. Diante deste processo, foi possível identificar uma mudança sobre o entendimento desta lagoa como um bem patrimonializável, incorporando diferentes discursos ao longo do tempo e abrindo possibilidades para outros.

O pedido de proteção federal da Lagoa Rodrigo de Freitas partiu da indicação de valores estéticos e visuais, aos quais no decorrer do rito foram incorporados aspectos da ordem biológica e da conservação. Deste modo, pude perceber que desde o início do processo de tombamento, foram incorporados à significação e à valoração da Lagoa Rodrigo de Freitas: a relação estabelecida entre o homem e a natureza, através dos usos que dela eram feitos - da contemplação ao lazer; a perspectiva do bem enquanto parte de um conjunto no qual interações fundamentais ocorriam, além da sua compreensão dentro de um contexto de cidade, a partir de uma ideia do planejamento urbano e paisagístico.

Assim, da discussão gerada pelas diferentes narrativas e valores acionados para a inclusão da Lagoa Rodrigo de Freitas como parte do patrimônio cultural brasileiro, apresentei, como uma espécie de desvio, mas que me pareceu necessário, as recentes mudanças constatadas frente aos lugares ocupados pelo patrimônio natural e pela paisagem dentro das classificações

e categorizações da Instituição. Isso porque elas permitiriam, de maneira sistemática, novas leituras que expressassem valores e uma forma de abordagem destes bens para além da categoria de Monumentos Naturais e da identificação de atributos estéticos, através de critérios mais apropriados para cada contexto e escala territorial.

Dessa forma, seria incluída a ideia do Patrimônio Natural Associativo, vinculada a contextos de atuação antrópica sobre a natureza, através da produção de espaços relevantes tanto por aspectos estéticos, como ecológicos ou memoriais; além da ideia do Patrimônio Natural Antrópico, que possibilitaria a inclusão de áreas onde a natureza foi totalmente agenciada pelo homem, produzindo lugares também de relevância estética, ecológica e memorial, contudo de caráter planejado, como as salinas localizadas na Lagoa de Araruama, por exemplo.

Diante disso, quando finalmente me aproximei da Lagoa de Araruama, objeto desencadeador da pesquisa, a partir do entendimento da paisagem enquanto narrativa, busquei apresentar algumas das paisagens construídas pelo IPHAN através dos instrumentos de proteção existentes e incidentes sobre ela. Assim, no Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado em São Pedro da Aldeia, visando a regulamentação urbanística do entorno da Igreja e da Residência Jesuítica (ambos bens tombados), a Lagoa foi disposta como um elemento compositivo da paisagem (aqui como cenário) que envolve e destaca o monumento construído, ampliando assim seu caráter de excepcionalidade. Portanto, a natureza em questão foi entendida como parte secundária do conjunto, associada ao bem arquitetônico principal.

Já nos pareceres técnicos elaborados no Processo de Tombamento da Lagoa de Araruama, os discursos apresentados apartam as noções de natureza e cultura, direcionando a responsabilidade pela sua proteção aos organismos de preservação ambiental. Por outro lado, é a partir da intepretação da paisagem (natural) como um dado objetivo, cujas descaracterizações são reflexo do processo de urbanização, que é reforçada a justificativa da ausência de excepcionalidade do bem e o seu não reconhecimento enquanto patrimônio natural é demarcado.

Os valores acionados indicam escolhas e entendimentos sobre o Patrimônio Natural que dificilmente irão encontrar ressonâncias dentro de um contexto urbano. Por outro lado, entendo que a situação de tensão/negociação é constitutiva dos próprios bens e também perpassa a ação

dos agentes institucionais. Tal tensão também compõe as dissonâncias existentes entre os valores acionados pela Instituição e os sentidos atribuídos ao patrimônio estabelecidos nas práticas locais desenvolvidas pelos grupos sociais detentores daqueles bens (ARANTES, 2006).

Buscando demarcar a importância das paisagens (narrativas) dos agentes locais, apresentei algumas considerações sobre os pescadores artesanais que podem indicar aspectos materiais e simbólicos importantes na relação construída junto à Lagoa de Araruama, visto que estes sujeitos, mas não exclusivamente eles, estariam diretamente envolvidos e afetados pelas transformações decorrentes de um processo de patrimonialização.

Os pescadores constituem comunidades tradicionais que ocupam e usam os territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica. Portanto, pensar nos pescadores artesanais é também pensar na Lagoa de Araruama. Pensar na condição de degradação ambiental deste patrimônio natural é pensar também no desmantelamento de um modo de vida. Evidenciando assim, o caráter de indissociabilidade representado pelos aspectos materiais e imateriais constitutivos dos patrimônios culturais.

Assim, de que forma esta narrativa que desponta poderia ser complementar e produzir um diálogo com as perspectivas construídas pelo IPHAN sobre o Patrimônio Natural presente na Região dos Lagos, a partir do instrumento do tombamento? A natureza de fato cabe dentro deste instrumento ou o registro seria mais adequado? Às relações de pertencimento e às práticas sociais vinculadas ao bem poderiam ser atribuídos critérios como a *excepcionalidade* e a *integridade*? E esta mesma natureza conseguiria ser incorporada pelo Instituto estando compreendida dentro do contexto das cidades brasileiras, onde a desigualdade socioespacial produz a ocupação e o adensamento progressivo sobre as áreas naturais? e onde a infraestrutura sanitária básica não atende a grande maioria das habitações? Deixo estas questões em aberto, para indicar que a discussão certamente não termina por aqui.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANTES, Antônio A. **O patrimônio cultural e seus usos**: a dimensão urbana. Revista Habitus, Goiânia, v. 4, p. 425-435, 2006.

BENHAMOU, F, C..**Turismo e veraneio nas regiões periféricas da metrópole carioca**. Rio de Janeiro: PLANUR/CCJE/UFRJ, 1971.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução de Mariza Corrêa. Campinas: Papirus, 1996.

BRUM, Mario Sergio. Ordenando o espaço urbano no Rio de Janeiro: o programa de remoção da CHISAM e as 'utilidades' para os favelados (1968-1973). In: XIV Encontro Regional de História Nacional da ANPUH-RIO, 2010, Rio de Janeiro. **Anais do XIV Encontro Regional de História Nacional da ANPUH-RIO**, 2010.

CHUVA, Marcia. **Os arquitetos da memória**: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930 - 1940). Rio de Janeiro, editora UFRJ, 2009.

COSGROVE, Denis. **Social Formation and Symbolic Landscape**. Londres: Croom Helm, 1984.

_____. A geografia está em toda parte: Cultura e simbolismo nas paisagens humanas. In: CORRÊA, Roberto Lobato & ROZENDAHL, Zeny (orgs.). **Paisagem, Tempo e Cultura**. Rio de Janeiro: Eduerj, 1998. 123p. p.92-123.

CULLEN, G. **Paisagem urbana**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 4.ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

DUNCAN, James. A Paisagem como sistema de criação de signos. In: CORRÊA, Roberto Lobato. & ROSENDAHL, Zeny (orgs). **Paisagens, textos e identidade**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004. pp. 91-134.

FIGUEIREDO, Vanessa Gayego Bello. **Da tutela dos monumentos à gestão sustentável das paisagens culturais complexas**: inspirações à política de preservação cultural no Brasil. 2014. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo** – trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005.

GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 1989.

GONÇALVES, José Reginaldo dos Santos. **A retórica da perda**: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ; MinC-IPHAN, 2002.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na Pós-Modernidade**. 11ª edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOLZER, Werther. **Um estudo fenomenológico da paisagem e do lugar**: a crônica dos viajantes no Brasil do século XVI. São Paulo, 1998. Tese (Doutorado) USP, 1998.

_____. O sabor do sal: paisagens vernaculares de Araruama. **Geograficidade**, Niterói, v. 4, número especial, p. 47-58, outono 2014.

IBGE. **Censo Demográfico - 1970**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em dezembro de 2016.

_____. **Censo Demográfico - 2010**. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em dezembro de 2016.

JOÃO, Cristiane R. V. **Terra do Sal**: Projeto de um Museu do Sal em Praia Seca, Araruama, RJ. 2012. 134f. Dissertação (Mestrado em Bens Culturais e Projetos Sociais), Faculdade Getúlio Vargas (FGV), Rio de Janeiro.

LAMEGO, Alberto Ribeiro. **O Homem e a Restinga**. Rio de Janeiro: IBGE, 1946.

LÉVI-STRAUSS, C. **O pensamento selvagem**. Campinas: Papirus, 2010.

LYNCH, K. **A Imagem da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

MAGALHÃES, Cristiane Maria. Patrimônio e paisagem cultural: reflexões sobre a preservação das paisagens urbanas contemporâneas. In: **Revista CPC**, São Paulo, n.15, p. 007-026, nov. 2012/abr. 2013.

MINISTÉRIO DO INTERIOR/BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, CHISAM-Coordenação de Habitação de Interesse Social da Área Metropolitana do Grande Rio. **Origem – objetivos-programas-metas**. Rio de Janeiro: BNH, 1969.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. O campo do patrimônio cultural: uma revisão de premissas. In: **I Fórum Nacional de Patrimônio Cultural**. Ouro Preto: Iphan/MinC, 2009. p. 25-39.

MENEZES, Aline B. de. O papel do IPHAN na construção da categoria de patrimônio jesuítico. In: CHUVA, M. (Org.). Assentamentos jesuíticos: territórios e significados. **Cadernos de Pesquisa e Documentação**. Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2008.

MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferri; CARNEIRO, Janderson Bax. **Os índios na História da Aldeia de São Pedro de Cabo Frio** – Séculos XVII-XIX. Rio de Janeiro: GRAFLINE, 2010.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. Entorno de Bens Tombados. **Série pesquisa e documentação do IPHAN**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/Copedoc, 2010.

OBSERVATÓRIO QUILOMBOLA. Um pouco de história: Campos Novos. **Boletim Territórios Negros**, v.3, nº 2, 2003. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/artigos-detalhes.asp?cod=12588>. Acesso em março de 2017.

OLIVEIRA, Fernanda Rocha de; AMARAL, João. Referências Culturais e Patrimônio Cultural: precedentes, práticas e perspectivas para a diversidade. **Revista Observatório da Diversidade Cultural**, v. 2, nº1, 2015, p.36-48. Disponível em: <www.observatoriodadiversidade.org.br/revista>. Acesso em abril de 2017.

OLIVEIRA, Sonia M. M. Carvalho de**. Conflitos Ambientais na Região dos Lagos do Estado do Rio De Janeiro**. Rio de Janeiro, 2001 (tese de doutoramento apresentada ao IPPUR/UFRJ).

_____. Carvalho de. Lutas Classificatórias e Justiça Ambiental: redefinições e legitimidade. In: X Encontro Nacional da ANPUR, 2003, Belo Horizonte. **Anais do X Encontro Nacional da ANPUR**, 2003.

PAIXÃO, Cláudia. Os caminhos do sal no território fluminense. In: Pesquisa histórica e banco de dados - ouro, café, açúcar e sal. **Projeto Inventário de Bens Culturais Imóveis** – Desenvolvimento Territorial dos Caminhos Singulares do Estado do Rio de Janeiro, 2004.

PALMIER, Luis. A lagoa de Araruama e suas riquezas. **Anuário Geográfico do Estado do Rio de Janeiro**, Niterói, nº1, 1948.

PEREIRA, Walter Luiz C. de Mattos. História e Região: Inovação e Industrialização na Economia Salineira Fluminense. In: **Revista de História Regional**, 15(2): 184-210, Ponta Grossa, Inverno, 2010.

PEREIRA, Danilo C. A natureza como patrimônio cultural: um diagnóstico propositivo. **Produto I das Práticas Supervisionadas do Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do IPHAN – 7ª Turma do PEP/MP**. IPHAN, Brasília, 2016.

RIBEIRO, Rafael Winter. Paisagem Patrimônio e Democracia: novos desafios para políticas públicas. In: CASTRO, Iná Elias de; RODRIGUES, Juliana Nunes; RIBEIRO, Rafael

Winter. **Espaços da Democracia**: Para a Agenda da Geografia Política Pública Contemporânea. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

_____. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, 2007.

RUBINO, Silvana. O mapa do Brasil passado. In: **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 24, 1996, pp. 97-105.

SANT'ANNA, Márcia. Preservação como prática: sujeitos, objetos, concepções e instrumentos. In: REZENDE, Maria Beatriz; GRIECO, Bettina; TEIXEIRA, Luciano; THOMPSON, Analucia (Orgs.). **Dicionário IPHAN de Patrimônio Cultural**. 1. ed. Rio deJaneiro; Brasília: IPHAN/DAF/Copedoc, 2015. (termo chave Preservação). Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Preserva%C3%A7%C3%A3o%20pdf(1).pdf>. Acesso em dezembro de 2016.

_____. Arquitetura Popular: Espaços e Saberes. **Políticas Culturais em Revista**, 2(6), p. 40-63, 2013. Disponível em: <www.politicasculturaisemrevista.ufba.br> Acesso em março de 2017.

SCIFONI, S. **A construção do patrimônio natural**. 2006. 293. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

THOMPSON, Analucia. Campo cultural e contexto histórico: nomes do IPHAN. In: MOTTA, Lia (Org.). Um Panorama do Campo da Preservação do Patrimônio Cultural. **Caderno de Estudos do PEP/MP**, nº 9, COPEDOC/IPHAN-RJ, 2015.

UNESCO. **Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural**. UNESCO, 1972. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/convention-pt.pdf>. Acesso em abril de 2017.

VALLADARES, Licia do Prado. **Passa-se uma casa**: análise do programa de remoção de favelas do Rio de Janeiro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. 142 p.

VAZ, Beatriz Accioly. **Quilombos e Patrimônio Cultural**: reflexões sobre direitos e práticas no campo do patrimônio. 2014. 132 f. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - IPHAN, Rio de Janeiro, 2014.

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

IPHAN. **Inventário nacional de referências culturais**: Manual de aplicação. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2000.

_____. **Cartas patrimoniais**. 3ª Ed. rev. e aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

_____. **SICG – Sistema Integrado de Conhecimento e Gestão**: Manual de Treinamento. Brasília: Iphan/MinC, 2013.

_____. **Orientações para elaboração dos Produtos Técnicos das Práticas Supervisionadas**: PEP Mestrado Profissional do Iphan – 7ª Turma do PEP/MP. COPEDOC/IPHAN-RJ, 2015.

PENA, Joyce Carolina Moreira Kurrels. **Parecer sobre o pedido de tombamento relativo ao Processo de Tombamento nº 1475 – T – 2011**, 'Lagoa de Araruama, Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio' (nº143/14/COTEC/IPHAN/RJ de 28/03/2014). Arquivo do Escritório Técnico do IPHAN na Região dos Lagos. São Pedro da Aldeia, 2014.

SANTOS, Helena Mendes. **Memorando sobre o pedido de tombamento da 'Lagoa de Araruama, Municípios de Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia e Cabo Frio'** (DEPROT/DEA/IPHAN/Nº069/2001 de 21/03/2001), Arquivo do Escritório Técnico do IPHAN na Região dos Lagos. São Pedro da Aldeia, 2001.

Processo de Tombamento nº 179-T-38, **Igreja Jesuítica e residência anexa de São Pedro da Aldeia**. Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção RJ. Série Processos de Tombamento.

Processo de Tombamento nº 447-T-51, **Forte de São Matheus, Capela de Nossa Senhora da Guia, Convento e Igreja de Nossa Senhora dos Anjos, e Capela e Cemitério da Ordem Terceira de São Francisco**. Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção RJ. Série Processos de Tombamento.

Processo de Tombamento nº 757-T-65, **Conjunto Paisagístico de Cabo Frio**. Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção RJ. Série Processos de Tombamento.

Processo 0878-T-73: **Lagoa Rodrigo de Freitas**: conjunto paisagístico. Fonte: Arquivo Central do IPHAN/ Seção RJ. Série Processos de Tombamento.

LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição (1937). Constituição dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm> Acesso em março de 2017.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em março de 2017.

_____. Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br >. Acesso em março de 2017.

_____. Decreto nº 3551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3551.htm>. Acesso em março de 2017.

_____. Decreto nº 6040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acesso em junho de 2017.

_____. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12651.htm. Acesso em março de 2017.

_____. Resolução nº 001, de 03 de agosto de 2006. Determina os procedimentos a serem observados na instauração e instrução do processo administrativo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Resolucao_001_de_3_de_agosto_de_2006.pdf>. Acesso em março de 2017.

SITES

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/>. Acesso em junho de 2017.

Instituto Estadual do Patrimônio Cultura. Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/>. Acesso em junho de 2017.

ARQUIVOS CONSULTADOS

Arquivo Central do IPHAN, RJ:

- Série *Processos de Tombamento*.
- Série *Inventário*.
- Arquivo técnico-administrativo / Relatórios de atividades do IPHAN (1970 a 1990).

Arquivo do IPHAN, 6ª Superintendência Regional do Rio de Janeiro:

- Arquivo administrativo / Cabo Frio.

ANEXO



Imagem 30 - Unidades de Conservação da Natureza na Região dos Lagos.
Fonte: Atlas das unidades de conservação do Estado do Rio de Janeiro / [organização Patricia Figueiredo de Castro] . — 2. ed. — São Paulo : Metalivros, 2015.